

Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola: conciliar carreira desportiva com educação

Relatório de projeto

Sandra Isabel Pereira Serrão

Trabalho realizado sob a orientação do

Professor Doutor Rui Manuel Neto e Matos,
Instituto Politécnico de Leiria

Leiria, junho de 2021

Mestrado em Ciências da Educação – Gestão Escolar

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

AGRADECIMENTOS

Concluído este desafio, é de todo inevitável reconhecer o apoio e agradecer a quem esteve sempre presente e, de alguma forma, contribuiu para a sua concretização.

Agradeço ao Professor Doutor Rui Manuel Neto e Matos, que aceitou orientar este projeto, sempre disponível, incentivando, partilhando conhecimentos, aconselhando, facilitando a sua concretização.

Ao professor Victor Pardal, coordenador nacional UAARE, ao professor Luís de Deus, coordenador regional, e aos diretores de escolas UAARE, que se disponibilizaram para colaborar nas entrevistas e fornecer todas as informações necessárias à investigação, apesar dos constrangimentos inerentes à situação pandémica em curso.

À minha família, por todo o apoio, compreensão, disponibilidade e carinho com que me apoiaram em todos os momentos, mesmo nos de maior desalento, e ao meu saudoso pai pelo legado de valores que me transmitiu.

Concluo agradecendo aos meus colegas de mestrado que, pelo espírito de cooperação e interajuda, mantendo sempre o otimismo e boa disposição, foram um pilar essencial na concretização deste objetivo.

RESUMO

O interesse em torno do desenvolvimento de carreiras duplas, nomeadamente no que se refere à conciliação do percurso escolar e académico com o desempenho desportivo, tem vindo a emergir e a entrar, cada vez mais, em discussão pública e na ação política, indo ao encontro das recomendações emanadas pela União Europeia.

O reconhecimento de que as medidas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento/seleções nacionais, previstas no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, têm-se revelado insuficientes para fazer face a todos os requisitos necessários à prossecução dos objetivos dos alunos-atletas, baseando-se na experiência recolhida ao longo dos anos, evidencia a necessidade de implementar medidas que visem melhorar e facilitar o ambiente e o percurso escolar dos alunos-atletas.

O surgimento de novos diplomas legislativos, com o estabelecimento do estatuto do estudante atleta do ensino superior por um lado, e a criação das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola por outro, vem preconizar a aplicação de novas medidas que visam reconhecer e valorizar a conciliação na carreira dupla.

Neste âmbito, o estudo agora apresentado tem como principal finalidade conhecer as condições de execução das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento nas Escolas, enquanto programa nacional, e averiguar da continuidade dos apoios aí consignados ao nível do ensino superior.

Desenvolveu-se uma metodologia qualitativa de investigação, recorrendo à análise documental e à entrevista como técnicas de recolha de dados.

Os resultados do presente estudo, e de acordo com as recomendações emanadas pelas instituições europeias, apontam para a existência de melhorias significativas nos apoios aos alunos-atletas do ensino básico e secundário com o desenvolvimento do programa UAARE, com

resultados positivos consideráveis na criação de condições para a conciliação da atividade escolar com a prática desportiva.

No que se refere ao ensino superior, os dados indicam que as alterações introduzidas pela mais recente legislação limitar-se-ão ao alargamento do leque de estudantes atletas que podem usufruir do respetivo estatuto e à uniformização de um conjunto de direitos mínimos facilitadores do acesso à prática desportiva, incentivando à participação em competições enquadradas em contexto desportivo do ensino superior.

Palavras chave

[Alto rendimento, Carreira dupla, Desporto, Estatuto estudante atleta, Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola]

ABSTRACT

The interest in the development of dual careers, in particular the conciliation of both school and academic career with sports performance, has been emerging and increasingly entering into public discussion and political action, meeting the recommendations made by the European Union.

The recognition that the development of sport's support measures of high performance/national teams, foreseen in the *Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro*, have proven to be insufficient to face all the necessary requirements to pursue the objectives of the students-athletes, based on the experience acquired throughout the years, shows the need to implement measures that aim to improve and facilitate the environment and the whole education path of student-athletes.

The appearance of new pieces of legislation, with the establishment of the student-athlete status in higher education, and the creation of the high-performance support units in schools (“Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola” – the so called UAARE), advocates the application of new measures that aim to value and recognise the conciliation of a dual career.

In this scope, the main purpose of the study is to know the conditions of implementation of the high-performance support units in schools, as a national program, and to investigate the continuity of the support in higher education.

A qualitative research methodology was developed, using the document analysis and the interview as data collection techniques.

The results of the study, and according to the recommendations emanated from the European institutions, point to the existence of significant improvements in support for students-athletes of primary and secondary education with the development of the UAARE

program, with considerable positive results in the creation of conditions for the reconciliation of school activity with sports practice.

Regarding the higher education, the data indicates that the introduced alterations with the newest legislation will be limited to extending the range of students-athletes that will be able to enjoy the corresponding status, to unify the set of minimal rights facilitators of the access to the sports practice, encouraging the participation in competitions framed in the sports context of higher education.

Keywords

[Dual career High performance, High-Performance Support Units in School, Sport, Student-Athlete Status]

ÍNDICE GERAL

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Abstract.....	iv
Índice Geral	vi
Índice de Figuras	ix
Índice de Tabelas	x
Abreviaturas.....	xi
Introdução	1
Capítulo I - Da prática desportiva ao alto rendimento.....	5
Capítulo II - Medidas de Apoio.....	12
Capítulo III - Unidades de Apoio ao Alto Rendimento nas Escolas	21
3.1. Projeto Piloto	21
3.2. Atualidade.....	24
3.4. Modelo Pedagógico	25
Capítulo IV - Desporto no Ensino Superior em Portugal.....	29
Capítulo V – Metodologia	35
5.1. Problemática de Investigação, pergunta de partida e objetivos da investigação .	35
5.2. Natureza do estudo	36
5.3. População e Amostra	37
5.4. Instrumentos de recolha de dados.....	39
5.4.1. Análise documental	39
5.4.2. Inquérito por Entrevista semiestruturada.....	40
5.5. Técnica de análise de dados: Análise de conteúdo.....	42
Capítulo VI - Apresentação e discussão de resultados	45

6.1.	Dados recolhidos por análise documental.....	45
6.2.	Dados recolhidos por entrevistas	52
6.2.1.	UAARE	52
6.2.1.1.	Criação	53
6.2.1.2.	Impacto do programa	55
6.2.2.	Destinatários	56
6.2.2.1.	Caracterização.....	56
6.2.2.2.	Direitos/deveres	57
6.2.3.	Apoios.....	58
6.2.3.1.	Legislação	58
6.2.3.2.	Tipos de apoios	59
6.2.4.	Intervenientes.....	59
6.2.4.1.	Internos	60
6.2.4.2.	Externos	62
6.2.5.	Perspetivas futuras	64
6.2.5.1.	Continuidade	64
6.2.5.2.	Ensino superior	66
	Conclusões.....	67
	Dificuldades na investigação e sugestões para investigações futuras	70
	Bibliografia.....	72
	Normativos legais	75
	Anexos.....	1
	Anexo 1 – Quadro resumo de legislação referente aos apoios a atletas	2
	Anexo 2 – Quadro resumo comparativo referente aos apoios a estudantes atletas do ensino superior.....	5
	Anexo 3 - Guião de entrevista ao Coordenador Nacional/Regional das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola	10

Anexo 4 - Guião de entrevista ao(a) Diretor(a) de Escola com Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola	13
Anexo 5 - Transcrição Da Entrevista Do CN das UAARE.....	16
Anexo 6 - Transcrição Da Entrevista Do CR Centro/Oeste	39
Anexo 7 - Transcrição Da Entrevista Do Diretor Da ES1.....	61
Anexo 8 - Transcrição Da Entrevista Do Diretor Da ES2.....	70
Anexo 9 - Transcrição Da Entrevista Do Diretor Da ES3.....	83
Anexo 10 – Sinopse das entrevistas aos Coordenadores UAARE	93
Anexo 11 – Sinopse das entrevistas aos diretores de escolas secundárias UAARE ..	98

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Modelo de desenvolvimento de transições nos atletas	7
Figura 2- Modelo Estratégico UAARE	26

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Diplomas normativos – Desporto e Ensino Básico e Secundário	12
Tabela 2- Distribuição de Escolas UARRE no ano letivo 2018/2019.....	23
Tabela 3- Diplomas normativos- Desporto e Ensino Superior.....	30
Tabela 4- Grelha analítica sobre as UAARE.....	41

ABREVIATURAS

AE – Agrupamento(s) de Escola(s)

AR – Alto Rendimento

Art.º – Artigo

CAR – Centro de Alto Rendimento

CRUP – Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas

CN – Coordenador Nacional

CR – Coordenador Regional

DGE – Direção Geral de Educação

DGEE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DL – Decreto-Lei

DU – Desporto Universitário

EBS – Escola Básica e Secundária

ED – Ensino a Distância

EE – Encarregado(s) de Educação

EF – Educação Física

ENA – Escola Não Agrupada

EPDAA – Equipa Pedagógica de Desenvolvimento de Ambientes de Aprendizagem

ES – Escola Secundária

FADU – Federação Académica de Desporto Universitário

GAAR – Gabinete de Apoio ao Alto Rendimento

IDP, I.P. – Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

IPDJ, I.P. – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

ISP – Instituto Superior Politécnico

ME – Ministério da Educação

PPI – Plano Pedagógico Individual

SE – Sala de Estudo

SEAM – Sala de Estudo Aprender Mais

SN – Seleção Nacional

UAARE – Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola

UE – União Europeia

VLE – Virtual Learning Environment

INTRODUÇÃO

Tendo acompanhado, ao longo dos tempos e de forma indireta, os percursos escolar e desportivo de alguns alunos-atletas, e constatando as dificuldades inerentes à conciliação de ambos, surge o interesse em aprofundar este tema.

Para além do interesse pessoal, a problemática em torno do desenvolvimento de carreiras duplas, nomeadamente no que se refere à conciliação do percurso escolar e académico com o desempenho desportivo, tem vindo a emergir e a entrar, cada vez mais, em discussão pública e na ação política.

A Comissão Europeia, no documento “EU Guidelines on Dual Careers Of Athletes: Recommended Policy Actions in Support of Dual Careers in High- Performance Sport” (2012), estabeleceu um conjunto de orientações incentivando à adoção de ações políticas nacionais de suporte das carreiras duais.

Também o Conselho da União Europeia e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre as carreiras duplas dos atletas, nas suas Conclusões (2013), convidam os Estados-Membros da União Europeia (UE), as organizações desportivas e as partes interessadas, e no que respeita à educação dos atletas, a criarem e ponderarem um conjunto significativo de medidas que possibilitem a conciliação da carreira desportiva com educação.

O reconhecimento, através do Despacho n.º 9386-A/2016, publicado a 21 de julho, de que as medidas de apoio ao desenvolvimento do desporto de Alto Rendimento (AR) /Seleções Nacionais (SN), previstas no Decreto-Lei (DL) n.º 272/2009, de 1 de outubro, têm-se revelado insuficientes para fazer face a todos os requisitos necessários à prossecução dos objetivos dos alunos-atletas, baseando-se na experiência recolhida ao longo dos anos, evidencia a necessidade de tomar medidas que visem melhorar e facilitar o ambiente e percurso escolar dos alunos-atletas.

O preâmbulo do DL n.º 55/2019, de 24 de abril, principia atestando que:

O Programa do XXI Governo Constitucional estabelece como prioridade a articulação da política desportiva com a escola, reforçando a educação física e a

atividade desportiva nas escolas e estabelecimentos de ensino superior e compatibilizando-as com o percurso escolar e académico, em linha com as recomendações da União Europeia para a adoção de mecanismos de apoio ao desenvolvimento das carreiras duplas de estudantes atletas.

O surgimento de novos diplomas legislativos, inicialmente com a criação do projeto-piloto “Apoio ao Alto Rendimento na Escola”, através do Despacho n.º 9386-A/2016, de 21 de julho, e posterior criação das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) pela Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, e com o estabelecimento do estatuto do estudante atleta do ensino superior pelo DL n.º 55/2019, de 24 de abril, vêm preconizar a aplicação de novas medidas que visam reconhecer e valorizar a conciliação na carreira dupla.

A justificação e pertinência deste projeto vão no sentido de identificar as medidas de apoio à conciliação da carreira dupla de alunos-atletas de AR, integrados nas SN ou outras representações desportivas nacionais, potenciais talentos desportivos, bem como de outros agentes desportivos, no ensino básico e secundário, comparando com as disponibilizadas no ensino superior, possibilitando identificar futuros desafios que concorram para alinhar as medidas dos diferentes níveis de ensino, numa perspetiva de continuidade.

Centra-se na implementação das UAARE, que têm como objetivo conciliar, com sucesso, a atividade escolar com a prática desportiva, isto é, potenciar os sucessos escolar e desportivo destes alunos.

Assim, com este projeto de investigação pretende-se, numa primeira instância, identificar qual o suporte estrutural à conciliação da carreira dupla de alunos-atletas introduzido pela criação das UAARE e, numa segunda fase, averiguar sobre a sua continuidade no ensino superior.

Por forma a analisar as medidas preconizadas pela implementação destas unidades, foram definidos os seguintes objetivos:

- Identificar as alterações introduzidas pela Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, que cria e regulamenta as condições de funcionamento das UAARE, partindo da análise da legislação;

- Aferir a percepção dos diretores de estabelecimentos de ensino sobre as potencialidades e os constrangimentos relacionados com a implementação das UAARE;
- Identificar possíveis relações de continuidade entre os apoios disponibilizados pelas UAARE e pelas instituições de ensino superior.

Para a realização deste estudo, optou-se por selecionar escolas UAARE e Institutos Superiores Politécnicos (ISP) de acordo com a sua proximidade geográfica e área de influência. No que diz respeito à realização de entrevistas a diretores de escolas UAARE, foi ainda tido em conta a existência de diferentes períodos temporais de implementação do programa. Na análise documental, relativo à pesquisa das medidas consignadas nos respetivos estatutos de estudante atleta, selecionaram-se ISP como ofertas formativas dispare, facultadas no âmbito das escolas superiores que os integram, tendo em consideração a formação de âmbito do desporto com cursos de 1.º ciclo.

Este estudo encontra-se organizado em três etapas, devidamente interligadas. A primeira diz respeito à fase conceptual, englobando os capítulos de I a IV, onde é feito o enquadramento teórico, elaborado a partir da revisão da literatura selecionada tendo em consideração a problemática em estudo. A fase metodológica, constituída pelo capítulo V, onde se apresenta a metodologia do estudo. Por último, na terceira etapa, correspondente à fase empírica, capítulo VI, são apresentados e discutidos os resultados do estudo.

No Capítulo I – Da prática desportiva ao AR, baseando-se na revisão da principal bibliografia consultada e relevante para o tema, faz-se a exploração dos conceitos fundamentais, diferenciando desporto de atividade física, aclarando o que se entende por desporto de AR e carreira dupla. São ainda destacados os desafios na conciliação entre a carreira desportiva e académica e as recomendações da UE.

O Capítulo II – Medidas de Apoio, visa identificar as medidas de apoio específicas consagradas na legislação dirigida à alta competição, com especial ênfase aos atletas em regime escolar, através do enquadramento normativo, partindo da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986, até à atualidade.

O terceiro capítulo é dedicado à conceção e operacionalização do projeto piloto “Apoio ao Alto Rendimento na Escola”, culminando na criação do programa UAARE. É ainda explorado o modelo UAARE, com especial relevância para a sua ação pedagógica e o compromisso de conciliação de carreira dupla, assim como os intervenientes e toda a estrutura criada para a implementação do referido programa.

No último capítulo da fase conceptual, Capítulo IV – “Desporto no Ensino Superior em Portugal”, pretende-se contextualizar o desenvolvimento do Desporto Universitário (DU) no nosso país, partindo da década de cinquenta. Também aqui se faz o enquadramento normativo, partindo da publicação da Lei de Bases do Sistema Desportivo, em 1990, até ao presente.

Na fase metodológica, correspondente ao Capítulo V, descreve-se a problemática de investigação, define-se a pergunta de partida à qual se procura dar resposta, assim como os objetivos de investigação. Refere-se ainda a metodologia para a recolha e tratamento de dados.

Na terceira etapa, correspondente à fase empírica, Capítulo VI, são apresentados e discutidos os dados recolhidos, iniciando pelos obtidos através da análise documental e, em seguida, os conseguidos pela aplicação das entrevistas. Este capítulo é de suma importância, permitindo a recolha de dados que possibilitam assinalar as alterações nos apoios facultados aos alunos-atletas, assim como caracterizar as perceções dos participantes no estudo relativamente às potencialidades e aos constrangimentos relacionados com a problemática em estudo.

No Capítulo V é apresentada a análise e discussão dos resultados, possibilitando tecer algumas considerações, em formato de conclusões, com base na análise explicativa anterior, procurando assim dar resposta à pergunta de partida e aos objetivos anteriormente definidos.

Este projeto é finalizado por uma reflexão sobre as dificuldades sentidas durante a investigação, apontado algumas sugestões para futuras investigações que se relacionam com a problemática da conciliação na carreira dupla.

CAPÍTULO I - DA PRÁTICA DESPORTIVA AO ALTO RENDIMENTO

Estando a prática desportiva cada vez mais em voga na nossa sociedade, coexistem ainda diferentes noções do que se entende por desporto e prática desportiva. Assim, torna-se pertinente distinguir entre atividade física e desporto, e neste o AR, assim como compreender as etapas de evolução de um atleta, desde da prática de atividade física até atingir o AR, em que altura do seu desenvolvimento poderão ocorrer e quais os constrangimentos inerentes.

Segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo (art.º) 2.º da Carta Europeia do Desporto (Conselho da Europa , 2001, p.6)

Entende-se por “desporto” todas as formas de actividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis.

No Livro Branco sobre o Desporto (Comissão das Comunidades Europeias, 2007, p. 2), é utilizada a definição de desporto estabelecida pelo Conselho da Europa, considerando como “todas as formas de atividade física que, através da participação ocasional ou organizada, visam exprimir ou melhorar a condição física e o bem-estar mental, constituindo relações sociais ou obtendo resultados nas competições a todos os níveis”.

A Direção-Geral de Saúde (s.d.) distingue atividade física de exercício físico e de desporto. Assim, a atividade física possui um âmbito mais abrangente, contemplando qualquer movimento realizado pela musculatura esquelética do corpo (os principais músculos), que resulte num dispêndio energético acima dos valores de repouso, enquanto que exercício físico compreende toda a prática consciente de atividade física, realizada com um objetivo específico e bem delineada no tempo, com ou sem prescrição, sendo geralmente uma prática planeada. Quando se refere ao jogo e à competição, correspondendo ao sistema organizado de movimentos e técnicas corporais executados no contexto de atividades competitivas regulamentadas, fala de desporto.

Teixeira (2018) refere que a expressão “atividade física” reflete o facto de todas as formas de movimento humano serem potencialmente benéficas para a saúde, mas também úteis para o desenvolvimento social e económico, devendo ser recomendada e dirigida a todos. Em contrapartida, considera que o desporto tem regras próprias e precisa de um local próprio para se praticar, explicitando que o exercício físico tem uma finalidade específica – geralmente proteger ou melhorar algum aspeto da saúde – contém princípios técnicos e científicos que fazem com que deva ser prescrito e supervisionado por profissionais diferenciados, para garantir a segurança e eficácia.

Desta forma, a atividade física inclui todas as formas de motricidade, integrando o exercício físico e o desporto. O exercício físico compreende objetivos diversos, que podem ir da recreação à terapia, à promoção do bem-estar, da saúde e de hábitos de vida saudável, enquanto o desporto contempla a dimensão competitiva, onde se engloba a vertente do AR.

Numa perspetiva relacional, Bento (2004) considera que o desporto se constitui como uma forma de relações e condutas humanas, um conjunto de normas que se assemelham a um código ancestral de relacionamento humano, sujeito a confirmação sempre que existem situações de tentação e dificuldade como são as do jogo e da competição.

A atividade física em geral e o desporto em particular, são atividades com extrema relevância social, económica e cultural, envolvendo as massas, quer seja como praticantes, profissionais da área ou como espectadores. No entanto, quando a prática desportiva se inicia em idades muito jovens, a necessidade de conciliar duas atividades sincrónicas, nomeadamente os treinos com os estudos, pode trazer constrangimentos aos alunos-atletas.

Pardal (2018) recorre ao modelo de desenvolvimento de transições nos atletas, proposto por Wylleman, P., De Knop, & Reints (2011) (Figura 1), onde se sugere uma abordagem desenvolvimentista, considerando transições a diferentes níveis: carreira do atleta, nível de maturação psicológica, aspetos psicossociais, etapas de escolaridade e evolução em termos financeiros. Esta perceção integrada das carreiras desportiva e não-desportiva permite visualizar a vida do atleta na sua globalidade.

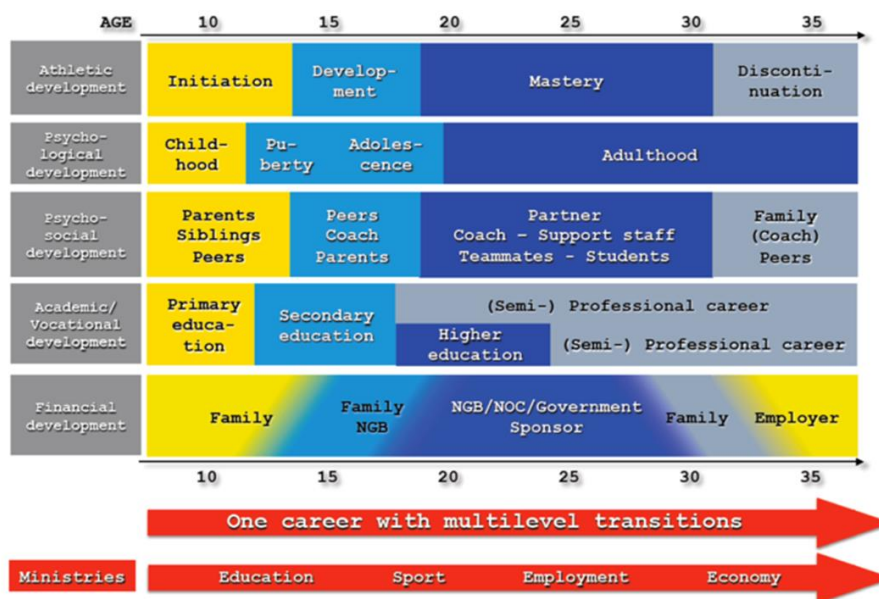


Figura 1- Modelo de desenvolvimento de transições nos atletas¹

O modelo anteriormente apresentado constitui-se como uma referência, sendo que a relação entre a idade cronológica e os diferentes níveis de desenvolvimento considerados dependem de diversos fatores, como o contexto sociocultural do atleta e da modalidade praticada.

Para Cardoso (2007) a competição no desporto organizado não deve acontecer antes da maturidade social, psicológica e física serem obtidas, sendo que um calendário regular de competições só deve ser elaborado a partir dos 10 a 12 anos. Este autor considera que as características individuais de cada criança, referindo-se ao crescimento, maturação e desenvolvimento, e a natureza do desporto são determinantes na preparação para o desporto competitivo.

De acordo com Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto em vigor (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), considera-se como desporto de AR a prática desportiva que visa a obtenção de resultados de excelência, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, sendo objeto de medidas de apoio específicas.

Já para efeitos do DL n.º 272/2009, de 1 de outubro, considera-se “«Alto rendimento» a prática desportiva em que os praticantes obtêm classificações e resultados desportivos

¹ Wylleman, P., De Knop, & Reints (2011). Career transitions in sport: European perspectives, *Psychology of Sport and Exercise*, 5 (1), pp 7-20. Citado por Pardal (2018)

de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais”, e como “«Praticantes desportivos de alto rendimento» aqueles que, preenchendo as condições legalmente estabelecidas, constarem do registo organizado pelo Instituto do Desporto de Portugal, I. P. (IDP, I. P.)”.

Verifica-se que a conciliação entre a carreira desportiva e académica será mais difícil à medida que ambas evoluem, existindo transições que se podem verificar em simultâneo, como a passagem ao escalão absoluto e a entrada no ensino superior, ambas com um grau de exigência elevado. O dilema da conciliação entre ambas, optando por o desenvolvimento de uma carreira dupla (ou dual), ou a preferência por uma delas em detrimento da outra, é constante caso o aluno-atleta não encontre as condições necessárias nas duas vertentes, escolar e desportiva, e mais premente se este se encontrar na alta esfera do AR.

O Conselho da UE e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros (2013) consideram que:

Por «carreira dupla» deve entender-se a possibilidade de o atleta combinar, sem esforços pessoais desproporcionados, a carreira desportiva com educação e/ou o trabalho de forma flexível, através de uma formação de elevada qualidade que proteja os seus interesses morais, de saúde, educativos e profissionais, sem comprometer nenhum dos objetivos, com particular ênfase na educação formal permanente dos jovens atletas. (p.10)

A Comissão Europeia, no Livro Branco sobre o Desporto (2007),

(...) salienta a importância de ter em conta, desde o início, a necessidade de ministrar aos jovens desportistas uma formação dupla e de criar centros de formação locais de grande qualidade para proteger os seus interesses morais, educativos e profissionais. (p. 6)

com o objetivo de assegurar a reintegração dos desportistas profissionais no mercado de trabalho no final das suas carreiras desportivas.

Reconhece-se assim, que um praticante desportivo para se “transformar” num atleta de alto rendimento deve ser integrado num processo de treino e de prestações competitivas que nem sempre é compatível com as actividades educativas e sociais próprias do cidadão comum. (Zenha, Resende, & Gomes, 2009, p. 2)

Carvalho (2002) salienta que

(...) qualquer atleta estudante de alta competição terá um dia a dia deveras atribulado se pretender conciliar a sua actividade estudantil com a prática

desportiva, na medida em que o tempo despendido em dois treinos diários e nas deslocações constitui, por si só, o horário normal de qualquer aluno que não seja praticante desportivo. (p.79)

A Comissão Europeia (2012), dirigindo-se especialmente aos decisores políticos dos Estados-Membros, estabeleceu um conjunto de orientações incentivando à adoção de ações políticas nacionais de suporte das carreiras duais. Apontam para a criação de condições de apoio às carreiras duais de atletas, contemplando um quadro jurídico e financeiro adequado e uma abordagem personalizada, respeitando as diferenças entre modalidades desportivas.

Destas destacam-se as que estão referidas no capítulo dedicado à educação:

- As autoridades públicas e as partes interessadas devem desenvolver uma estrutura para carreiras duais no desporto e nas escolas, que incluam programas de ação específicos (por exemplo: flexibilidade, currículo adaptado, e-learning, reforço das tutorias, utilização de instalações e serviços desportivos e serviços de apoio);

- As autoridades educativas e desportivas podem considerar a criação de oportunidades específicas para desportos de especialização precoce no sistema de educação escolar para jovens atletas, uma vez que estes enfrentam situações específicas e necessitam de proteção para o seu desenvolvimento físico e mental, de preferência em estreita cooperação com clubes locais e com um sistema de monitorização transparente;

- As autoridades públicas e as partes interessadas devem desenvolver um quadro para carreiras duplas nos institutos do desporto e do ensino e formação profissional, que incluam programas de ação específicos (por exemplo: flexibilidade, currículo adaptado, e-learning, tutoria suplementar, utilização de instalações e serviços desportivos e apoio aos serviços);

- As autoridades educativas e desportivas devem promover a cooperação entre as academias desportivas profissionais e os institutos de ensino e formação profissional para organizar as carreiras duais, de uma forma eficaz e atraente, incluindo para os alunos que concluíram o ensino obrigatório;

- As autoridades educativas e desportivas devem encorajar as partes interessadas no desporto e os institutos de ensino superior a desenvolver e implementar vias de carreira, incluindo o conteúdo do currículo e o uso de instalações e serviços de apoio;

- As autoridades públicas devem apoiar o desenvolvimento de um sistema de acreditação para instituições educacionais com perfil desportivo e envolvidas em carreiras de estudantes-atletas, levando em conta as características específicas dos diferentes tipos de educação;

- As autoridades educativas devem promover e apoiar a cooperação entre os institutos educacionais para desenvolver currículos, programas e materiais usando um Virtual Learning Environment (VLE) compartilhado como uma plataforma, ou um protocolo compartilhado a ser adotado para plataformas locais de VLE.

Nas Conclusões do Conselho da UE e dos Representantes dos Governos dos Estados - Membros sobre as carreiras duplas dos atletas (2013), os Estados-Membros da UE, as organizações desportivas e as partes interessadas, são convidados a, agindo no âmbito das respetivas competências e esferas de responsabilidade e tendo em conta a autonomia das organizações desportivas, e no que respeita à educação dos atletas, entre outros:

- Criarem percursos adaptados que permitam aos atletas, no âmbito dos enquadramentos políticos e/ou jurídicos pertinentes, combinar as suas atividades desportivas com os estudos, eventualmente no contexto de redes de instituições de ensino. Para o efeito poderá haver vantagens nos ciclos académicos adaptados, nos percursos individuais de aprendizagem, na aprendizagem à distância e aprendizagem em linha, na orientação pedagógica suplementar e na flexibilidade nos calendários dos exames,

- Ponderem a possibilidade de apoiar as instituições de ensino, a nível nacional e entre os Estados-Membros, para que cooperem na elaboração de programas de ensino adaptados e trabalhem, com carácter prioritário, no estabelecimento de equivalências entre os níveis de qualificação, como descrito no Quadro Europeu de Qualificações,

- Ponderem medidas que facilitem e promovam a mobilidade geográfica dos atletas, de forma a permitir a combinação das suas carreiras desportivas com programas de ensino no estrangeiro,

- Promovam o desenvolvimento de programas de formação e/ou de qualificações no domínio do desporto destinados aos atletas, promovendo as relações entre os prestadores de serviços de ensino e as organizações desportivas. (p. 11)

Na Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, salientam-se os

(...) claros benefícios da carreira dupla para os alunos-atletas, designadamente nos planos da saúde, do desenvolvimento de competências de vida aplicáveis no desporto, social, da preparação do pós -carreira e das perspetivas de acesso a um futuro profissional.

Conclui-se que a problemática inerente ao AR, nomeadamente à carreira dual e à conciliação dos percursos académico e desportivo, é objeto de estudo pertinente e constitui-se de relevada importância, evidenciada, nomeadamente, pela UE.

CAPÍTULO II - MEDIDAS DE APOIO

Segundo Carvalho (2002) desde 1976 existe vasta produção legislativa consagrada à alta competição, traduzindo-se num conjunto de medidas de apoio específicas não apenas para atletas, mas também treinadores, dirigentes e árbitros, e na imposição de tarefas de organização próprias para as federações desportivas e a administração central.

Por forma a facilitar a compreensão do contexto de surgimento das UAARE, faz-se uma resenha legislativa, dando ênfase às preocupações políticas no que se refere ao desporto de AR, com especial ênfase aos atletas em regime escolar. A tabela 1 contém uma elencagem, organizada cronologicamente, dos principais diplomas relacionados com a temática em estudo.

Tabela 1 – Diplomas normativos – Desporto e Ensino Básico e Secundário

Diploma	Sumário
Lei n.º 46/86, de 14 de outubro	Lei de Bases do Sistema Educativo
Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro	Lei de Bases do Sistema Desportivo (revogada)
DL n.º 257/90, de 7 de agosto	Estabelece medidas específicas de apoio à alta competição (revogado)
DL n.º 301/93, de 31 de agosto	Estabelece o regime de matrícula e de frequência no ensino básico obrigatório
DL n.º 125/95, de 31 de maio	Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição (revogado)
Portaria n.º 947/95, de 1 de agosto	Define os critérios técnicos para a qualificação como praticante desportivo de alta competição e praticante integrado no percurso de alta competição (revogada)
Lei n.º 19/96, de 25 de junho	Revisão da Lei de Bases do Sistema Desportivo (revogada)
DL n.º 123/96, de 10 de agosto	Altera o DL n.º 125/95, de 31 de maio (revogado)
Portaria n.º 205/98, de 28 de março	Estabelece normas relativas à concessão de bolsas académicas a praticantes de alta competição
Lei 30/2002, de 20 de dezembro	Aprova o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior (revogada)
Lei 30/2004, de 21 de julho	Lei de Bases do Desporto (revogada)
Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro	Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto
Despacho Normativo n.º 14/2007, de 08 de março	Aprova os regulamentos do Júri Nacional de Exames, dos Exames do Ensino Básico e dos Exames do Ensino Secundário (Revogado)
Despacho n.º 19596/2009, de 26 de agosto	Determina o envio ao IDP,I.P., dos dados atualizados sobre a situação escolar dos praticantes de desporto de AR
Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto	Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar
DL n.º 272/2009, de 1 de outubro	Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de AR

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro	Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar
DL n.º 45/2013, de 5 de abril	Estabelece medidas específicas de apoio à preparação e participação internacional das seleções ou outras representações desportivas nacionais
Despacho n.º 5025/2014, de 09 de abril	Determina a constituição de um grupo de trabalho para estudar a implementação de medidas de apoio à carreira dual dos praticantes desportivos e apresentar uma proposta de estatuto do Estudante-Atleta
Portaria n.º 85/2014, de 15 de abril	Visa regulamentar a modalidade de oferta educativa e formativa de Ensino a Distância para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário
Despacho n.º 9386-A/2016, de 21 de julho	É criado o projeto piloto denominado de “Apoio ao Alto Rendimento na Escola” (revogado)
Despacho n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro	Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário
DL n.º 54/2018, de 6 de julho	Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva
DL n.º 55/2018, de 6 de julho	Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens
Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto	Cria e regulamenta as condições de funcionamento das UAARE

Para este estudo, definiu-se como ponto de partida a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), que no n.º 2 do art.º 2.º (Princípios Gerais) determina: “É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.” Na alínea o) do art.º 7.º (Objetivos) da referida Lei, considera-se como um dos objetivos do Ensino Básico “Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos”.

Nesta ótica, pode-se considerar que a criação de condições para a conciliação de uma carreira de AR no desporto com o seu percurso académico é um direito dos alunos-atletas consagrado na lei, conferindo-lhe igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

A Lei de Bases do Sistema Desportivo é publicada em 1990, aprovada pela Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro, revista posteriormente pela Lei n.º 19/96, de 25 de junho. Determina as principais normas do sistema desportivo, referindo três setores: atividade desportiva, organizações desportivas e administração pública desportiva. A alta competição é referenciada no art.º 15.º do Capítulo II, no que concerne à “Atividade desportiva”, indicando os apoios a conceder, destacando-se o apoio financeiro como uma das formas de estímulo ao desenvolvimento da alta competição.

No seguimento da publicação da referida Lei, foi publicado o DL n.º 257/90, de 7 de agosto, onde se define um conjunto de medidas de apoio ao então designado subsistema de alta competição, incluindo, para além dos atletas, os agentes desportivos.

O DL n.º 301/93, de 31 de agosto, que estabelece o regime de matrícula e de frequência no ensino básico obrigatório, no seu art.º 14.º, alínea i), explicita a justificação de faltas por participação em provas desportivas, nos termos da legislação em vigor. Esta premissa será também contemplada na Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro (Aprova o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior), e posteriormente melhorada no Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro), precisando a participação em atividades desportivas reconhecidas, nos termos da lei, como de interesse público ou consideradas relevantes pelas respetivas autoridades escolares e a preparação e participação em atividades desportivas de alta competição, nos termos legais aplicáveis.

Posteriormente, o DL n.º 125/95, de 31 de maio, alterado pelo DL n.º 123/96, de 10 de agosto, revoga o DL n.º 257/90, de 7 de agosto, e regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição.

O art.º 2.º deste diploma considera que

(...) a alta competição é a prática desportiva que, inserida no âmbito de desporto-rendimento, corresponde à evidência de talentos e de vocações de mérito desportivo excepcional, aferindo-se os resultados por padrões internacionais, sendo a respectiva carreira orientada para o êxito na ordem desportiva internacional.

Segundo Carvalho (2002)

Facilmente se depreende que para integrar este conceito poderá não bastar ser campeão nacional, integrar a selecção nacional, ou ser um profissional do desporto prestigiado local ou nacionalmente, caso estes factos não se repercutam na obtenção de resultados internacionais suficientemente meritórios face aos padrões internacionais. (p.76)

No seu Capítulo III, art.ºs 9.º a 18.º, define as medidas aplicadas aos atletas em regime escolar, dependentes do aproveitamento escolar, salientando-se a integração neste regime de cidadãos deficientes que obtenham resultados de excelência na prática desportiva em competições internacionais:

- A possibilidade de inscrição em estabelecimentos de ensino fora da área da residência;

- Ser facultados o horário escolar e o regime de frequência que melhor se adapte à preparação desportiva, nomeadamente a frequência de aulas em turmas diferentes e o aproveitamento escolar por disciplinas;
- Relevação de faltas durante o período de preparação e participação em competições desportivas;
- Alteração de datas de provas de avaliação, podendo ser fixadas épocas especiais de avaliação;
- Transferências ou frequência de aulas noutro estabelecimento de ensino;
- Designação de um professor para acompanhar a evolução do aproveitamento escolar, que poderá também propor a lecionação de aulas de compensação;
- Atribuição de bolsas académicas.

Por forma a regulamentar outras questões intimamente ligadas à alta competição, algumas das quais diretamente relacionados com o regime escolar, foram sendo publicados diversos normativos legais, entre os quais:

- Portaria n.º 737/91, de 1 de agosto – Concede bolsas académicas aos praticantes de alta competição, para promover a compatibilização dos estudos com a atividade desportiva.;
- Portaria n.º 317-B/96, de 29 de julho – Aprova o Regulamento dos Regimes Especiais de Acesso ao Ensino Superior, contemplando no art.º 2.º alínea f) os atletas com estatuto de alta competição;
- DL n.º 64/97, de 26 de março – Aprova a Lei Orgânica do Complexo de Apoio às Atividades Desportivas, que compreende para além de outras, a estrutura desportiva do Centro de Alto Rendimento (CAR);
- Portaria n.º 205/98, de 28 de março – Estabelece normas relativas à concessão de bolsas académicas a praticantes de alta competição;
- DL n.º 393-A/99, de 2 de outubro – Regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior, contemplando os atletas com estatuto e integrados no percurso de

alta competição, mesmo que tenham deixado de satisfazer as condições há menos de dois anos contados a partir da data de apresentação do requerimento de matrícula e inscrição (art.º 18.º);

- Portaria n.º 854-B/99, de 4 de outubro – Aprova o Regulamento dos Regimes Especiais de Acesso ao Ensino Superior, de acordo com o art.º 25.º do DL n.º 393-A/99, de 2 de outubro.

Seguiu-se a publicação da Lei de Bases do Desporto (Lei 30/2004, de 21 de julho), que revoga a Lei de Bases do Sistema Desportivo. As diferenças substanciais entre ambas registam-se ao nível da classificação da atividade desportiva, em profissional e não profissional, e diferencia a “Alta Competição” das “SN”, de acordo com os resultados obtidos por praticantes desportivos e SN.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, presentemente em vigor e que revogou a citada Lei n.º 30/2004, de 21 de julho, conduziu a uma nova abordagem no que se refere à atividade física e desporto em geral, e ao desporto de AR em particular, o que originou alterações legislativas significativas.

No n.º 1 do seu art.º 44.º, a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto considera como desporto de AR “(...) a prática desportiva que visa a obtenção de resultados de excelência, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, sendo objeto de medidas de apoio específicas.”. Por sua vez, o art.º 45.º classificou como de interesse público a participação nas seleções ou outras representações nacionais, consagrando que são objeto de apoio e de garantia especial por parte do Estado.

O art.º 10.7 do Anexo II do Despacho Normativo n.º 14/2007, de 08 de março, que aprova os regulamentos do Júri Nacional de Exames, dos Exames do Ensino Básico e dos Exames do Ensino Secundário, vem enquadrar a requisição da alteração da data das provas de exame pelos praticantes desportivos abrangidos pelo regime de alta competição. De notar que esta norma irá manter-se em toda a legislação publicada em relação à realização de provas e exames nacionais, com especial evidência no Despacho n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro (Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário), atualmente em vigor, que no art.º 41.º do Capítulo V - Época especial de realização de provas e

exames, indica os normativos referentes aos alunos praticantes desportivos de AR e de SN.

As medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de AR, referidas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, estão consignadas no DL n.º 272/2009, de 1 de outubro, revogando o DL n.º 125/95, de 31 de maio, este alterado pelo DL n.º 123/96, de 10 de agosto, e a Portaria n.º 947/95, de 1 de agosto.

O art.º 2.º do DL n.º 272/2009, de 1 de outubro, considera AR “(...) a prática desportiva em que os praticantes obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais;” e praticantes desportivos de AR “(...) aqueles que, preenchendo as condições legalmente estabelecidas, constarem do registo organizado pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (IDP, I.P.);”.

Ao nível do regime escolar e das alterações em relação à legislação anterior, sublinha-se o registo dos praticantes de AR a cargo do IDP,I.P., desempenhando o papel de interlocutor na comunicação entre o Ministério da Educação (ME) e as federações desportivas, e alteração de nomenclatura (praticantes desportivos de AR substituí praticantes em regime de alta competição), as medidas previstas são coincidentes com as definidas no DL n.º 125/95, de 31 de maio, e anteriormente elencadas.

As alterações significativas introduzidas pela publicação do DL n.º 272/2009, de 1 de outubro, prendem-se essencialmente com a distinção entre modalidades individuais e coletivas (em ambas os atletas de AR passaram a ser diferenciados em três níveis: nível A, nível B e nível C), modalidades olímpicas e modalidades não olímpicas, a definição do regime aplicável aos praticantes de AR das modalidades desportivas reservadas a cidadãos com deficiências ou incapacidades, a distinção dos praticantes de AR em três níveis e a consagração de um conjunto integrado de medidas de apoio aos praticantes desportivos de AR após o término da sua carreira desportiva.

O Despacho n.º 19596/2009, de 26 de Agosto, determina o envio ao IDP,I.P., dos dados atualizados sobre a situação escolar dos praticantes de desporto de AR, evidenciando um maior controlo sobre a integração dos atletas no regime de AR e das medidas de apoio atribuídas.

No mesmo ano, com a publicação da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário da educação ou no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, com relevância no ensino secundário e implicação direta no recurso ao desenvolvimento de carreiras duais.

As medidas específicas de apoio à preparação e participação internacional das seleções ou outras representações desportivas nacionais foram estabelecidas pelo DL n.º 45/2013, de 5 de abril, realçando, de novo, o interesse público destas participações. As medidas definidas têm por base o regime estabelecido para apoio ao desenvolvimento do desporto de AR (DL n.º 272/2009, de 1 de outubro), sublinhando-se os benefícios que são atribuídos a nível escolar (Capítulo II).

A Portaria n.º 85/2014, de 15 de abril, que regulamenta a modalidade de oferta educativa e formativa de Ensino a Distância (ED), referindo o impedimento de frequência da escola em regime presencial por razões consideradas relevantes, durante e até ao limite do ano letivo que frequentam, embora não especifique os alunos com carreiras duais, constitui-se como um recurso de importância extrema no apoio aos alunos-atletas.

Pelo Despacho n.º 5025/2014, de 9 de abril, é determinada “A constituição de um grupo de trabalho para estudar a implementação de medidas de apoio às carreiras duais dos praticantes desportivos e apresentar uma proposta de estatuto do Estudante-Atleta”, justificada pela urgência em “definir medidas concretas para implementação das recomendações europeias no âmbito das carreiras duais, de forma a incentivar a sua efetiva existência, através da compatibilização da vertente desportiva com a dimensão académica.”.

O referido grupo de trabalho apresentou publicamente, no dia 30 de outubro de 2014, o seu relatório², considerando essencial o desenvolvimento de um regime integrado de compatibilização entre planos de estudo e de treino para alunos-atletas.

² FADU Portugal university sports. (2014). Apresentação do relatório sobre Carreiras Duais e Estatuto de Estudante-Atleta, in <https://www.fadu.pt/multimedia/multimedia/noticias/83-ultimas/1822-apresenta-do-relat-sobre-carreiras-duais-e-estatuto-de-estudante-atleta>

O mesmo concluiu que a legislação nacional engloba já a generalidade das medidas necessárias ao apoio à carreira dual dos atletas de AR e das SN e aponta várias recomendações, nomeadamente em relação ao sistema de educação e formação, como: a criação da figura de um tutor que acompanhe a carreira dual nas Federações Desportivas e Multidesportivas e o alargamento do ED a estudantes-atletas.

É então publicado o Despacho n.º 9386-A/2016, de 21 de julho, criando o projeto piloto denominado de "Apoio ao Alto Rendimento na Escola". Neste documento, referindo-se ao DL n.º 272/2009, de 1 de outubro, conclui-se:

(...) pela experiência colhida ao longo dos anos, aquelas medidas têm-se revelado insuficientes para colmatar todos os requisitos necessários à prossecução dos objetivos daqueles alunos, havendo assim necessidade de tomar outras medidas que visem melhorar e facilitar o ambiente e percurso escolar dos mesmos.

Sendo um projeto inserido no âmbito do desporto escolar, recai sobre a Direção-Geral da Educação (DGE) a sua coordenação, acompanhamento e orientação científico-pedagógica e didática, nos termos do art.º 2.º do DL n.º 14/2012, de 20 de janeiro.

São atribuídas competências: à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEE) para garantir a implementação a nível regional do projeto, de acordo com a alínea e) do art.º 3.º da Portaria n.º 29/2013, de 29 de janeiro; ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, IP) para prestação do apoio técnico e financeiro ao projeto, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 4.º e dos pontos n.º 1 e n.º 2 do art.º 20.º do DL n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo DL n.º 132/2014, de 13 de setembro; ao Grupo de Trabalho Desporto-Educação cabe acompanhar o projeto e apresentar as linhas orientadoras iniciais, bem como a indicação dos Agrupamentos de Escolas (AE) envolvidos, meios de avaliação do projeto, procedimentos a realizar e demais formalidades.

A integração da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto na tutela do ME poderá ter gerado um contexto facilitador para a criação das UAARE³.

A publicação dos DL n.º 54/2018 e DL n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico da educação inclusiva e o currículo dos

³ DL n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro

ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, também aplicados aos alunos-atletas, possibilita o fomento do seu sucesso escolar e desportivo, uma vez que os princípios orientadores apontam para a equidade, inclusão, personalização, flexibilidade na gestão dos respetivos currículos e autodeterminação, assim como para a concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, a garantia de uma escola inclusiva, a flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho, a valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno, como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas.

Por forma a alargar o projeto piloto, iniciado em 2016, e tendo em consideração os resultados obtidos no desenvolvimento da carreira dual dos alunos-atletas, conciliando os sucessos escolar e desportivo, a Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, que cria e regulamenta as condições de funcionamento das UAARE, vem criar um quadro regulamentar que estabelece as condições de execução de um programa de âmbito nacional, cujas medidas se encontram sintetizadas no quadro apresentado no Anexo 1

Da análise efetuada, pode-se afirmar que existe consonância entre os normativos referentes à Educação e ao Desporto, nomeadamente em relação ao regime de AR e aos alunos-atletas, refletindo, em ambos os casos, os normativos relativos aos apoios definidos.

As sucessivas alterações legislativas referentes ao AR têm procurado ir ao encontro das recomendações da UE, procurando a melhoraria da organização e contribuindo para o aperfeiçoamento nos apoios disponibilizados, não apenas no âmbito escolar.

CAPÍTULO III - UNIDADES DE APOIO AO ALTO RENDIMENTO NAS ESCOLAS

3.1. PROJETO PILOTO

Como o próprio nome indica, as UAARE têm como principal objetivo promover a articulação entre os diferentes intervenientes que concorrem para o sucesso escolar e desportivo dos alunos-atletas, nomeadamente os próprios alunos-atletas, os AE e Escolas Não Agrupadas (ENA), Encarregados de Educação (EE) e famílias, as federações desportivas e seus agentes, municípios, entre outros.

Este programa visa criar as condições necessárias para que sejam cumpridas as medidas de apoio previstas na lei para alunos-atletas em regime de AR ou enquadrados em SN, já anteriormente elencadas, ou que revelem potencial talento desportivo, indo ao encontro da recomendação da UE (2012)⁴ sobre ações políticas de apoio a carreiras duais em desporto de AR.

A sua génese encontra-se no ano de 2009, com a criação do Gabinete de Apoio ao Alto Rendimento (GAAR) no AE de Montemor-o-Velho, na sequência de um projeto de desenvolvimento desportivo municipal, em que um dos eixos estratégicos pressupunha uma nova alteração à utilização do rio Mondego, dando origem em 2007/2008 ao CAR de Montemor-o-Velho, projetado para acolher as modalidades de canoagem, natação, remo e triatlo. Este CAR impulsionou a transferência de alunos para a Escola Secundária (ES) de Montemor-o-Velho, sendo necessário o desenvolvimento de estratégias de apoio a estes alunos-atletas, com o intuito de conciliar o sucesso escolar e o sucesso desportivo.

A experiência adquirida com o funcionamento do GAAR, durante cerca de 7 anos, serve de referência para, em 2016, ser criado o projeto piloto denominado “Apoio ao Alto Rendimento na Escola”, através da publicação do Despacho n.º 9386-A/2016, de 21 de julho.

⁴ Comissão Europeia. (2012). EU Guidelines on Dual Careers Of Athletes: Recommended Policy Actions in Support of Dual Careers in High- Performance Sport.

“Neste âmbito, importa relevar a experiência adquirida e o manifesto sucesso conseguido pelo projeto pedagógico do agrupamento de escolas de Montemor - o -Velho “Gabinete de Apoio ao Alto Rendimento”, que constitui um exemplo que deve ser replicado noutras zonas do País, passando a ser um projeto de âmbito e referência nacional.” (Despacho n.º 9386-A/2016, de 21 de julho).

As UAARE constituem-se enquanto estrutura técnico-pedagógica, sendo o projeto coordenado pela DGE, em colaboração com o IPDJ,I.P. a DGEE e os AE ou ENA, em escolas onde existam alunos que sejam simultaneamente atletas provenientes dos CAR e/ou de federações, associações ou clubes desportivos.

(...) tem por objetivo conciliar, com sucesso, a atividade escolar com a prática desportiva de alunos-atletas do ensino básico e secundário enquadrados no regime de alto rendimento, integrados em seleções nacionais e alunos-atletas com potencial talento desportivo, através da articulação eficaz entre agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, encarregados de educação, federações desportivas e seus agentes, municípios e outros interessados. (Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto)

Foram convidadas para iniciarem o projeto piloto, no ano letivo 2016/2017, quatro Escolas Piloto: Escola Básica e Secundária (EBS) Amélia Rey Colaço, Linda-a-Velha, Oeiras; ES Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior; EBS de Fontes Pereira de Melo, Porto; AE Montemor-o-Velho, este com reconhecida experiência no âmbito do GAAR.

No ano letivo seguinte, as escolas anteriormente referidas passam a integrar a rede UAARE, juntando-se a estas cinco novas Escolas Piloto: ES Fonseca Benevides, Lisboa - escola sede do ED; ES Pedro Nunes, Lisboa; ES Martins Sarmiento, Guimarães; AE Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia; AE Ponte de Sor, e uma escola associada: AE Coimbra Centro.

São pressupostos para a integração de novas escolas UAARE o cumprimento dos seguintes indicadores de ponderação:

- a) Número de alunos em regime de AR ou enquadrados em SN;
- b) Número de alunos elegíveis para as UAARE – potenciais talentos desportivos;
- c) Diversidade de modalidades na Rede UAARE, com prioridade às modalidades olímpicas;
- d) Coerência com a localização de CAR ou Centros de Treino Desportivo;

e) Nível de compromisso das escolas a envolver – a 4 anos.

O Plano de Expansão definido considera três tipologias de escolas UAARE:

- Escolas da Rede Nacional: com atribuição de 6 horas de redução da componente letiva dos professores acompanhantes; implementação em todas as escolas da Sala de Estudo Aprender Mais (SEAM), com Apoio Presencial, Apoio à Distância e ED;

- Escolas Projeto Piloto que integram a rede de forma idêntica às Escolas Piloto em 2016/2017: com acompanhamento presencial em SEAM e formação de Apoio à Distância, podendo vir a integrar definitivamente a rede, cumpridos os pressupostos anteriormente referidos;

- Escolas Associadas UAARE, com estrutura idêntica às anteriores, beneficiando de apoio direto de uma escola da Rede Nacional.

A distribuição das escolas pelas diferentes tipologias, no ano letivo 2018/2019, encontra-se esquematizada na tabela 2:

Tabela 2- Distribuição de Escolas UARRE no ano letivo 2018/2019

Tipologias	Ano Letivo 2018/2019
Rede Nacional Escolas de Referência	EBS Amélia Rey Colaço, Linda-a-Velha ES Dr. Augusto César da Silva Ferreira ^{a)} , Rio Maior EBS de Fontes Pereira de Melo, Porto AE Montemor-o-Velho ^{b)} ES Fonseca Benevides ^{c)} , Lisboa ES Pedro Nunes, Lisboa ES Martins Sarmento ^{d)} , Guimarães AE Ponte de Sor
Escolas Projeto Piloto Escolas candidatas à rede	AE Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia AE Maia AE Alberto Sampaio, Braga AE Padre António Martins de Oliveira, Lagoa
Escolas Associadas Escolas de menor dimensão, apoiadas por escolas da rede nacional	AE Coimbra Centro ^{b)} AE Rafael Bordalo Pinheiro ^{a)} , Caldas da Rainha AE Alcochete ^{c)} AE João de Meira ^{d)} , Guimarães

Nota: as alíneas a), b), c) e d) estabelecem a ligação entre as escolas da rede UAARE e as respetivas escolas associadas.

3.2. ATUALIDADE

A Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, cria e regulamenta as condições de funcionamento das UAARE, revogando o Despacho n.º 9386-A/2016, de 19 de julho, que criou o projeto piloto, prevendo as condições de execução de um programa de âmbito nacional.

Para além da referência à diversa legislação de âmbito desportivo em vigor, salienta a mais recente legislação ao nível educativo, nomeadamente no que se refere à

(...) diversificação, a flexibilidade e a inovação pedagógica na gestão dos respetivos currículos, em linha com os princípios orientadores definidos no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. (...) a valorização das competências pessoais e sociais adquiridas no processo de conciliação escolar e desportiva no âmbito das áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (...) considera-se imprescindível a conciliação da carreira dupla dos alunos-atletas, de modo a garantir a equidade, a personalização e a flexibilidade no acesso aos processos de aprendizagem, de acordo com os princípios vertidos no Decreto-Lei n.º 54/2019, de 6 de julho (...).

Assim, é alargado o âmbito de aplicação, indicando como destinatários, para além dos alunos-atletas com estatuto de AR⁵ (nível I), que integrem os trabalhos e/ou na SN ou outras representações desportivas nacionais, de acordo com o DL n.º 45/2013 de 5 de abril (nível II) ou possuam elevado potencial desportivo⁶ (nível III), já contemplados no projeto piloto, indica ainda alunos-atletas noutras situações, autorizadas pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do desporto, mediante parecer prévio da DGE, e outros agentes desportivos.

A legislação atual indica como intervenientes das UAARE as escolas, a coordenação nacional, a equipa nacional, as equipas de escola, os professores que compõem os Conselhos de Turma (CT), os centros de medicina desportiva e os embaixadores UAARE, definido para cada um destes as suas competências específicas.

A coordenação nacional é composta pelo representante do membro do Governo responsável pela área do desporto, o Diretor-Geral da Educação, o Presidente do

⁵ São praticantes desportivos de AR os alunos a quem seja conferido os níveis A, B ou C, de acordo com os art.º 6.º e 7.º do DL n.º 272/2009 de 1 de outubro, complementado com a Portaria n.º 325/2010, de 16 de junho.

⁶ EU Guidelines on Dual Careers of athletes – Approved by the EU expert Group “Education & Training in Sport” at its meeting in Poznan on 28 September 2012; Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho sobre as Carreiras duplas dos atletas.

IPDJ,I.P. e pelo Coordenador Nacional (CN). Da equipa nacional fazem parte o CN, os Coordenadores Regionais (CR) e a Equipa Pedagógica de Desenvolvimento de Ambientes de Aprendizagem (EPDAA).

No que se refere aos estabelecimentos de ensino, a referida portaria aplica-se, para além dos AE e ENA da rede pública do ME, também às escolas portuguesas no estrangeiro e às escolas profissionais da rede pública do ME que estabeleçam protocolos de colaboração com uma escola UAARE.

A rede nacional de escolas UAARE é composta por escolas de rede, que prestam apoio presencial e apoio a distância (através de ambientes virtuais de aprendizagem e de recursos educativos digitais personalizados), podendo lecionar ED quando assim definido por despacho próprio, e escolas associadas, que articulam com a escola de rede mais próxima e realizam apoio presencial, podendo usufruir dos ambientes virtuais de aprendizagem da escola de rede para apoio a distância.

A integração de novas escolas na rede UAARE implica o cumprimento dos critérios definidos no n.º 4 do art.º 12.º da portaria em análise, sendo que o envolvimento no programa corresponde a um compromisso de quatro anos.

No ano letivo 2019/2020, a rede englobou 15 AE e 4 ENA, perfazendo um total de 19 estabelecimentos de ensino, número que não sofreu alterações no ano letivo 2020/2021, por decisão da tutela, devido à situação pandémica em curso.

3.4. MODELO PEDAGÓGICO

Embora exista discrepância entre os art.ºs 3.º e 18.º da Portaria n.º 275/2919, de 27 de agosto, sobre a constituição das equipas de escola UAARE, estas têm um carácter multidisciplinar e são constituídas pelo professor acompanhante, professores de SEAM, professores de apoio (da escola UAARE e externos), psicólogos escolares e desportivos, EE e o interlocutor desportivo.

Estas deverão estar em constante interação com os restantes atores deste programa, nos quais se englobam as federações/associações/clubes desportivos (dirigentes, treinadores,

tutores), diretores de turma e docentes do CT, SEAM, médicos e psicólogos das Equipas de Apoio à Saúde, CAR/centros de treino/academias e municípios.

A figura seguinte esquematiza o modelo estratégico UAARE, colocando nos vértices da pirâmide Gestão Escolar, Gestão Desportiva e Saúde e Bem-Estar, como elementos essenciais para conciliar o Sucesso Escolar com o Sucesso Desportivo.

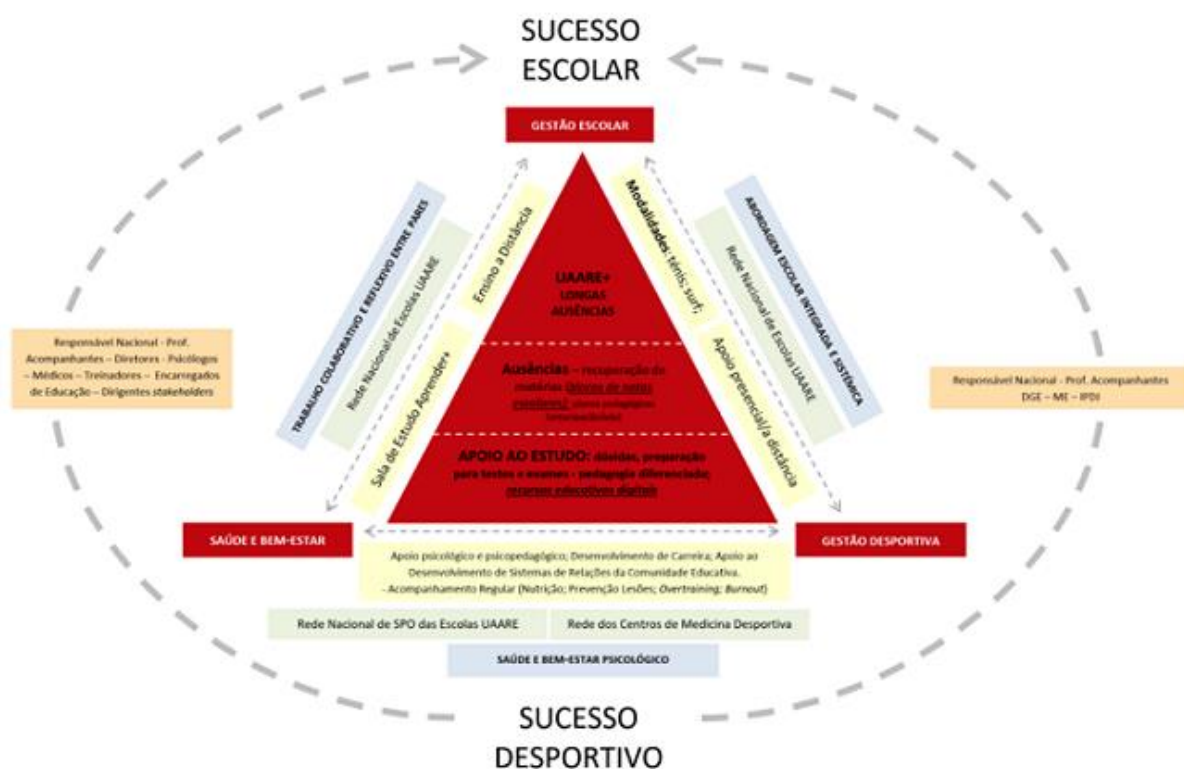


Figura 2- Modelo Estratégico UAARE⁷

O professor acompanhante constitui-se como elemento fundamental de todo o processo, em estreita articulação com o responsável nacional do projeto e restantes intervenientes supra elencados.

As suas restantes atribuições englobam, entre outras, a gestão dos percursos individuais de aprendizagem, através das informações dos restantes docentes envolvidos e da avaliação contínua, e organização e proposta de aulas de apoio ao estudo, por forma a compensar ausências ou necessidades dos alunos.

⁷ Modelo Estratégico UAARE, in <http://desportoescolar.dge.mec.pt/unidade-de-apoio-ao-alto-rendimento-na-escola>

A SEAM é outra das estruturas englobadas neste modelo, possibilitando um apoio individualizado e diferenciado, articulado com os docentes do CT, numa perspectiva de trabalho reflexivo/cooperativo. Como recursos, contempla percursos individuais de aprendizagem, apoio personalizado, apoio à distância e ED e VLE.

Outro elemento fundamental neste processo é o psicólogo escolar, colaborando na gestão emocional, no desenvolvimento vocacional e de carreira e desenvolvimento de ambientes de aprendizagem positivos e de bem-estar, entre outros aspetos.

Correspondendo às orientações da UE já anteriormente referidas, a criação de uma bolsa de Embaixadores UAARE, atualmente constituída por três atletas de reconhecido mérito desportivo, e a realização de conferências e seminários, onde a partilha da sua história de carreira dual de sucesso procura servir de motivação e incentivo aos alunos integrados no programa, são também elementos integrantes das UAARE.

Este modelo permite conciliar as agendas desportiva e escolar, prevendo e preparando as ausências dos alunos-atletas, motivadas por estágios e competições, monitorizar e ajustar o processo de ensino-aprendizagem e as oportunidades existentes e divulgar a carreira dual e os desafios que lhe estão inerentes junto de atletas e da comunidade educativa.

A ação pedagógica UAARE tem como premissa a articulação entre os calendários escolar e desportivo, atuando de forma preventiva, antecipando e prevenindo os momentos de maior pressão. Baseia-se no trabalho colaborativo e reflexivo, sinalizando as necessidades educativas individuais de cada aluno-atleta, desenvolvendo um trabalho personalizado, envolvendo todos os intervenientes neste programa, com recolha e partilha sistemática de informação entre professores do CT, dando relevância ao papel do diretor de turma, professores acompanhantes e professores da SEAM, com o desenvolvimento e utilização de recursos educativos e trabalho interdisciplinar e disciplinar.

Prevê-se a aplicação ao aluno-atleta de um Plano Pedagógico Individual (PPI) de apoio à aprendizagem, sempre que necessário, em decurso das ausências desportivas.

São ainda privilegiadas outras ações pedagógicas, nomeadamente o apoio pedagógico a alunos-atletas entre escolas UAARE em situações de mobilidade temporária, ambientes

virtuais de aprendizagem, valorização de competências pessoais e sociais com vista a alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, espaços físicos de aprendizagem inovadores e formação contínua da equipa de escola UAARE.

A assinatura de um compromisso de conciliação na carreira dupla, com a duração de um ano, com possibilidade de renovação, constitui-se como um assumir das responsabilidades, por parte não só do aluno-atleta e respetivo EE, mas também do interlocutor desportivo, do professor acompanhante e da própria escola. Neste consta, entre outros elementos, os intervenientes, as responsabilidades relativas ao aproveitamento escolar, formas de comunicação e articulação, assiduidade, ED. O não cumprimento reiterado do mesmo levará à exclusão do aluno-atleta do programa.

Como ficou explicito, o funcionamento de toda esta estrutura pressupõe a estreita colaboração com as federações e CAR onde se encontram alojados alguns dos alunos-atletas. No entanto, um dos fatores que dificulta a implementação deste modelo prende-se com o facto de os atletas de um grande número de modalidades treinarem nos clubes, e não se concentrarem num CAR, representando as SN em competições e estágios organizados pontualmente.

CAPÍTULO IV - DESPORTO NO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

O DU começa a ter expressão nas Universidades Portuguesas nos anos cinquenta, sendo, à época, dirigido pela Inspeção do Desporto Universitário da Mocidade Portuguesa, sendo posteriormente responsabilidade de outros departamentos do ME.

Pelo DL n.º 82/73, de 3 de março, que organiza a Direcção-Geral da Educação Física e Desportos (criada pelo DL n.º 408/71, de 27 de setembro), é atribuição desta a Educação Física (EF) escolar e o desporto juvenil não federado, assim como o DU e o desporto federado, sendo que, quatro anos mais tarde, a Direcção Geral do Ensino Superior passa a tutelar o DU.

Segundo Parente (2011, p. 15) “A preocupação foi sempre manter o Desporto Universitário até esta data sob dependência estatal.”

Nos anos oitenta, o DU concentrava-se em torno de três polos universitários e respetivos clubes: Centro Desportivo da Universidade do Porto, Associação Académica de Coimbra e Centro Desportivo da Universidade de Lisboa, mais direccionados para o desporto federado. Seguem-se anos conturbados, com o surgimento de instituições de ensino superior, e respetivas associações de estudantes, levando à extinção da Federação Portuguesa do Desporto Universitário. (Parente, 2015)

O ano de 1990 regista alterações significativas, quer ao nível legislativo, com a aprovação da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei n.º 1/1990, de 13 de janeiro) com o objetivo fundamental de “(...)promover e orientar a generalização da prática desportiva, como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade.”, quer a nível organizacional, com a criação da Federação Académica de Desporto Universitário (FADU), por iniciativa das Associações de Estudantes. “A FADU aparece por motivações de representatividade democrática e de uma vontade em mudar o ambiente que se vivia nesta altura.” (Parente, 2015)

A menção da importância do desporto no ensino superior aparece explanada na Lei de Bases do Sistema Desportivo, indicando, no seu art.º 7.º, referente ao desporto no ensino superior, que as instituições de ensino superior definiam os princípios reguladores da prática desportiva das respetivas comunidades, sendo reconhecida a responsabilidade predominante do associativismo estudantil, remetendo para regulamentação própria o apoio ao fomento e à expansão do desporto no ensino superior, com a participação dos estabelecimentos de ensino superior e do respetivo movimento associativo, o que nunca se viria a concretizar.

A tabela seguinte apresenta uma elencação da legislação que consagra o apoio ao desenvolvimento desportivo, com especial atenção ao DU, partindo da publicação da supramencionada Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Tabela 3- Diplomas normativos- Desporto e Ensino Superior

Diploma	Sumário
Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro	Lei de Bases do Sistema Desportivo (revogado)
DL n.º 257/90, de 7 de agosto	Estabelece medidas específicas de apoio à alta competição (revogado)
DL n.º 129/93, de 23 de abril	Estabelece os princípios da política de ação social no ensino superior
DL n.º 125/95, de 31 de maio	Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição (revogado)
Lei n.º 19/96, de 25 de junho	Revisão da Lei de Bases do Sistema Desportivo (revogado)
DL n.º 123/96, de 10 de agosto	Altera o DL n.º 125/95, de 31 de maio (revogado)
Lei n.º 113/97, de 16 de setembro	Define as bases do financiamento do ensino superior público (revogado)
Portaria n.º 205/98 de 28 de março	Estabelece normas relativas à concessão de bolsas académicas a praticantes de alta competição
Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto	Estabelece as bases do financiamento do ensino superior
Lei n.º 30/2004, de 21 de julho	Lei de Bases do Desporto (revogado)
Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro	Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto
Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro	Regime jurídico das instituições de ensino superior
Despacho n.º 19596/2009, de 26 de agosto	Determina o envio ao IDP,I.P., dos dados atualizados sobre a situação escolar dos praticantes de desporto de AR e procede à primeira alteração do DL n.º 393-A/299, de 2 de outubro
DL n.º 204/2009, de 31 de agosto	Procede à terceira alteração do DL n.º 129/93, de 22 de abril
DL n.º 272/2009, de 1 de outubro	Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de AR e procede à primeira alteração do DL 393-A/99, de 2 de outubro
DL n.º 45/2013, de 5 de abril	Estabelece as medidas específicas de apoio à preparação e participação internacional das seleções ou outras representações desportivas nacionais

Despacho n.º 5025/2014, de 09 de abril	Determina a constituição de um grupo de trabalho para estudar a implementação de medidas de apoio à carreira dual dos praticantes desportivos e apresentar uma proposta de estatuto do Estudante-Atleta
Resolução da Assembleia da República n.º 128/2017, de 22 de junho	Recomenda ao Governo que promova e valorize a atividade física e desportiva através da criação do estatuto do estudante-desportista
DL n.º 55/2019, de 24 de abril	Cria o estatuto do estudante atleta do ensino superior

À publicação da Lei de Bases do Sistema Desportivo seguiu-se a publicação do DL n.º 257/90, de 7 de agosto, definindo um conjunto de medidas de apoio ao subsistema de alta competição, contemplando atletas e agentes desportivos.

É no DL n.º 129/93, de 23 de abril, que se faz referência ao apoio a atividades desportivas e culturais enquanto competência da ação social no ensino superior [alínea g) do n.º 2 do art.º 4.º], sem concretizar a sua operacionalização.

Também na Lei n.º 113/97, de 16 de setembro, que define as bases do financiamento do ensino superior público, refere o apoio a atividades culturais e desportivas, como modalidade de apoio social indireto, no âmbito da ação social escolar [alínea c) do n.º 3 do art.º 17.º, Secção I- Disposições gerais, do Capítulo IV- Da relação entre o Estado e o estudante]. O art.º 24.º da Secção III- Apoios sociais indiretos, do referido capítulo, estipula que “O apoio às actividades culturais e desportivas deve abranger a criação de infra-estruturas, a aquisição de equipamentos desportivos e culturais e o apoio ao respectivo funcionamento, de acordo com o plano de desenvolvimento das instituições.”

Parente (2011) refere o parecer do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), documento intitulado “Por um novo conceito de desporto na Universidade”, de 1997, onde se reconhece que, ao longo da existência de Ensino Superior em Portugal, não foi possível generalizar a prática de atividade física e desportiva no seu seio, sendo que apenas alguns estudantes praticam desporto, integrados nas competições federadas.

Este autor salienta que o mencionado documento constituiu-se como uma orientação para o DU, referindo algumas das suas recomendações: a necessidade do desporto fazer parte do projeto educativo da Universidade e da formação integral dos estudantes; a criação de serviços desportivos em cada Universidade; a manutenção e atualização das estruturas desportivas deverem ser financiadas pelo Estado; o enquadramento das

instalações desportivas no espaço académico, estando vocacionadas e promovendo o desporto para todos; cada Universidade, através dos seus órgãos competentes, definir a sua política e intervenção na atividade desportiva dos seus estudantes.

A Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior e revoga a Lei n.º 113/97, de 16 de setembro, mantém todos os princípios anteriormente definidos em relação ao apoio a atividades culturais e desportivas, integrado nos apoios indiretos no âmbito da ação social escolar.

“O abandono da vida desportiva e ou da vida académica em detrimento de qualquer uma das duas situações deve-nos preocupar e encontrar soluções e tomar medidas que evitem essa situação.” (Federação Académica do Desporto Universitário, 2006, p.9)

Entre as medidas propostas pela FADU (2006), salienta-se

Estatuto Estudante-Atleta: para os atletas que não estando abrangidos pelo Estatuto de Alta-competição mas representam quer a sua Instituição de Ensino em provas nacionais/internacionais e o país em provas internacionais de relevo, devem também ser assegurada a sua participação desportiva sem qualquer prejuízo da vida académica. Os atletas que obtenham resultados relevantes em provas internacionais devem ser equiparados a atletas de alta-competição. (p. 13)

O ponto 3 do art.º 28.º da Lei de bases da atividade física e do desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), referente à atividade física e prática desportiva nos estabelecimentos de educação e ensino, remete para as instituições de ensino superior a definição dos

(...) princípios reguladores da prática desportiva das respetivas comunidades, reconhecendo-se a relevância do associativismo estudantil e das respectivas estruturas dirigentes em sede de organização e desenvolvimento da prática do desporto neste âmbito.

Esta premissa é reforçada na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, conjugando o art.º 11.º - Autonomia das instituições de ensino superior, com a alínea c) do n.º 5 do art.º 20.º, que indica o apoio a atividades culturais e desportivas como modalidades de apoio social indireto, sendo a ação social escolar objeto de regulação genérica por lei especial, de acordo com o disposto no art.º 9.º, n.º 5, alínea l).

Surgiram então, ao longo dos anos seguintes, seguindo as orientações da Lei supramencionada e as recomendações do CRUP e do Conselho Coordenador dos ISP⁸, regulamentos que enquadram o estatuto de estudante atleta, das diferentes instituições de ensino superior, podendo englobar ainda outros agentes desportivos. De acordo com o seu regime de autonomia, cada instituição de ensino superior é responsável pela elaboração do seu regulamento, pelo que estes são bastantes díspares entre si.

O DL n.º 204/2009, de 31 de agosto, que procede à terceira alteração do DL n.º 129/93, de 22 de abril, vem clarificar que no âmbito da atribuição dos apoios indiretos se encontram todos os estudantes das instituições de ensino superior, o que inclui o apoio a atividades desportivas e culturais.

Para Parente (2011),

Os benefícios da atividade física e do desporto são hoje universalmente reconhecidos para um desenvolvimento equilibrado e integral do indivíduo. A integração curricular ou extracurricular da atividade desportiva nos programas académicos dos Estabelecimentos de Ensino Superior e considerada como um fator importante para a obtenção de sucesso académico e criação de competências para o resto da vida. (p. ix)

Santos (2011) refere as dificuldades sentidas, nomeadamente ao nível da gestão do tempo e do relacionamento com a família, por parte dos estudantes que estão envolvidos em pelo menos uma atividade extracurricular, onde se inclui a prática desportiva. Salienta que esta informação é consistente com literatura que refere a dificuldade de conciliação entre o dispêndio de energia e tempo em atividades extracurriculares em confronto com o remanescente para outras atividades.

Na apresentação do relatório do Grupo de Trabalho, criado pelo Despacho n.º 5025/2014, de 9 de abril, referente às Carreira Duais dos Praticantes Desportivos e aos Estatuto de Estudante Atleta, a 30 de outubro de 2014, já mencionada no Capítulo II, e no que se refere ao ensino superior, foi ainda recomendado a criação de uma rede de serviços desportivos especializados nas Instituições de Ensino Superior, a criação do estatuto do estudante atleta e a introdução, no suplemento ao diploma, do reconhecimento da atividade desportiva relevante desenvolvida na passagem pelo ensino superior.

⁸ Regulamento n.º 858/2015, de 18 de dezembro, Instituto Politécnico de Santarém, Diário da República, 2.ª série — N.º 247

Em 2017, a Assembleia da República recomenda ao Governo que promova e valorize a atividade física e desportiva através da criação do estatuto do estudante-desportista (Resolução da Assembleia da República n.º 128/2017, aprovada em 11 de maio, publicada em 22 de junho), que seja “justo e uniforme para o conjunto das instituições de ensino superior que valorize a prática desportiva, garanta direitos sociais e não prejudique no plano académico os alunos e alunas praticantes das modalidades desportivas contempladas.” Recomenda ainda que sejam envolvidos: as instituições de ensino superior, a FADU, as federações desportivas e os estudantes, sendo que os dois últimos não incluem as entidades ouvidas no âmbito da publicação do referido estatuto.

Na sequência desta Resolução, é publicado o DL n.º 55/2019, de 24 de abril, que cria o estatuto do estudante atleta do ensino superior, visando

(...) apoiar o desenvolvimento da carreira dupla nas instituições de ensino superior e junto da comunidade académica, promovendo a representação desportiva das instituições de ensino superior e das associações de estudantes, representando um incentivo à prática desportiva neste contexto. (...) o apoio a estudantes que desenvolvem a sua prática desportiva no sistema federado e àqueles que pretendem dar continuidade à prática desenvolvida no âmbito do desporto escolar.

As instituições de ensino superior e associações de estudantes definem os próprios termos da organização e desenvolvimento da prática do desporto, no quadro da sua autonomia, sendo uniformizado um conjunto de direitos mínimos de acesso à prática desportiva por todos os estudantes do ensino superior.

Esta nova regulamentação reconhece a prática regular de atividade física e desportiva, em contexto escolar e académico, como um importante complemento no percurso do estudante, com vista à sua formação integral enquanto indivíduo, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos saudáveis ao longo da vida.

Visa alargar o apoio a estudantes atletas, para além do AR ou que integram com regularidade SN, estes abrangidos por legislação própria, contribuindo para a melhoria da conciliação dos planos de estudo, de treino e de competição de jovens que pretendam um envolvimento em prática desportiva formal no quadro da organização do desporto no ensino superior, assim como melhorar as condições de participação nas competições que se encontram integradas no contexto desportivo do ensino superior, contribuindo - se, também, para o aumento da relevância destas competições.

CAPÍTULO V – METODOLOGIA

No presente capítulo será efetuada a caracterização dos procedimentos metodológicos adotados, justificando a opção por uma metodologia de âmbito qualitativo, por forma a atingir os objetivos anteriormente definidos.

Será explanada a fundamentação do tipo de estudo desenvolvido e as opções metodológicas tomadas, assim como a descrição dos participantes na investigação, os procedimentos e instrumentos de recolha e análise de dados.

5.1. PROBLEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO, PERGUNTA DE PARTIDA E OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

A justificação e pertinência deste projeto vão no sentido de identificar as medidas de apoio à conciliação da carreira dupla de alunos-atletas de AR, integrados nas SN ou outras representações desportivas nacionais, potenciais talentos desportivos, bem como de outros agentes desportivos, no ensino básico e secundário, introduzidas pelo programa UAARE, comparando com as disponibilizadas no ensino superior, possibilitando identificar futuros desafios que concorram para alinhar as medidas dos diferentes níveis de ensino, numa perspetiva de continuidade.

Centra-se na implementação das UAARE, que têm como objetivo conciliar, com sucesso, a atividade escolar com a prática desportiva, isto é, potenciar os sucessos escolar e desportivo destes alunos.

Determinou-se como pergunta de partida: “Qual o suporte estrutural à conciliação da carreira dupla de alunos-atletas introduzido pela criação das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento nas Escolas e sua continuidade no ensino superior?”. Por forma a analisar as medidas preconizadas pela implementação destas unidades, foram definidos os seguintes objetivos:

- Identificar as alterações introduzidas pela Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, que cria e regulamenta as condições de funcionamento das UAARE, partindo da análise da legislação;
- Aferir a perceção dos diretores de estabelecimentos de ensino sobre as potencialidades e os constrangimentos relacionados com a implementação das UAARE;
- Identificar possíveis relações de continuidade entre os apoios disponibilizados pelas UAARE e pelas instituições de ensino superior.

5.2. NATUREZA DO ESTUDO

De acordo com os objetivos supra enunciados e tendo em consideração a natureza das fontes de dados disponíveis, o presente estudo coaduna-se com os estudos de natureza qualitativa e com análise de conteúdo.

“O investigador que utiliza o método de investigação qualitativa está preocupado com uma compreensão absoluta e ampla do fenómeno em estudo. Ele observa, descreve, interpreta e aprecia o meio e o fenómeno tal como se apresentam, sem procurar controlá-los. O objetivo desta abordagem de investigação utilizada para o desenvolvimento do conhecimento é descrever ou interpretar, mais do que avaliar. Esta forma de desenvolver o conhecimento demonstra a importância primordial da compreensão do investigador e dos participantes no processo de investigação. Esta abordagem é uma extensão da capacidade do investigador para dar sentido ao fenómeno.” (Fortin, 1999, p.22)

Para Guerra (2006) “A perspectiva compreensiva torna-se mais pertinente para explicar os períodos de crise, particularmente aqueles a que se assiste a transformações culturais com profundas mudanças ao nível das práticas sociais” (p. 8)

Após a definição do objeto de estudo, procurou-se o aprofundamento sobre a problemática, através da leitura de bibliografia e análise documental, levando à recolha sistemática de informação.

Com o recurso a entrevistas, pretendeu-se identificar os aspetos considerados mais significativos pelos entrevistados, através da análise do conteúdo do material recolhido.

5.3. POPULAÇÃO E AMOSTRA

Em termos de análise documental, os documentos em estudo cingem-se à legislação em vigor e cujo objeto se prende com as medidas de apoio direcionadas aos alunos-atletas, com o objetivo de conciliação da carreira dupla: DL n.º 272/2009, de 1 de outubro; DL n.º 45/2013, de 5 de abril; DL n.º 55/2019, de 24 de abril; Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto.

Para aprofundar a aplicação do DL n.º 55/2019, de 24 de abril, nos regulamentos do estatuto de estudante atleta de instituições de ensino superior público, optou-se pela análise dos regulamentos de três instituições, todas referentes a ensino superior politécnico e da mesma área geográfica dos AE/ENA que constituem a amostra para entrevista, inframencionados. As ofertas formativas destas instituições, facultadas no âmbito das escolas superiores que as integram, tendo em consideração a formação de âmbito do desporto com cursos de 1.º ciclo, são dispare, sendo que: a primeira instituição (ISP1) não apresenta qualquer oferta formativa na área do desporto no ciclo de estudos considerado; a segunda instituição (ISP2) disponibiliza licenciatura em Desporto e Bem Estar (curso que habilita para a intervenção nas funções de treinador de desporto e técnico de exercício físico), ministrado numa Escola Superior de Educação e Ciências Sociais; por último, a IPS3 integra uma Escola Superior de Desporto, com oferta de cinco licenciaturas neste campo.

“A investigação aplicada a seres humanos pode, por vezes, causar danos aos direitos e liberdades da pessoa. Por conseguinte, é importante tomar todas as disposições necessárias para proteger os direitos e liberdades das pessoas que participam na investigação.” (Fortin, 1999, p. 116)

Por forma a evitar possíveis danos causos pela presente investigação, foram acautelados os cinco princípios ou direitos fundamentais que, segundo Fortin (1999) foram determinados pelos códigos de ética: direito à autodeterminação, tendo os indivíduos convidados decidido livremente sobre a sua participação na investigação; direito à intimidade, tendo cada participante decidido a extensão da informação partilhada; direito ao anonimato e à confidencialidade, sendo estes salvaguardados; o direito à proteção contra o desconforto e o prejuízo; direito a um tratamento justo e leal, tendo sido informado sobre a natureza, o fim e a duração da investigação.

Seguindo estes cinco princípios, será garantido a todos os indivíduos que aceitaram participar na investigação o seu anonimato, recorrendo a códigos para a sua identificação, omitindo quaisquer informações que possam facilitar a sua identificação. A sua privacidade será respeitada, evitando-se questões pessoais que não contribuam para os objetivos do estudo, consagrando o direito à não-participação; a informação recolhida destina-se exclusivamente a fins académicos e será disponibilizada caso a solicitem, com recurso ao consentimento informado para todos os procedimentos.

Segundo Coutinho (2011) “Num estudo qualitativo a amostra é sempre intencional, porque não há qualquer razão para que seja representativa da população.” (p. 289)

Guerra (2006), tendo por base a proposta de Pires (1997) para dados do tipo qualitativo, indica a amostra por contraste-aprofundamento como uma versão da amostragem por caso múltiplo, por forma a estabelecer a comparação entre casos contrastados, possibilitando a análise em profundidade.

Seguindo esta proposição, selecionou-se três estabelecimentos de ensino UAARE, em função dos objetivos previamente definidos, todos pertencentes à mesma região, com diferentes implementações temporais: ES1, ENA com UAARE desde 2016, tendo sido uma das quatro escolas-piloto iniciais, com ampla tradição no desenvolvimento de projetos de apoio a alunos-atletas; ES2, integrada num AE, com implementação efetiva no ano letivo 2018/2019, sem historial relevante de apoio a alunos-atletas; ES3, ENA, no segundo ano de implementação do projeto UAARE, com experiência de implementação de ensino articulado na área da dança.

A aplicação da entrevista aos respetivos diretores permitirá confrontar a sua perceção no que se refere à implementação das UAARE, partindo da sua própria perspetiva para aferir suas representações subjetivas. Procurando encontrar resposta para a pergunta de partida, a escolha recaiu sob a entrevista semiestruturada por forma a orientar o discurso dos entrevistados, possibilitando a dissertação livre sobre os tópicos apresentados.

Segundo Guerra (2006)

“Os resultados das pesquisas, mesmo as mais localizadas, exigem geralmente a situação dos acontecimentos num conjunto global, inscritos em tendências a longo prazo, permitindo assim uma melhor compreensão dos contextos nos quais se inserem as múltiplas interações individuais” (p.8)

Assim, em complemento, optou-se por realizar entrevistas presenciais ao CN UAARE e ao CR da região onde se inserem os estabelecimentos de ensino selecionados, por forma a confrontar a sua perceção com a análise documental anterior, possibilitando a compreensão do contexto em que surgem as UAARE, uma vez que a informação publicada sobre a problemática em estudo é ainda diminuta.

5.4. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

O sucesso de qualquer investigação está diretamente relacionado com os instrumentos utilizados na recolha de dados. Considerando que se definiu desenvolver uma abordagem qualitativa da problemática, elegeram-se ferramentas metodológicas potencialmente conducentes à compreensão dos fenómenos, inseridos no ambiente onde ocorrem. Assim, optou-se por aplicar duas técnicas de recolha de informação, a saber: análise documental e realização de entrevistas semiestruturadas.

5.4.1. ANÁLISE DOCUMENTAL

A escolha da fonte para a recolha de informação recaiu sobre os diplomas legais em vigor, quer no que diz respeito a medidas de apoio direcionadas aos alunos-atletas, com o objetivo de conciliação da carreira dupla, quer em relação aos regulamentos do estatuto de estudante atleta de instituições de ensino superior público.

Para Richardson (2012) “Em termos gerais, a análise documental consiste em uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e económicas com as quais podem estar relacionados.” (p. 230)

Procedeu-se a uma leitura aprofundada dos documentos selecionados por forma a explorar o seu conteúdo, tendo sempre no horizonte a problemática em estudo. A definição de categorias para a elaboração de quadros sínteses, permitindo a abreviação da informação e a sua consulta de forma condensada, seguiu a estrutura da própria legislação. Com vista a um estudo comparativo, perseguiu-se com uma análise de conteúdo.

Pode-se considerar que a análise documental e análise de conteúdo se complementam, uma vez que “(...) o objetivo básico da análise documental é a determinação fiel dos fenômenos sociais, a análise de conteúdo visa manipular mensagens e testar indicadores que permitam inferir sobre uma realidade diferente daquela da mensagem” (Richardson, 2012, p. 230).

No que diz respeito aos quadros síntese, Anexos 1 e 2, o primeiro é referente aos quatro diplomas legais supramencionados e o segundo alude à aplicação do DL n.º 55/2019, de 24 de abril, nos regulamentos específicos de três ISP, localizados na mesma zona geográfica dos AE/ENA que constituem a amostra definida para a aplicação da entrevista aos respetivos diretores. Este procedimento permitiu a simplificação da sua interpretação e, a partir desta, confrontar os seus pressupostos e aferir as medidas preconizadas por cada diploma.

No que se refere aos regulamentos dos IPS, foram analisados os documentos disponíveis nos sítios da *internet* das respetivas instituições de ensino superior, consultados no decorrer do mês de abril de 2021.

5.4.2. *INQUÉRITO POR ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA*

“O grau de estruturação da entrevista depende dos objetivos do estudo. (...) A entrevista semiestruturada utiliza-se quando importa obter dados comparáveis de diferentes participantes.” (Coutinho, 2011, p. 291)

O recurso a entrevistas semiestruturadas, possibilitando a reformulação ou alteração das questões previamente definidas, permite que o discurso do entrevistado seja fluido, mas dirigível para a abordagem do problema em investigação. A interação entre entrevistador e entrevistado facilita a perceção do primeiro em relação às reações e expressões corporais do segundo, enriquecendo assim os dados obtidos. De salientar que os dados recolhidos refletem o entendimento de cada um dos entrevistados sobre a temática em estudo.

Partindo da revisão da literatura, da pergunta de partida e objetivos definidos, tendo em consideração os diferentes itens identificados na análise legislativa (Anexo 1), nomeadamente no que se refere à criação das UAARE, destinatários, apoios aos alunos-

atletas, intervenientes e perspetivas futuras, elaborou-se os guiões das entrevistas (Anexos 3 e 4).

A elaboração de ambos os guiões teve por base a identificação de problemáticas e temáticas, correspondentes a princípios/variáveis organizacionais que, de acordo com a investigação, se correlacionam com a implementação das UAARE, expressos na tabela seguinte:

Tabela 4- Grelha analítica sobre as UAARE

Problemáticas	Temáticas
UAARE	Criação
	Impacto do programa
Destinatários	Caracterização
	Direitos/Deveres
Apoios	Legislação
	Tipo de apoios
Intervenientes	Internos
	Externos
Perspetivas futuras	Continuidade
	Ensino Superior

Seguiu-se o processo de validação. Os guiões foram testados com a colaboração de um docente do ensino superior da área do desporto, sendo que as sugestões apresentadas levaram à reformulação dos mesmos. Pretendeu-se, assim, garantir a compreensão das questões e a aproximação das respostas aos objetivos da investigação, sendo possível a introdução de alterações sempre que tal fosse considerado pertinente.

As entrevistas foram marcadas com antecedência e realizadas nos locais de desempenho de funções dos entrevistados, à exceção da entrevista ao CN, realizada através de plataforma digital devido às restrições impostas pela situação pandémica em curso. Os entrevistados foram informados previamente da duração previsível da entrevista e dos objetivos da mesma, salientando a importância relevante das informações por estes fornecidas enquanto informadores privilegiados, tendo sido solicitada autorização para a respetiva gravação. (Guerra, 2006)

Optou-se pela transcrição literal das mesmas, com o objetivo de preparar o seu tratamento direto, suprimindo-se os elementos considerados supérfluos para a investigação em curso, como introduções, comentários laterais às questões ou conversas paralelas (Anexos 5 a 9). Partindo da realização de diversas leituras indutivas das mesmas, procedeu-se à elaboração de sinopses (Anexos 10 e 11) sintetizando as informações recolhidas por forma a identificar os dados relativos às problemáticas referenciadas anteriormente. Procedeu-se, em seguida, à respetiva análise de conteúdo, identificando as ideias chave, organizando-as de acordo com as problemáticas e temáticas pré-definidas, que possibilitaram a sua posterior comparação.

Segundo Guerra (2006), a identificação das variáveis cuja dinâmica é potencialmente explicativa de um fenómeno que queremos explicar corresponde a análise categorial. Assim, foram criadas categorias de análise, identificando e agrupando problemáticas e temáticas anteriormente definidas (Tabela 4), unidades de registo e unidades de contexto (excertos das entrevistas), devendo estas ser pertinentes em relação às características do material e aos objetivos da análise. (Bardin, 1997)

5.5. TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO

O processo que visa a atribuição de significados a partir de evidências resultantes da recolha de informação efetuada prende-se com a análise de dados. No desenvolvimento deste projeto, recorreu-se à análise de conteúdo como técnica primordial de análise dos dados obtidos na análise documental e na aplicação de entrevistas semiestruturadas.

Segundo Bardin (1997, p. 38) “(...) a análise de conteúdo aparece como um *conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo da mensagem.*” No entanto, é necessário considerar a finalidade, seja explícita ou implícita, da análise de conteúdo. “A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às *condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).*” (idem)

Richardson (2012) considera que “Toda análise de conteúdo deve basear-se em uma definição precisa dos objetivos da pesquisa. (...) Após a definição dos objetivos, convém delimitar o material com o qual se trabalha.” (p. 230)

Para Guerra (2006) esta técnica de análise de dados não visa apenas relatar situações, mas também interpretar o sentido do que foi dito. Segundo Coutinho (2011, p. 193) “(...) consiste em avaliar de forma sistemática um corpo de texto (...), por forma a desvendar e quantificar a ocorrência de (...) temas considerados “chave” que possibilitem uma comparação posterior (...)”. Segundo esta autora, a ideia base consiste na organização das unidades de análise em categorias conceituais, que podem representar aspetos da teoria que se pretende testar, podendo a análise estar associada ou não a um quadro teórico preestabelecido.

Bardin (1997) apresenta três “polos cronológicos” para a análise de conteúdo. A pré-análise, que consiste na organização do material, escolha de documentos, formulação das hipóteses e dos objetivos e elaboração de indicadores, “(...) tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais (...)” (p. 95) No caso das entrevistas, esta etapa engloba a respetiva transcrição, vindo a constituir-se como o *corpus* da pesquisa. (Coutinho, 2011)

Segue-se a exploração do material, com a transformação dos dados brutos, de uma forma organizada e associados em unidades. Esta fase “(...) não é mais do que a administração sistemática das decisões tomadas.” (Bardin, 1997, p. 101) Engloba a codificação que “(...) corresponde a uma transformação – efetuada segundo regras precisas – dos dados brutos do texto (...)” (idem, p. 103)

A terceiro e última etapa prende-se com o tratamento dos resultados – a inferência e interpretação. “Os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos.” (idem, p. 101) Perante a identificação de um tema nos dados, procura-se a existência de um conceito unificador através da comparação de enunciados e ações. Nesta fase é essencial ter presente o enquadramento teórico inerente à investigação, pois este suporta e dá significado ao estudo. (Coutinho, 2011)

Segundo Richardson (2012)

Toda análise de conteúdo supõe a desagregação de uma mensagem em seus elementos constitutivos chamados unidades de registro. Ditas unidades

correspondem ao segmento de conteúdo considerado como unidade base da análise, visando a categorização e a quantificação da informação. (p. 234)

Assim, os dados recolhidos foram categorizados através de uma análise de conteúdo, seguindo as categorias (problemáticas) e subcategorias (temáticas) anteriormente definidas para a elaboração dos guiões de entrevista, sem que estas fossem estanques, podendo surgir novas entradas.

O tema tem sido amplamente utilizado como unidade de registro para o estudo de motivações, opiniões, atitudes, crenças etc. As respostas a perguntas abertas em um questionário, as entrevistas, reuniões de grupo etc., frequentemente são analisadas em base temática, (Richardson, 2012, p. 236)

No decorrer da análise de conteúdo, foi-se recortando as unidades de registo, recorrendo a uma análise temática, devidamente contextualizadas através de excertos das entrevistas (unidades de contexto) para facilitar a compreensão do seu significado.

Bardin (1997) salienta ainda que “O analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas.” (p. 101)

Considera-se que, no que se refere ao desenvolvimento da análise do conteúdo, agregada ao conhecimento produzido num determinado contexto de ação e de acordo com o quadro teórico de referência, foi possível acercar os critérios de cientificidade pelos quais se deve reger qualquer investigação qualitativa.

CAPÍTULO VI - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentados e discutidos, de forma fundamentada e rigorosa, os dados obtidos através da análise documental e das entrevistas efetuadas.

No que se refere às entrevistas, foi desenvolvido um procedimento de amostragem, adequado às características do instrumento e da investigação em curso.

Elaborou-se um esquema de análise, sendo que, para cada categoria definida encontram-se citações do conteúdo das entrevistas por forma a aclarar as perceções dos entrevistados sobre as mesmas.

6.1. DADOS RECOLHIDOS POR ANÁLISE DOCUMENTAL

A recolha de dados a partir da análise documental procura dar resposta aos objetivos “Identificar as alterações introduzidas pela Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, que cria e regulamenta as condições de funcionamento das UAARE, partindo da análise da legislação” e “Identificar possíveis relações de continuidade entre os apoios disponibilizados pelas UAARE e pelas instituições de ensino superior”.

No que se refere ao primeiro objetivo, e tendo em consideração o Anexo 1, salienta-se desde logo o alargamento do leque de destinatários das UAARE em relação à legislação referente ao estatuto de AR e apoio às SN, passando a usufruir deste programa, para além dos alunos-atletas englobados na legislação anteriormente referida, os alunos-atletas considerados, pelas respetivas federações, potenciais talentos e situações específicas devidamente autorizadas.

São alargados os direitos dos alunos-atletas UAARE, que para além dos previstos no apoio ao AR (com exceção das bolsas académicas e regime especial de acesso ao ensino superior), este já com maior amplitude em comparação com o apoio às SN, tendo ao seu

dispor SEAM, ambientes virtuais de aprendizagem, PPI, apoio psicológico e psicopedagógico e modalidade de ED.

Os deveres dos alunos-atletas, para além da manutenção das condições de acesso, de acordo com os destinatários UAARE, estão refletidos no cumprimento do compromisso de conciliação que engloba, entre outros elementos: aproveitamento escolar, formas de comunicação e articulação, regime de assiduidade, modalidade de ED, responsabilidade e compromisso relativos à recolha e divulgação de imagem e dados. Os alunos-atletas praticantes de desporto de AR ou praticantes de SN mantêm os deveres definidos nos respetivos diplomas legais, nomeadamente em relação a respeitar planos apresentados ao IDP, I.P., integrar as SN quando convocados e informar da decisão de deixar o AR para os primeiros, e disponibilidade para ações de natureza pública de promoção da modalidade desportiva e desporto em geral e cumprimento das normas antidopagem para ambas as situações.

Não existe qualquer discrepância em relação à duração das medidas de apoio para o AR e as UAARE, decorrendo no período de um ano com possibilidade de renovação, sendo que nada está previsto no que respeita aos apoios aos participantes nas SN ou outras representações desportivas nacionais, sendo comunicado pelo IPDJ, I.P. ao ME, no início de cada ano letivo, os alunos que integram o respetivo registo.

O leque de intervenientes é amplamente alargado nas UAARE, englobando, para além dos previstos nos restantes diplomas (IPDJ, I.P., federações desportivas, ME, estabelecimentos de ensino e Comités Olímpico e Paralímpico de Portugal): a figura do professor acompanhante (anteriormente apenas para os atletas de AR); a coordenação nacional, composta por um representante do membro do Governo responsável pela área do desporto, Diretor-Geral da Educação, Presidente do IPDJ, I.P., e pelo CN; a equipa nacional UAARE, que reúne o CN, os CR e a EPDAA; a equipa de escola UAARE, composta pelo(s) professor(es) acompanhante(s), professores da SEAM, professores de apoio, psicólogos escolares e desportivos, EE e interlocutor desportivo; os docentes que compõem o CT; os centros de medicina desportiva; os embaixadores UAARE.

Neste ponto, salienta-se a criação de uma estrutura nacional que assegura a coordenação e aplicação do programa UAARE a nível nacional e regional, assim como de uma

equipa de escola, com a introdução de psicólogos e interlocutores desportivos, para além de todos os professores envolvidos.

No que se refere à identificação de possíveis relações de continuidade entre os apoios disponibilizados pelas UAARE e pelas instituições de ensino superior, referente ao Anexo 1 em convergência com o Anexo 2, constata-se a existência de alguns pontos síncronos, mas as alterações introduzidas pelo programa UAARE no apoio aos alunos-atletas e anteriormente explanadas, não se repercutem no estatuto do estudante atleta do ensino superior.

Sabendo-se que as instituições de ensino superior gozam de autonomia científica, pedagógica, cultural e disciplinar, são estas responsáveis, individualmente, pela regulamentação da aplicação institucional do estatuto em análise. Salienta-se que, no ensino superior, o apoio às atividades desportivas é proporcionado pelos serviços de ação social.

Esta situação leva à constatação de diferenças significativas entre a regulamentação dos três ISP analisada, uma vez que, logo à partida, os três documentos têm diferentes abrangências, sendo que nenhuma instituição cumpriu o previsto no art.º 8.º do DL n.º 55/2019, de 24 de abril, que indica o início do ano letivo 2019-2020 como limite para a regulamentação da aplicação institucional do estatuto de estudante atleta do ensino superior (Anexo 2):

- No ISP1 os apoios aos estudantes atletas estão incluídos no seu Regulamento Académico, que regula todos os atos académicos das respetivas Escolas, e são equiparados aos dirigentes associativos jovens, com as devidas adaptações. Salienta-se o facto de este regulamento datar de 7 de fevereiro de 2017 e não ter sofrido quaisquer alterações relativas a estes apoios até à data da última consulta (abril de 2021), tornando-se omissos em muitos pontos;
- O ISP2 engloba o estatuto de estudante atleta no Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do ISP2, aprovado em 17 de janeiro de 2020, onde refere ainda os estatutos previstos na lei, como o AR e a participação nas SN;
- O ISP3 apresenta um documento próprio para o Regulamento de Estudante Atleta ISP3, datado de 15 de junho 2020.

O estatuto de estudante atleta do ensino superior visa alargar o apoio a outros estudantes atletas, para além dos praticantes de AR ou que integram com regularidade as SN (mantendo estes os apoios previstos em legislação própria), pretendendo apoiar o envolvimento em prática desportiva formal no quadro da organização do desporto no ensino superior, promovendo a representação desportiva das instituições de ensino superior e das associações de estudantes, prevendo ainda o apoio a estudantes que praticam desporto de forma federada ou que pretendam dar continuidade à prática desportiva desenvolvida no desporto escolar no ensino secundário.

Regista-se aqui a primeira diferença significativa entre os dois diplomas, sendo que o programa UAARE é mais abrangente, englobando potenciais talentos, outras situações autorizadas superiormente, como é o caso do ballet ou da dança, ou outros agentes desportivos, enquanto o estatuto do estudante atleta condiciona a obtenção do mesmo à participação em campeonatos e competições para atribuição de títulos, de âmbito universitário, nacional ou internacional, ou estudantes que tenham participado em campeonatos nacionais ou competições internacionais de âmbito escolar.

É regulamentado por cada instituição o alargamento do estatuto a outros estudantes, nomeadamente os participantes em campeonatos regionais ou provas de apuramento para campeonatos nacionais universitários ou filiados em federações desportivas.

Em relação aos regulamentos em análise, o ISP1 não tem qualquer referência a estes possíveis alargamentos, referindo apenas os estudantes inscritos como atletas participantes em competições de modalidades desportivas individuais ou coletivas, de âmbito nacional ou regional e em representação do ISP1, suas Escolas ou Associações de Estudantes; o ISP2, embora não refira a representação desportiva das Associações de Estudantes, inclui estudantes que tenham participado em campeonatos regionais e apuramento para campeonatos nacionais universitários e filiados em federação desportiva, alargando o âmbito de aplicação a estudantes que percam estatuto de AR ou SN e que cumpram os requisitos; o regulamento do ISP3 abrange os estudantes que tenham participado em campeonatos regionais e apuramento para campeonatos nacionais universitários, restringindo os estudantes filiados em federação desportiva apenas aos que são praticantes de AR ou Atletas de SN.

No entanto, quando consultamos o art.º 7.º - Direitos, constata-se que o Estatuto de Estudante Atleta do ISP3 pode ser requerido também em caso de apuramento para as competições prevista, com atribuição imediata, ou por transferência de outra instituição de ensino superior, por estudantes oriundos do ensino secundário e que participaram em campeonatos internacionais da FISEC – International Sports Federation for Catholic Schools ou da ISF – International School Sport Federation e estejam inscritos em equipas que representem o ISP3 a/ou as respetivas Associações de Estudantes ou que tenham estado integrados em UAARE e tenham estatuto de AR ou revelem potencial para aceder ao mesmo. Salienta-se que este é o único ponto de referência às UAARE nos diferentes regulamentos de estudantes atletas do ensino superior analisados, o que pode ser interpretado pelo facto de o ISP3 incluir uma Escola Superior de Desporto localizada junto da ES1 com UAARE, que constitui o grupo que deu início ao projeto-piloto, tendo existido algum apoio inicial, de acordo com o exposto pelo Diretor da ES1 na sua entrevista (Anexo 7).

No que se refere ao mérito desportivo, os ISP2 e ISP3 seguem o definido pelo DL n.º 55/2019, de 24 de abril, sendo que, e no que se refere aos protocolos a definir requisitos mínimos de participação em treinos e representação pelas federações desportivas em modalidade coletivas, o ISP3 engloba também protocolos resultantes de acordos estabelecidos com organizações representativas de todos os serviços desportivos das Instituições de Ensino Superior e a federação desportiva respetiva. O regulamento do ISP1 é omissivo nesta matéria.

Os direitos consignados pelo programa UAARE englobam prioridade no pedido de matrícula ou de transferência de matrícula, a criação de SEAM, ambientes virtuais de aprendizagem, aplicação de PPI sempre que necessário, apoio psicológico e psicopedagógico e modalidade de ED. A estes acrescenta os definidos no compromisso de conciliação na carreira dupla, nomeadamente as adaptações ao regime de assiduidade, a existência de professor acompanhante e de interlocutor desportivo. Transpondo para o ensino superior, os direitos dos estudantes atletas remetem-se apenas para a prioridade na escolha de horários ou turmas, relevação de faltas, alteração de datas de momentos formais de avaliação individual e requerimento de realização de um número acrescido de exames em época especial. A estrutura de apoio aos alunos-atletas, criada pelas UAARE para o ensino básico e secundário, não está prevista no ensino

superior, não sendo considerados apoios ao nível da recuperação de conteúdos ou acompanhamento a distância aquando das ausências desportivas dos estudantes atletas, recurso a ambientes de aprendizagem individualizada ou apoios psicológico e psicopedagógico. Excetua-se no caso do ISP3 o direito à atribuição de um professor tutor que acompanhe o processo formativo do estudante atleta, a referência à existência de um responsável pelo desporto do ISP3, que integra uma comissão, nomeada pelo Presidente do ISP3, composta ainda por dois professores de carreira, da área do Desporto, que analisa os requerimentos para obtenção do estatuto de estudante atleta.

No que concerne aos deveres, para além da manutenção das condições de acesso, as UAARE remetem para o cumprimento do compromisso de conciliação na carreira dupla, que engloba aproveitamento escolar, adaptações ao regime de assiduidade e obrigação de manutenção atualizada dos dados, entre outros. O estatuto de estudante atleta do ensino superior apenas refere o aproveitamento escolar, podendo as instituições ir mais além na sua regulamentação, sendo que são referidos pelo ISP2 a observância de regras desportivas e éticas e de *fair-play*, comportamento cívico adequado e a obrigatoriedade de comparecer nos treinos e competições quando expressamente convocado, enquanto o ISP3 engloba no seu regulamento, para além de um comportamento condizente com código de ética desportiva e o cumprimento da regulamentação e normas de disciplina, a participação nas competições para que foram convocados, o cumprimento regulamentos, normas e demais orientações, a representação do ISP3 em cerimónias e eventos da modalidade e outros de interesse desportivo, autorizar divulgação de imagem e dados e a elaboração de um relatório sobre o período de vigência do estatuto. O ISP1 refere apenas questões burocráticas de apresentação de documentos para relevação de faltas ou alteração de avaliações e procurar acompanhar os trabalhos laboratoriais e outros de natureza prática.

A duração prevista é idêntica em todos os regulamentos, sendo um ano de vigência, com possibilidade de renovação. Uma vez que o ISP1 equipara os apoios dos estudantes atletas ao regime previsto para os dirigentes associativos jovens, a duração do mesmo não é clara, remetendo para a duração do mandato.

As UAARE possuem uma estrutura de coordenação nacional, equipa nacional UAARE e equipas de escola, o que compromete diferentes atores em todo o processo, desde representante do membro do Governo responsável pela área do desporto, Diretor-Geral

da Educação, Presidente do IPDJ, I., CN, CR, EPDAA, professores acompanhantes, professores SEAM, professores de apoio, psicólogos escolares e desportivos, EE, interlocutor desportivos, professores do CT, para além dos centros de medicina desportiva e da criação da figura dos embaixadores UAARE. Esta organização demonstra o propósito de adaptação do programa UAARE às diferentes realidades que poderão existir, quer a nível nacional em cada escola ou em termos individuais para cada aluno-atleta/modalidade desportiva.

No ensino superior, está prevista a interação entre os estudantes atletas, as instituições de ensino superior, nomeadamente os respetivos presidentes ou diretores de escolas no caso dos ISP, serviços de ação social, responsáveis pelos apoios à atividade desportiva, e as diferentes federações desportivas. Nos regulamentos considerados no presente estudo, no ISP1 não se registam alterações em relação ao anteriormente exposto, enquanto que os restantes introduzem diferentes intervenientes, nomeadamente no que se refere ao órgão responsáveis pela gestão de procedimentos: o ISP2 engloba os Serviços Académicos, os coordenadores de curso, os docentes e o técnico da modalidade; conforme exposto anteriormente, intervêm no processo de atribuição do estatuto de estudante atleta do ISP3 uma comissão nomeada pelo respetivo Presidente, composta pelo responsável pelo desporto do ISP3 e dois professores de carreira na área do Desporto, assim como o professor tutor, não havendo, no entanto, qualquer referência aos Serviços de Ação Social.

Registe-se ainda, para além da regulamentação da responsabilidade de cada instituição de ensino superior e registada anteriormente, a nível de procedimentos não se assinalam grandes discrepâncias entre os regulamentos em análise. Ao nível da cessação do estatuto, o ISP1 não faz qualquer referência a esta matéria, sendo que o regulamento do ISP2 prevê a manutenção do mesmo caso cesse atividade desportiva por lesão duradoura, exceto relevação de faltas, cessando em caso de violação de regras desportivas, éticas ou comportamentos não dignificantes para a imagem do ISP2, neste caso mediante apresentação de relatório do técnico da modalidade, decisão do Administrador dos Serviços de Ação Social e comunicação à escola. O ISP3 prevê a cessação se incumprimento dos deveres de aproveitamento e comportamento, sanções disciplinares de âmbito desportivo, falta às competições, desistência da prática regular

da modalidade e prestação de falsas declarações, salientado que casos omissos e dúvidas de interpretação e aplicação serão decididos pelo Presidente do ISP3.

A Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, no seu art.º 27.º - Continuidade da carreira dupla, prevê a possibilidade do programa UAARE estabelecer parcerias com instituições do ensino superior e outras entidades, referindo a criação do estatuto do estudante atleta do ensino superior, as Conclusões do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros sobre carreiras duplas de atletas, 2013/C 168/04, e a necessidade de definir arranjos específicos da carreira dupla. Esta disposição denota a preocupação com a manutenção de apoios específicos para a carreira dupla no ensino superior, promovendo a conciliação dos sucessos escolares e desportivos também neste nível de ensino. No entanto, esta preocupação não se traduz visivelmente nos regulamentos estudados no âmbito deste projeto.

6.2. DADOS RECOLHIDOS POR ENTREVISTAS

Os dados resultantes da aplicação das entrevistas aos CN e CR destinam-se a sustentar os dados recolhidos na análise documental, uma vez que a bibliografia existente sobre a problemática em estudo é diminuta.

No que concerne às entrevistas aos diretores de escolas UAARE, visam responder ao objetivo “Aferir a perceção dos diretores de estabelecimentos de ensino sobre as potencialidades e os constrangimentos relacionados com a implementação das UAARE”.

Seguidamente, apresentam-se os dados obtidos através das entrevistas, de forma estruturada e tendo em apreciação cada uma das temáticas em análise.

6.2.1. UAARE

Este ponto contém a análise e discussão dos tópicos do discurso dos participantes no que concerne às UAARE, nomeadamente em relação à sua criação e ao impacto do programa.

A delineação deste programa teve como antecedente o projeto piloto de “Apoio ao Alto Rendimento na Escola”, ancorado na experiência adquirida e o sucesso alcançado pelo GAAR do AE de Montemor-o-Velho, constituindo-se como exemplo a replicar, passando a ter âmbito e referência nacional.

O programa UAARE visa a criação de um suporte estrutural para a conciliação da carreira dupla dos alunos-atletas.

6.2.1.1. CRIAÇÃO

Os coordenadores confirmam a criação das UAARE partindo da experiência adquirida pelo CN, afirmando este que (...) *para tentar enquadrar esses alunos. (...) criei um (...) GAAR (...), sendo que (...) em 2016 sou convidado (...) replicar este projeto a nível nacional.*

É reforçado pelo CR que o programa (...) *começou em Montemor-o-Velho com o Professor VP, (...) havia lá o CAR (...) começou uma coisa que eles chamavam o GAAR (...) foi sugerido (...) projeto podia ser replicado em termos nacionais.*

Foi relevante para o CN (...) *o impacto que começou a ter a nível nacional (...) um projeto em Montemor tinha atletas olímpicos, atletas de SN, produzia 93% de sucesso escolar.*

O CN ressalva que a (...) *proximidade com os CAR foi o fator preponderante na seleção de escolas UAARE no decorrer do projeto piloto (...) daí as quatro primeiras escolas terem sido convidadas. (...) as escolas tinham de ter projetos pedagógicos que nos dessem garantias de poderem assimilar projetos educativos individuais e pedagogia diferenciada e trabalho inter-equipas.*

O CR, que acumula as funções de professor acompanhante na ES1, salienta (...) *tradição, estava já ligado ao CAR de natação, já tinha havido experiência nesta área, havia aqui uma série de atletas, e surgiu o convite à escola, confirmado pelo respetivo diretor pela (...) muita experiência no apoio a alunos-atletas.*

Atualmente, a integração de escolas no programa UAARE depende de (...) *decisão da coordenação nacional (...), mediante apresentação de candidatura, tendo em*

consideração o (...) *grande número de atletas com AR (...) no nível II de seleções (...) ou CAR (...) vontade entre câmara e escola.* (CR)

A iniciativa foi de um professor de EF (...) A escola apresentou uma candidatura à DGE (...) estabelecemos protocolos com a câmara, com o badminton (...) ES2

Foi da câmara municipal (...) eu abracei logo (...) e procedemos à candidatura, com o apoio da câmara. (ES3)

Torna-se evidente, ao longo do desenvolvimento deste projeto, que o problema central na conciliação na carreira dual é a articulação entre a atividade escolar e a prática desportiva.

(...) o problema fulcral da carreira dupla é articular a agenda desportiva com a agenda escolar. (CN)

Este programa constitui-se como resposta ao problema anteriormente identificado, observando-se que proporciona as condições e os apoios considerados adequados às necessidades específicas dos alunos-atletas na conciliação da carreira dual, como se evidencia a seguir.

Deste problema resultam outros constrangimentos associados, nomeadamente (...) *os horários dos atletas e alunos e os meios (...) formação de professores. (...) conciliar os horários dos treinos dos alunos com os horários das aulas. (...) os CT também (...).* (ES2)

(...) ajustar os professores certos a estes alunos. (...) a gestão dos horários (...) não temos meios informáticos e uma rede suficiente capaz de suportar o funcionamento da internet. (ES3)

O CR aponta ainda como dificuldades: (...) *componente do apoio psicopedagógico (...)* constituindo-se como uma necessidade premente; *as UAARE (...)* são muito orgânicas, *dependem muito dos sítios*, identificando-se dificuldades individuais e localizadas em cada unidade, como (...) *problema de transportes (...)*; (...) *tradição das próprias escolas (...)*, podendo constituir-se como um elemento facilitador; *a principal é o tempo (...)* a conciliação da componente desportiva e académica (...); e ainda o facto de a (...)

componente desportiva (...) é muito dispersa (...), sem uma uniformidade e com níveis organizacionais muito diferentes.

O (...) *nível de organização das federações desportivas (...)* é também apontado pelo CN como uma dificuldade.

Ao longo destes quatro anos de funcionamento das UAARE registaram-se algumas alterações, nomeadamente no que se refere a melhorias introduzidas no seu funcionamento.

A publicação da Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, após o terceiro ano de funcionamento do projeto-piloto, consubstancia as medidas introduzidas experimentalmente ao abrigo do Despacho n.º 9386-A/2016, de 16 de julho.

O aumento significativo do número de escolas UAARE e, conseqüentemente, de alunos-atletas apoiados leva, segundo o CN, a um (...) *aumento já de federações a colaborar connosco. (...) à necessidade de (...) formar colegas, que eram professores acompanhantes (...) passá-los para cima (...), constituindo-se estes como CR, assegurando a coordenação das diferentes regiões em que o país foi organizado ao nível do programa UAARE. A experiência adquirida e a monitorização do programa permitem efetuar acertos no funcionamento do mesmo, (...) melhorado muito o funcionamento da SE, nalguns casos, e alguns acertos de horários.*

Outras importantes alterações são realçadas pelo CR, nomeadamente: *Tem vindo a crescer as horas para os professores acompanhantes (...) professores da SE. (...) aos equipamentos, também tem havido alguns apoios (...) e a constituição de (...) uma equipa nacional que pode suprimir necessidades pontuais (...) ao nível do apoio direto aos alunos-atletas no âmbito da SEAM.*

6.2.1.2. *IMPACTO DO PROGRAMA*

São assinaladas diversas vantagens da aplicação deste programa, com o aumento do número de alunos nas escolas UAARE: (...) *passámos a ter turma e meia a mais, o que, em termos percentuais, é muito significativo. (ES1); Temos alunos a virem propositadamente. (ES2); e a concretização do objetivo do mesmo: (...) é uma forma de eles poderem conciliar, não deixarem a parte desportiva, não deixarem a parte*

académica (...). (ES3), não sendo assinaladas quaisquer desvantagens por parte dos respetivos diretores.

As vantagens assinaladas pelo CN apontam também na concretização do objetivo primordial deste programa que pretende (...) *conciliar o sucesso desportivo e o sucesso escolar. (...) Evitamos (...) a taxa de 30% de abandono. (...) trabalhar a carreira dual agora, cada aluno-atleta está a fazer o seu plano B pós-carreira.*

O CR remete-se essencialmente para melhorias significativas em relação aos alunos-atletas deslocados, salientando que (...) *eles são acompanhados (...), o que não acontecia anteriormente, sendo que (...) monitorizamos isso.* Outra melhoria apontada diz respeito à (...) *componente da psicologia, a crescer (...).* No entanto, assinala o facto de, relativamente ao funcionamento das SEAM, (...) *para certos alunos (...) parece que é uma coisa a mais. (...), devendo centrar-se na conciliação dos percursos individuais a definir para cada aluno-atleta.*

No entanto, o reconhecimento do impacto positivo deste programa poderá constituir-se como um constrangimento uma vez que existem (...) *muitos projetos que caem porque toda a gente quer ter UAARE nos seus concelhos e chegamos à conclusão que não têm atletas com perfil. (...)* (CN)

6.2.2. DESTINATÁRIOS

Pretende-se conhecer o universo de alunos-atletas que beneficiam deste programa, assim como a forma da sua distribuição de acordo com os vários destinatários previstos no âmbito de aplicação da Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto.

6.2.2.1. CARACTERIZAÇÃO

A Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, prevê como destinatários alunos-atletas: de nível I, com estatuto de AR; nível II, que integrem SN ou outras representações desportivas nacionais, de acordo com o DL n.º 45/2013 de 5 de abril; nível III, que possuam elevado potencial desportivo; alunos-atletas noutras situações, autorizadas pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do desporto, mediante parecer prévio da DGE; outros agentes desportivos.

Atualmente beneficiam do programa UAARE cerca de 700 alunos, enquadrados pelo CN da seguinte forma: (...) *cerca de 20% nível I, estatuto de AR, (...) na ordem dos 35-37 (...) de SN, e depois temos 45% para aí (...) de potenciais talentos. (...) temos mais dois grupos de atletas que podem entrar (...) alínea d) (...) a dança não é considerada uma modalidade (...) porque não tem nenhuma federação não é considerado desporto. (...) Na e) (...) são os árbitros (...) também pode haver diretores desportivos (...). (...) no máximo podemos ter 800 alunos em Portugal com este perfil (...).*

A individualidade de cada UAARE está também refletida no nível dos alunos que a compõem, em crescimento nos três estabelecimentos de ensino, registando-se na ES1 (...) *alunos nos vários níveis: no I, do II e do III. (...) penso que este ano eram 34. O número tem vindo a crescer (...).*, sendo que na ES2 *Temos ainda muitos de nível mais baixo. (...) temos 26(...)* e na ES3 *Nós temos cerca de 50 (...) É o intermédio (...)*, sendo maioritariamente alunos integrados na alínea d).

6.2.2.2. DIREITOS/DEVERES

O compromisso de conciliação na carreira dupla constitui-se um acordo entre o aluno-atleta, o EE, o interlocutor desportivo, o professor acompanhante e o diretor da escola UAARE e que, entre outras matérias, engloba os direitos e deveres dos diversos intervenientes, nomeadamente no que se refere ao aproveitamento escolar, formas de comunicação e de articulação e adaptações ao regime de assiduidade, modalidade de ED.

(...) compromisso de conciliação, que é obrigatório (...) se não houver sucesso desportivo e escolar (...) não houve resultados, falha reiterada ou por falta de compromisso reiterado, o aluno perde o estatuto de aluno-atleta UAARE. (CN)

O cumprimento deste compromisso permite aferir a adequação das medidas aplicadas, sendo que é unânime a sua concretização, existindo apenas casos pontuais de incumprimento, podendo resultar numa reformulação do mesmo. *Sim (...) assumem o compromisso e cumprem. (ES1) 100%, não há nenhum aluno que não tenha cumprido (...) isso é uma regra. (ES2) (...) noventa e tais por cento cumprem. (ES3)*

6.2.3. APOIOS

A inclusão deste ponto visa explicar os apoios dirigidos aos alunos-atletas no âmbito do programa UAARE, identificando as alterações mais significativas introduzidas e a sua adequabilidade à conciliação da carreira dupla.

6.2.3.1. LEGISLAÇÃO

As alterações legislativas introduzidas pela Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, procuram criar condições para a conciliação, com sucesso, da atividade escolar com a prática desportiva de alunos-atletas do ensino básico e secundário. A adequação da mesma ao trabalho a desenvolver pelos estabelecimentos de ensino, indo ao encontro das necessidades destes alunos é essencial para o sucesso do programa UAARE.

A portaria deu suporte legal à legislação que já existia para os atletas de AR. (...) A legislação tem sido, de certa forma, facilitadora. (ES1)

(...) privilegia e apoia e cumpre tudo aquilo que eles necessitam. (ES3)

Desta forma, as medidas previstas no estatuto de AR e de apoio à participação nas SN e outras representações desportivas nacionais são agora alargadas a outros alunos-atletas, e ainda muitas das medidas internas adotadas pelos estabelecimentos de ensino são agora abarcadas pela nova legislação, que inclui ainda novos apoios.

No entanto, o CN considera que *(...) para haver carreira dual é obrigatório haver legislação, isso chama-se o formal support em bibliografia internacional, mas tem que haver o structural support (...) se não houver pode haver legislação e não há carreira dual.* Desta forma, considera que a resposta dos estabelecimentos de ensino tem de permitir uma efetiva conciliação entre a agenda escolar e desportiva, tendo em atenção os momentos de maior carga desportiva ou de ausência dos alunos-atletas, definindo programas de apoio que articulem este calendário com o calendário escolar.

(...) temos uma lei dos cursos profissionais que não está adaptada à lei dos atletas. (ES2) A articulação entre diversos diplomas legislativos de âmbito educativo, nomeadamente no que se refere ao ensino profissional, dificulta a atuação no terreno, sendo necessário a articulação entre diversas entidades para ultrapassar estas complicações e, possivelmente, o aperfeiçoamento dos mesmos.

6.2.3.2. TIPOS DE APOIOS

Os apoios disponibilizados através do programa UAARE englobam os já previstos na legislação referente ao desenvolvimento do desporto de AR e à preparação e participação internacional das SN ou outras representações desportivas nacionais. De acordo com o CN (...) *fazemos aquilo que está na lei, que é adiar testes (...) adiar exames, justificar faltas (...). Aplicamos todas estas coisas nas UAARE mas depois damos-lhe substância.* Das alterações introduzidas pela Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, o CN salienta a importância da (...) *articulação entre a agenda desportiva e escolar, estas equipas pedagógicas, estas equipas a distância, no digital (...).*

O CR refere a (...) *monitorização, SE, apoio ao estudo, tanto presencial como a distância (...) síncrono ou assíncrono (...) apoio psicopedagógico.* A nível organizacionais, salienta (...) *tê-los na mesma turma todos (...) tentar adaptar um bocadinho os horários. (...) estamos a dar apoio aos EE (...).*

O diretor da ES1 evidencia os aspetos organizacionais, nomeadamente o (...) *conhecimento prévio das manchas horárias em que os alunos vão ter os treinos (...) tentamos construir os horários adaptados às necessidades (...) quando fazemos turmas tentamos colocar o maior número possível de alunos (...) na mesma turma.* A nível pedagógico refere (...) *temos os apoios que estão previstos na legislação (...) bolsa de horas atribuída pela DGE (...) há professores da componente não letiva e horas do art.º 79 dão apoio. (...) uma psicóloga (...) este conjunto de situações permite que os alunos se sintam bastante apoiados, não só presencialmente, mas também a distância.*

(...) *a gestão de horários que é fundamental (...) essa gestão que é preciso adaptar o plano de aula com o plano desportivo (...) SE, do apoio psicológico (...) são apontados pela ES2.*

É ainda mencionado (...) *se eles estão fora (...) os professores prestam-lhes todo o apoio (...) têm uma sala específica (...) bem equipada (...) temos aqui uma psicóloga (...) flexibilidade a nível do ajustamento de horário. (ES3)*

6.2.4. INTERVENIENTES

Um dos avanços significativos em relação às práticas anteriores resulta do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo do aluno-atleta, desenvolvendo um

trabalho em rede, cuja comunicação e articulação são fundamentais para o desenvolvimento da carreira dupla e efetiva conciliação entre as agendas desportiva e escolar. Interessa, pois, perceber como se realiza esta articulação em termos práticos.

6.2.4.1. *INTERNOS*

O programa UAARE concentra diversos intervenientes, existindo várias estruturas de diferentes dimensões e graus de responsabilidade e atuação.

No topo de toda a hierarquia (...) *há uma coordenação nacional (...) de que eu faço parte, há um representante do Senhor Secretário de Estado por quem este projeto é coordenado, é o Diretor Geral (...) e é o Presidente do IPDJ (...) todas as pessoas com capacidade de decisão (...). Nós temos uma estrutura de que eu sou CN (...) estrutura regional (...) EPDAA (...). Essa estrutura regional coordena localmente cada escola (...) a melhor forma de coordenar uma coisa é em equipa e em rede, e de forma sistemática.* (CN)

A coordenação nacional (...) Depois há a equipa nacional, onde estão representados o CN, os CR e (...) a EPDAA. (...) se prevê (...) haver alguém na área da psicologia. (...) Em termos de região, tem mais a ver com acompanhamento e monitorização (...) que seja aplicada a legislação e que sejam facilitados processo. (...) recolher também contributos (...). (CR)

(...) vou a uma reunião por região com cada escola (...) duas monitorizações por período, processos formais de registo, com fichas de monitorização (...) o CR acompanha o trabalho do professor acompanhante da escola. (...) os professores acompanhantes em cada escola (...) asseguram a gestão de toda a UAARE (...). (CN)

O acompanhamento efetuado pela coordenação, quer nacional quer regional, é reconhecido pelos diferentes diretores:

Esse acompanhamento é feito a dois níveis: CN (...) CR. Temos a felicidade (...) simultaneamente ser professor acompanhante e ser CR (...) (ES1)

(...) é feito por duas pessoas, é o CN (...). E depois temos o CR (...). O acompanhamento é fantástico (...) (ES2)

(...) são muito atentos e vêm cá com muita frequência e falam constantemente com a nossa coordenadora. (...) capacidade de liderança (...) consegue delegar nas chefias intermédias (...). (ES3)

A estrutura interna criada em cada escola UAARE é fundamental para o sucesso deste programa que passa, numa primeira fase, pela organização do ano letivo, definida por momentos estruturantes da ação pedagógica.

(...) os modelos pedagógicos da escola, passa muito por modelos pedagógicos descentralizados, mas coordenados, de forma horizontal quer vertical, mas basicamente articulando todos os stakeholders: pedagógico, desportivo, familiar, de contexto. (...) professor acompanhante (...) articulam com o diretor (...) com o psicólogo da escola (...) temos uma equipa que é escolhida (...) de forma criteriosa (...) SEAM (...) também articula (...) com os pais, os treinadores, os clubes (...). (CN)

É de extrema importância o papel do diretor na escolha dos elementos que constituem a equipa de escola UAARE, facto salientado pelos próprios:

(...) escolher a pessoa certa para a coordenação. (...) funções ao nível da coordenação. (ES1)

(...) o contacto com o CN, o Dr. VP, e depois representação. (...) distribuição de serviço, de encontrar as pessoas com perfil adequado (...) encontrar professores acompanhantes que vistam a camisola (...). (ES2)

(...) ajustar os professores certos a estes alunos. (...) fazer cumprir este compromisso (...) estar atento para os resultados escolares (...) preocupação de falar com a psicóloga (...). (ES3)

Uma das questões assinaladas prende-se com a atribuição do crédito horário, apesar de, segundo o CR, *Tem vindo a crescer as horas para os professores acompanhantes (...)* estas não serão ainda suficientes para as necessidades, como constataam os diretores:

(...) temos a psicóloga (...) com horas para a coordenação [dois professores] (...) temos mais seis professores com redução (...) mais três ou quatro professores que dão apoio, nalguns casos dão apoio quase voluntário (...) é atribuído um crédito à escola (...). (ES1)

(...) a psicóloga (...) [docentes] há 10 fixos (...) a DGE não dá crédito para esta gente toda (...) depois é a boa vontade aqui. (...) e recorreremos ao crédito da escola. (ES2)

(...) 50 professores (...) as psicólogas, duas (...) reforço do crédito (...). (ES3)

6.2.4.2. EXTERNOS

As especificidades individuais de cada UAARE implica que os protocolos sejam estabelecidos localmente.

(...) atribuídos UAARE a UAARE local com câmaras municipais (...) clubes (...) federações. (CN)

(...) IPDJ em relação ao fornecimento de equipamentos (...) localmente (...) autarquias (...) e pontualmente clubes. (CR)

(...) essencialmente protocolos informais. (...) com a Desmor (...) a câmara apoia-nos também (...) a Federação Portuguesa de Natação (...) (ES1)

(...) câmara municipal (...) foram logo assinados (...) na candidatura (...) badminton, futsal, ténis (...) kenpo (...) rugby (...). Depois foram assinados os outros. (ES2)

Os protocolos são feitos com as federações (...). (ES3)

Também o papel dos pais/EE é considerado essencial em todo este processo, o seu envolvimento fomentado sendo também coresponsabilizados no compromisso de conciliação da carreira dupla, considerados pelo CN como (...) *elementos facilitadores. (...) estas famílias estão particularmente conscientes de que é absolutamente necessário que os filhos, para serem felizes, também sejam felizes na escola.*

(...) são fundamentais (...) definição de objetivos entre os pais e os alunos e em relação ao que eles querem em relação à vida escolar e à vida desportiva (...) no global é boa (...). (CR)

A relação com os pais é boa (...) tem corrido bem. (...) A situação é favorável, também pelas características dos pais. (ES1)

Nós fazemos uma reunião inicial, em setembro. (...) as coisas correram bem (...). (ES2)

(...) há uma relação próxima também, há reuniões (...) inicialmente estavam com muitas exigências (...) mas isso foi ultrapassado. (ES3)

As maiores dificuldades surgem na interação com a componente desportiva, sendo referidos os treinadores como os elementos em que a comunicação e articulação é mais difícil.

A identificação dos interlocutores desportivos, que articulam todo o processo com o professor acompanhante é fundamental para a conciliação entre o sucesso escolar e desportivo. Segundo o CN, *(...) temos cerca de 400 neste momento, das federações (...)* sendo um conceito ainda em introdução e desenvolvimento no âmbito da carreira dual. *A relação (...) com os CAR é boa (...) com os treinadores (...) é difícil (...).*

(...) a componente desportiva é muito diversa (...), afirma o CR. (...) existem clubes/treinadores muito preocupados com a conciliação, existem treinadores nada preocupados com a conciliação, não querem saber da escola (...) recusam-se a falar connosco (...) Abrangemos o leque todo e com exemplos em ambos os extremos.

Esta opinião é também corroborada pelos diretores, salientando algumas exceções, afirmando que:

Com os treinadores a relação às vezes não é muito pacífica. (...) Os clubes (...) o CAR (...) são facilitadores. (ES1)

(...) temos alguns problemas com interlocutores. (...) nem sempre é fácil (...). (ES2)

(...) funciona muito bem. (...) Eles fazem reuniões constantes (...). (ES3)

De notar que, em relação aos embaixadores UAARE, cuja função é a partilhar os benefícios da carreira dupla e divulgação de boas práticas enquanto exemplo ético de referência, apenas foram referidos pelo CR, e no contexto do cumprimento dos compromissos de conciliação de carreira dupla. Esta situação poderá ser interpretada pelo facto de o contexto pandémico não permitir a realização de eventos onde a sua participação será mais efetiva e notória.

Em relação ao departamento de Medicina Desportiva, talvez pela especificidade das suas funções de assegurar os serviços de suporte médico e salvaguarda do

desenvolvimento físico dos alunos-atletas, não terá uma intervenção direta nas escolas, não tendo sido mencionado no decorrer das entrevistas.

6.2.5. *PERSPETIVAS FUTURAS*

Sendo um programa muito recente, a sua avaliação e introdução de melhorias são fundamentais para o sucesso do mesmo. Assim, é importante considerar a perspetiva dos agentes com responsabilidades diretas na coordenação e implementação das UAARE no terreno.

6.2.5.1. *CONTINUIDADE*

São indicados diversos ajustes no funcionamento do programar UAARE, melhorando a concretização de alguns pressupostos já previstos na legislação em vigor, nomeadamente ao nível da ação pedagógica.

Assim, o CN salienta a (...) *formação de treinadores para a responsabilidade da carreira dual (...), desenvolver (...) um conjunto de conteúdos tipo pós-graduação que possamos fazer, para validar cientificamente isto, os sports tutors (...)* por forma a criar um compromisso acrescido com o desenvolvimento da carreira dual.

Outro aspeto assinalado pelo CN relaciona-se com a dimensão das agendas escolar e desportivas, ambas excessivas e difíceis de articular, sendo que se procuram modalidades pedagógicas que permitam contornar esta dificuldade, sempre que necessário e devidamente justificado, nomeadamente (...) *vão ter no futuro metade do currículo na escola, presencial, e a outra metade com aulas gravadas e ser em SE ou em casa ou no clube. (...) formas de acesso ao currículo diferenciadas (...).*

(...) *entrar nos currículos (...)* diminuição da carga horária (...) *a legislação também prevê isto (...)* dos PPI. (...) *o tempo, a gestão da carga horária e das matérias, e dos percursos e da flexibilidade a esse nível (...)* apoio psicopedagógico (...). (CR)

Como melhorias a introduzir, a ES2 aponta (...) *é a EF. (...)* entenderem que estes alunos não podem fazer a mesma coisa que os outros. (...) *não podem correr o risco de uma lesão (...)* não podem ser prejudicados na nota. Este aspeto é também mencionado pela ES3 (...) *alteração a nível curricular (...)* dispensar a EF (...), salientando ainda o *Envio atempado da informação de competições/estágios por parte das federações;*

maior colaboração na elaboração de horários por parte das entidades treinadoras, currículo diferente/específico (...) reforçando a (...) retirada de EF.

Tendo as UAARE uma implantação no terreno de apenas quatro anos, correspondendo os três primeiros a projeto-piloto e apenas um desenvolvido enquanto programa, ainda em franco progresso, considerando as inovações introduzidas e os resultados alcançados, a opinião dos entrevistados é unânime em relação à sua continuidade.

A sua relevância na implementação efetiva da carreira dual é traduzida nas palavras do CN (...) *conciliar o sucesso desportivo e o sucesso escolar. (...) Evitamos (...) a taxa de 30% de abandono. (...) trabalhar a carreira dual agora, cada aluno-atleta está a fazer o seu plano B pós-carreira.*

Na opinião do CN (...) *o projeto não vai morrer, vai continuar (...) vai surgir alguém (...) que pegue no programa e o leve para outros patamares (...).* Também o CR considera que ainda existe capacidade de expansão do programa, (...) *eu acho que elas vão crescer (...) alargar a UAARE (...) mais às Artes (...).*

Em relação à continuidade do programa UAARE nas escolas consideradas no presente estudo, embora o diretor da ES1 considere que (...) *depende sempre da tutela.*, salienta o facto de (...) *que o espírito UAARE fica na escola e que já existia, continua com a UAARE (...).*

Na ES2 *As perspetivas são boas (...). Temos vindo a ter bons resultados. (...) terá que ser renovado ou não. (...) é com a tutela (...).*

Isto é para continuar (...) é assumido, manter e agarrar e tornar aqui mesmo uma escola de referência UAARE, afirma a diretora da ES3.

Foram ainda referidos pelo CN os prémios alcançados pelo programa UAARE, enquanto reconhecimento da sua notabilidade e relevância, nomeadamente: Best practices in mobile learning, atribuída pela UNESCO em 2018; em 2019, a distinção pelo European Institute of Public Administration com um Best Practice Certificate na categoria europeia/nacional; em 2020, integrou uma Customer Story da Microsoft a nível global.

6.2.5.2. ENSINO SUPERIOR

Com a transição dos alunos-atletas para o ensino superior surgem novos desafios no desenvolvimento da carreira dual. Sendo um dos objetivos delineados para este projeto a identificação de possíveis relações de continuidade entre os apoios disponibilizados pelas UAARE e pelas instituições de ensino superior, procurou-se obter junto dos entrevistados informações relevantes, averiguando o seu conhecimento sobre esta matéria.

No que se refere ao apoio facultado aos alunos-atletas nesta transição, este é idêntico ao que é prestado aos restantes alunos na mesma situação, (...) *acompanhamos os alunos (...) a parte da psicologia (...) fazemos esse despiste vocacional (...)*. (CR) Os alunos são ainda apoiados na (...) *preparação para exame*. (ES2)

Na ES3, por ser uma escola UAARE muito recente, *Ainda não tivemos. (...) não se coloca a situação. (...) queremos depois fazer aqui um trabalho de análise e de acompanhamento destes jovens*.

É ainda salientado que os alunos-atletas, nomeadamente os praticantes de desporto de AR, beneficiam de um regime especial de acesso ao ensino superior: (...) *eles têm vantagens, não é... há até universidades que lhe permitem ter acessos*. (ES1)

Segundo o CN (...) *é fundamental haver (...) uma UAARE para o ensino superior. (...) até temos legislação (...) a lei está a resolver o problema da carreira dual no ensino superior? Claro que não está (...) falta o quê? O apoio estrutural (...)*. Considera que existirão (...) *situações pontuais (...)*, no entanto (...) *falta programas estruturados que criam um suporte estrutural (...)*.

O CR revela que: *É falado isso (...) há projetos (...) o ensino superior depois reivindica sempre uma autonomia (...) que isto se consiga fazer no ensino superior de uma forma uniforme, não acredito (...)*.

Para o diretor da ES1 (...) *no ensino superior as instituições gozam de uma grande autonomia. Não é fácil montar um sistema destes a nível nacional para o ensino superior. Terá de ser montado por cada uma das instituições do ensino superior (...)*.

CONCLUSÕES

No Despacho n.º 9386-A/2016, publicado em 21 de julho, é salientada a necessidade de tomar medidas que visem melhorar e facilitar o ambiente e percurso escolar dos alunos-atletas, baseando-se na experiência colhida ao longo dos anos, considerando que as medidas de apoio ao desenvolvimento do desporto de AR/SN, previstas no DL n.º 272/2009, de 1 de outubro, têm-se revelado insuficientes para fazer face a todos os requisitos necessários à prossecução dos objetivos dos alunos-atletas.

Por forma a garantir a equidade, a personalização e a flexibilidade no acesso aos processos de aprendizagem, considerando os princípios presentes no DL n.º 54/2019, de 6 de julho, tendo em consideração a individualidade e diversidade das necessidades dos alunos-atletas, torna-se premente a criação de condições que viabilizem a conciliação da carreira dupla.

Com as informações recolhidas através das entrevistas realizadas, foi possível atestar as dificuldades sentidas nas escolas em relação à criação de condições para a conciliação da carreira académica e desportiva, principalmente em regime de AR, nomeadamente no que se refere aos planos de treino e competições difíceis de conciliar com os estudos (Zenha, Resende, & Gomes, 2009, p. 2).

Dos resultados obtidos, pode-se concluir que as UAARE são uma resposta à preocupação da Comissão Europeia (2007) no que se refere à “(...) necessidade de ministrar aos jovens desportistas uma formação dupla e de criar centros de formação locais de grande qualidade para proteger os seus interesses morais, educativos e profissionais.” (p.6)

Recuperando a pergunta de partida “Qual o suporte estrutural à conciliação da carreira dupla de alunos-atletas introduzido pela criação das UAARE e sua continuidade no ensino superior?”, atenta duas explanações distintas. No que se refere ao ensino básico e secundário, é notória a criação de uma resposta nacional, estruturada e articulada entre os diferentes intervenientes, quer do sistema educativo como desportivo, apontando para a existência de melhorias significativas nos apoios aos alunos-atletas, promotoras de condições para a conciliação da atividade escolar com a prática desportiva. Em

relação à continuidade deste suporte estrutural no ensino superior, os dados indicam que as alterações introduzidas pela mais recente legislação limitar-se-ão ao alargamento do leque de estudantes atletas que podem usufruir do respetivo estatuto, à uniformização de um conjunto de direitos mínimos facilitadores do acesso à prática desportiva, incentivando à participação em competições enquadradas em contexto desportivo do ensino superior.

Como principais alterações introduzidas pela Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, registam-se: o alargamento do leque de destinatários, em comparação com a legislação anterior; o desenvolvimento de um modelo pedagógico centrado nas necessidades individuais do aluno-atleta, prevendo a aplicação de PPI, suportado pelo trabalho colaborativo e interdisciplinar entre os diferentes intervenientes, procurando uma atuação preventiva, visando a conciliação da agenda escolar e desportiva; a conceção de um compromisso de conciliação na carreira dupla; a existência de uma estrutura composta pela coordenação nacional, equipa nacional e equipas de escola UAARE; a introdução da figura do interlocutor desportivo; modalidade de ED; o recurso a apoio psicológico e psicopedagógico; a criação de SEAM e o recurso a ambientes virtuais de aprendizagem.

Da análise das entrevistas podemos concluir que existem pontos de vista e apreciações com alguma homogeneidade entre os diretores de escolas UAARE, quer em relação às potencialidades como aos constrangimentos relacionados com a implementação deste programa.

Na opinião dos diretores, as UAARE constituem-se como um programa que facilita a criação de condições para a conciliação da carreira dual dos alunos-atletas, sendo que as alterações introduzidas procuram colmatar as principais dificuldades identificadas, nomeadamente na gestão do tempo (Carvalho, 2002).

O alargamento do rol de destinatários das UAARE, em comparação com as diretivas anteriores, permite o apoio a um leque mais alargado de alunos-atletas, uma vez que, como salienta Carvalho (2002), não bastava ser campeão nacional, integrar a SN ou ser profissional desportivo com prestígio local ou nacional para integrar o conceito de AR e obter os apoios previstos, sendo este muito restritivo na sua atribuição.

Os diretores apenas identificam vantagens na implementação do programa UAARE, dando ênfase ao aumento do número de alunos nos estabelecimentos de ensino. Salientam o acompanhamento e monitorização realizados pela coordenação, a criação das SEAM e o acompanhamento facultado aos alunos-atletas por forma a colmatar os períodos de ausência.

Os resultados demonstram que permanecem dificuldades na conciliação ensino-desporto, centradas sobretudo na flexibilização de horários e na interação entre as instituições escolares e desportivas.

Pelos testemunhos dos diretores, pode-se afirmar que o sucesso da implementação de um programa de apoio a alunos com necessidades específicas, como o são os alunos-atletas, depende, em grande parte, da sensibilização da comunidade educativa para as particularidades destas realidades, nomeadamente no que se refere à carreira dual.

Como melhorias a implementar, salienta-se a efetiva aplicação dos DL n.º 54/2018, de 6 de julho e DL n.º 55/2018, de 6 de julho, em conciliação com a Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, possibilitando aos alunos-atletas beneficiarem de PPI quando necessário, ultrapassando os constrangimentos de articulação entre a agenda desportiva e a agenda escolar ainda existentes, assim como o incremento do apoio psicológico e psicopedagógico, por forma a proporcionar condições excelentes de conciliação da carreira dupla.

Não foram identificadas relações de continuidade entre os apoios disponibilizados pelas UAARE e pelas instituições de ensino superior, excetuando-se o alargamento do apoio a outros estudantes atletas para além dos praticantes de desporto de AR/SN, embora não sendo tão abrangente como nas UAARE.

Pode-se afirmar que os apoios previstos no estatuto do estudante atleta do ensino superior se restringem à relevação de faltas, alteração de datas de avaliação, prioridade de escolha de horários e a possibilidade de requerer a realização de exames em época especial, já previsto na legislação referente ao AR/SN.

Não são considerados, por exemplo, a conciliação das agendas escolar e desportiva, apoios para acompanhamento e recuperação de conteúdos em situações de ausência, recurso a ambientes virtuais de aprendizagem, modalidade de ED ou a prestação de

apoio psicológico e psicopedagógico. Não sendo exequível a constituição de uma estrutura nacional, considerando o quadro de autonomia de que gozam as instituições de ensino superior, não se prevê a criação de estruturas multidisciplinares de acompanhamento do percurso académico destes estudantes.

No que se refere às instituições de ensino superior consideradas neste estudo, o facto de não terem cumprido o prazo de regulamentação estipulado, salientando-se que o ISP1 ainda não alterou o seu regulamento face à legislação em vigor, permite deduzir que a carreira dual não é um assunto preponderante neste nível de ensino. Esta situação torna-se evidente também pelas poucas alterações incluídas por cada ISP nos seus regulamentos, no âmbito da sua autonomia, salvo algumas exceções, limitando-se praticamente a transpor a lei geral, não acompanhando as inovações introduzidas no ensino básico e secundário pelo programa UAARE e com reconhecidos resultados positivos, não se prevendo a sua adaptação para a realidade do ensino superior.

DIFICULDADES NA INVESTIGAÇÃO E SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Para além da escassa produção bibliográfica sobre o desenvolvimento da carreira dual em Portugal, uma vez que a sua conciliação efetiva só recentemente começou a ser objeto de inquietação, estudo e intervenção política, também o facto de a legislação em análise, nomeadamente em relação à criação das UAARE e o estabelecimento do estatuto do estudante atleta do ensino superior, ser muito recente (ambos os diplomas publicados em 2019) criou alguns dilemas acrescidos no que se refere ao enquadramento teórico da problemática em análise.

A situação pandémica, motivada pela COVID-19, doença descoberta no ano 2019, no decurso do desenvolvimento do presente projeto, veio condicionar a realização das entrevistas devido à imposição de confinamento, prolongando o período temporal de realização das mesmas, abrangendo anos letivos diferentes (2019/2020 e 2020/2021). Embora não se registem alterações significativas nas organizações incluídas no presente estudo no que se refere às informações recolhidas, foram referidos os condicionalismos que esta situação provocou no desenvolvimento do programa UAARE nas escolas.

Como objetivo futuro de desenvolvimento de projeto, propõe-se:

- Aprofundar o estudo da aplicação do DL n.º 55/2019, de 24 de abril, que estabelece o estatuto do estudante atleta do ensino superior, tendo em consideração a autonomia de cada instituição de ensino superior e as discrepâncias que daí poderão advir;
- Desenvolvimento de estudo de monitorização dos alunos-atletas, anteriormente inseridos no programa UAARE, e da conciliação da carreira dual no seu percurso académico no ensino superior;
- Propor um programa de conciliação efetiva da carreira dual no ensino superior.

BIBLIOGRAFIA

Bardin, L. (1997). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Bento, J. (junho de 2004). *Desporto Discurso e Substância*. Porto: Campo das Letras.
Obtido em 31 de janeiro de 2020, de https://jogoscooperativos.files.wordpress.com/2012/06/desporto_-_discurso_e_substancia.pdf

Cardoso, M. F. (2007). Para uma teoria da competição desportiva para crianças e jovens: um estudo sobre conteúdos, estruturas e enquadramentos das competições desportivas para os mais jovens em Portugal. (M. F. Cardoso, Ed.) Porto. Obtido em 31 de janeiro de 2020, de <http://livrozilla.com/doc/1240747/para-uma-teoria-da-competi%C3%A7%C3%A3o-desportiva-para-crian%C3%A7as-e-...>

Carvalho, M. (janeiro-junho de 2002). A inserção da alta competição nos programas dos governos constitucionais em Portugal e o seu enquadramento normativo. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 2(4), pp. 72-78. Obtido de https://rpcd.fade.up.pt/_arquivo/RPCD_vol.2_nr.4.pdf

Comissão das Comunidades Europeias. (2007). *Livro Branco sobre o Desporto*. Bruxelas: Comissão das Comunidades Europeias.

Comissão Europeia. (16 de novembro de 2012). EU Guidelines on Dual Careers Of Athletes: Recommended Policy Actions in Support of Dual Careers in High-Performance Sport.

Conselho da Europa . (2001). *Carta Europeia do Desporto (revisão)*. Obtido em 29 de dezembro de 2018, de <http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/CartaEuropeia.pdf>

Coutinho, C. P. (2011). *Metodologias de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.

- Direção-Geral da Educação. (s.d.). *Unidade de Apoio ao alto Rendimento na Escola*. Obtido em 1 de janeiro de 2019, de desportoescolar.dge.mec.pt: <http://desportoescolar.dge.mec.pt/unidade-de-apoio-ao-alto-rendimento-na-escola>
- Direção-Geral de Saúde. (s.d.). *Programa Nacional de Promoção da Atividade Física*. Obtido em 24 de janeiro de 2020, de [dgs.pt](https://www.dgs.pt): <https://www.dgs.pt/programa-nacional-para-a-promocao-da-atividade-fisica/perguntas-e-respostas.aspx>
- FADU. (18 de fevereiro de 2006). *Contributos para o Desenvolvimento do Desporto em Portugal*. Obtido em 29 de outubro de 2019, de Congresso do Desporto: http://www.congressododesporto.gov.pt/ficheiros/FADU_Contributos_%20Desenvolvimento_Desporto_Portugal.pdf
- FADU. (31 de outubro de 2014). *Apresentação do relatório sobre Carreiras Duais e Estatuto de Estudante-A atleta*. Obtido de FADU : <https://www.fadu.pt/multimedia/multimedia/noticias/83-ultimas/1822-apresentado-relat-sobre-carreiras-duais-e-estatuto-de-estudante-atleta>
- Fortin, M.-F. (1999). *O Processo de Investigação: Da concepção à realização*. (N. Salmgueiro, Trad.) Loures: Lusociência.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo - Sentidos e formas de uso*. Cascais: Príncípa.
- Pardal, V. (setembro de 2018). *UAARE: Apoiar a carreira dual – Conciliar o sucesso escolar e desportivo em Portugal*. (MEC, Ed.) Obtido em 2018 de dezembro de 2018, de desportoescolar.dge.mec.pt: <http://desportoescolar.dge.mec.pt/unidade-de-apoio-ao-alto-rendimento-n>
- Parente, F. (outubro de 2011). *Oferta e procura desportiva dos estudantes do ensino superior - Estudo realizado com os alunos do 1.º ano da Universidade do Minho (Tese de mestrado)*. Braga: Universidade do Minho, Instituto de Educação. Obtido em 10 de janeiro de 2020, de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/20182/1/Fernando%20Manuel%20Silva%20Parente.pdf>

- Parente, F. (07 de dezembro de 2015). À conversa com Fernando Parente. (FADU, Entrevistador) Obtido em 10 de janeiro de 2020, de <http://www.fadu.pt/opinioes/2015-a-conversa-com-fernando-parente>
- Richardson, R. J. (2012). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (3.^a ed. – 14 reimpressão). São Paulo: Atlas.
- Santos, L. (2000). Vivências académicas e rendimento escolar : estudo com alunos universitários do 1º ano (Dissertação de mestrado). Braga: Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia. Obtido em 31 de janeiro de 2020, de <http://hdl.handle.net/1822/206>
- Teixeira, P. (12 de agosto de 2018). *Atividade física, exercício ou desporto?* Obtido em 14 de janeiro de 2019, de Público: <https://www.publico.pt/2018/08/12/culto/opiniao/atividade-fisica-exercicio-ou-desporto-1840694>
- União Europeia. (14 de junho de 2013). Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre as carreiras duplas dos atletas (OJ C 168). *Jornal Oficial da União Europeia*, 10-12.
- Zenha, V., Resende, R., & Gomes, A. (2009). Desporto de alto rendimento e sucesso escolar: Análise e estudo de factores influentes no seu êxito. In J. Fernández, G. Torres, & A. Montero (Eds.). *II Congresso Internacional de Deportes de Equipo*, pp. 1-10. Obtido em 18 de dezembro de 2018, de <http://hdl.handle.net/1822/9248>

NORMATIVOS LEGAIS

Decreto-Lei n.º 408/71, de 27 de setembro. *Diário do Governo n.º 228/1971, Série I.*

Lisboa: Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 82/73, de 3 de março. *Diário do Governo n.º 53/1973, Série I.* Lisboa:

Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 257/90, de 7 de agosto. *Diário da República n.º 181/1990, Série I.*

Lisboa: Ministério da Educação.

Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril. *Diário da República n.º 94/1993, Série I-A.*

Lisboa: Ministério da Educação

Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de agosto. *Diário da República n.º 204/1993, Série I-A.*

Lisboa: Ministério da Educação

Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de maio. *Diário da República n.º 126/1995, Série I-A.*

Lisboa: Ministério da Educação

Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de agosto. *Diário da República n.º 185/1996, Série I-A.*

Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 64/97, de 26 de março. *Diário da República n.º 72/1997, Série I-A.*

Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 393-A/99 de 2 de outubro. *Diário da República n.º 231/1999, 1º*

Suplemento, Série I-A. Lisboa: Ministério da Educação.

Decreto-Lei n.º 204/2009, de 31 de agosto. *Diário da República n.º 168/2009, Série I.*

Lisboa: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro. *Diário da República n.º 191/2009, Série I.*

Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro. *Diário da República n.º 182/2011, Série I.*

Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro. *Diário da República n.º 15/2012, Série I.*

Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.

Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril. *Diário da República n.º 67/2013, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 132/2014, de 13 de setembro. *Diário da República n.º 169/2014, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro. *Diário da República n.º 246/2015, 1º Suplemento, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. *Diário da República n.º 129/2018, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. *Diário da República n.º 129/2018, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei n.º 55/2019, de 24 de abril. *Diário da República n.º 80/2019, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Despacho n.º 19596/2009, de 26 de agosto. *Diário da República n.º 165/2009, Série II*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Despacho n.º 5025/2014, de 09 de abril. *Diário da República n.º 70/2014, Série II*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

Despacho n.º 9386-A/2016, de 21 de julho. *Diário da República n.º 139/2016, 1º Suplemento, Série II*. Lisboa: Educação - Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e dos Secretários de Estado da Educação e da Juventude e do Desporto.

Despacho n.º 9566/2017, de 30 de outubro. *Diário da República n.º 209/2017, Série II, Parte E*. Lisboa: Instituto Politécnico de Tomar

Despacho n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro. *Diário da República n.º 32/2018, 1º Suplemento, Série II*. Lisboa: Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Despacho n.º 6944/2020, de 6 de julho. *Diário da República n.º 129/2020, Série II, Parte E*. Lisboa: Instituto Politécnico de Santarém.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 08 de março. *Diário da República n.º 48/2007, Série II*. Lisboa: Ministério da Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro. *Diário da República n.º 237/1986, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro. *Diário da República n.º 11/1990, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 19/96, de 25 de junho. *Diário da República n.º 145/1996, Série I-A*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 113/97, de 16 de setembro. *Diário da República n.º 214/1997, Série I-A*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro. *Diário da República n.º 294/2002, Série I-A*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto. *Diário da República n.º 193/2003, Série I-A*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 30/2004, de 21 de julho. *Diário da República n.º 170/2004, Série I-A*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro. *Diário da República n.º 11/2007, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. *Diário da República n.º 174/2007, Série I*. Lisboa: Assembleia da República

Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. *Diário da República n.º 166/2009, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. *Diário da República n.º 172/2012, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.

Portaria n.º 737/91, de 1 de agosto. *Diário da República n.º 175/1991, Série I-B*. Lisboa: Ministério da Educação

Portaria n.º 947/95, de 1 de agosto. *Diário da República n.º 176/1995, Série I-B*. Lisboa: Ministério da Educação.

Portaria n.º 317-B/96, de 29 de julho. *Diário da República n.º 174/1996, 2º Suplemento, Série I-B*. Lisboa: Ministério da Educação

Portaria n.º 205/98, de 28 de março. *Diário da República n.º 74/1998, Série I-B*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.

Portaria n.º 854-B/99, de 4 de outubro. *Diário da República n.º 232/1999, 1º Suplemento, Série I-B*. Lisboa: Ministério da Educação

Portaria n.º 325/2010, de 16 de junho. *Diário da República n.º 115/2010, Série I*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Portaria n.º 29/2013, de 29 de janeiro. *Diário da República n.º 20/2013, Série I*. Lisboa: Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência.

Portaria n.º 85/2014, de 15 de abril. *Diário da República n.º 74/2014, Série I*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.

Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto. *Diário da República n.º 163/2019, Série I*. Lisboa: Educação.

Regulamento n.º 858/2015, de 18 de dezembro. *Diário da República n.º 247/2015, Série II, Parte E*. Lisboa: Instituto Politécnico de Santarém.

Regulamento n.º 15/2020, de 12 de fevereiro. *Diário da República n.º 30/2020, Série II, Parte E*. Lisboa: Instituto Politécnico de Leiria.

Resolução da Assembleia da República n.º 128/2017, de 22 de junho. *Diário da República n.º 119/2017, Série I*. Lisboa: Assembleia da República.

ANEXOS

ANEXO 1 – QUADRO RESUMO DE LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS APOIOS A ATLETAS

	DL n.º 272/2009, de 1 de outubro	DL n.º 45/2013, de 5 de abril	DL n.º 55/2019, de 24 de abril	Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto
Objeto	Estabelece medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de AR	Estabelece as medidas específicas de apoio à preparação e participação internacional das seleções ou outras representações desportivas nacionais	Estabelece o estatuto do estudante atleta do ensino superior	Cria e regulamenta as condições de funcionamento das UAARE
Âmbito da aplicação	Agentes desportivos de AR (praticantes desportivos, treinadores e árbitros de AR)	Praticantes das SN ou que integram com regularidade as SN, excluindo agentes desportivos de AR, cujas medidas específicas de apoio se encontram previstas em diploma próprio.	Estudantes atletas do ensino superior que: a) Participem nos campeonatos e competições previstos; b) Cumpram os requisitos de mérito desportivo; c) Obtenham o aproveitamento escolar mínimo.	Alunos-atletas do ensino básico e secundário: a) Com estatuto de AR; b) Integrem SN ou outras representações desportivas nacionais; c) Potencial talento desportivo; d) Noutras situações, autorizadas pelos membros do Governo (educação e desporto); e) Outros agentes desportivos.
Direitos	a) Inscrição em estabelecimentos de ensino fora da área de residência; b) Horário escolar e regime de frequência que melhor se adapte à preparação desportiva; c) Frequência de aulas em turmas diferentes ou	a) Inscrição em estabelecimentos de ensino fora da área de residência; b) Horário escolar e regime de frequência que melhor se adapte à preparação desportiva; c) Frequência de aulas em turmas diferentes;	a) Prioridade na escolha de horários ou turmas; b) Relevação de faltas que sejam motivadas pela participação em competições oficiais da modalidade que representam; c) Possibilidade de alteração de	a) Prioridade no pedido de matrícula ou de transferência de matrícula; b) SEAM; c) Ambientes virtuais de aprendizagem; d) PPI; e) Apoio psicológico e

	<p>aproveitamento escolar por disciplinas;</p> <p>d) Justificação de faltas (preparação e participação em competições desportivas);</p> <p>e) Provas de avaliação em data que não colida com a participação/preparação em competições desportivas;</p> <p>f) Épocas especiais de avaliação;</p> <p>g) Transferência ou frequência de aulas noutra estabelecimento de ensino;</p> <p>i) Professor acompanhante;</p> <p>j) Aulas de compensação;</p> <p>k) Bolsas académicas;</p> <p>i) Regime especial de acesso ao ensino superior;</p>	<p>d) Justificação de faltas (preparação e participação em competições desportivas);</p> <p>e) Épocas especiais de avaliação, sempre que as provas de avaliação de conhecimentos colidam com o período de participação em competições desportivas, podendo ser alargado à respetiva preparação;</p>	<p>datas de momentos formais de avaliação individual que coincidam com os dias dos campeonatos e competições;</p> <p>d) Possibilidade de requerer a realização de, no mínimo, dois exames anuais ou equivalente em época especial de exames.</p>	<p>psicopedagógico;</p> <p>f) Modalidade de ensino à distância;</p>
Deveres	<p>a) Aproveitamento escolar;</p> <p>b) Comportamento exemplar;</p> <p>c) Disponibilidade para ações de natureza pública de promoção da modalidade desportiva e desporto em geral;</p> <p>d) Submissão a exames de verificação de dopagem;</p> <p>e) Respeitar planos apresentados ao IDP, I.P. e integrar as SN</p>	<p>a) Aproveitamento escolar;</p> <p>b) Comportamento exemplar;</p> <p>c) Disponibilidade para ações de natureza pública de promoção da modalidade desportiva/desporto em geral;</p> <p>d) zelar para que não ocorram violações de qualquer norma antidopagem.</p>	<p>Devem ter obtido, no ano letivo anterior àquele em que requeiram a atribuição do estatuto, aprovação, no mínimo, a 36 créditos, ou a todos os créditos em que estiveram inscritos, caso o seu número seja inferior a 36.</p>	<p>a) Manutenção das condições de acesso;</p> <p>b) Cumprimento do compromisso de conciliação na carreira dupla por parte do EE, ou do aluno, quando maior;</p> <p>c) Renovação ou celebração de novo compromisso de conciliação na carreira dupla.</p>

	quando convocados; f) Informar da decisão de deixar o AR			
Duração	Inscrição no registo dos agentes desportivos de AR renovada anualmente.	IPDJ, I.P. comunica ao ME, no início do ano letivo, os alunos que integram o respetivo registo.	Não pode ser inferior a um ano, entra em vigor a partir do momento da sua atribuição.	Um ano letivo
Intervenientes	a) IDP, I.P.; b) federações desportivas; c) ME; d) Estabelecimentos de ensino/professor acompanhante; e) Comités Olímpico e Paralímpico de Portugal.	a) IPDJ, I.P.; b) federações desportivas; c) ME; d) Estabelecimentos de ensino; e) Comités Olímpico e Paralímpico de Portugal.	a) Estudantes atletas; b) Instituição de ensino superior; c) Federações desportivas.	a) A escola UAARE; b) A coordenação nacional (Representante do membro do Governo responsável pela área do desporto, Diretor-Geral da Educação, Presidente do IPDJ, I.P., CN); c) A equipa nacional UAARE (CN, CR e EPDAA); d) A equipa de escola UAARE (professor acompanhante, professores da SEAM, professores de apoio, psicólogos escolares e desportivos, EE e interlocutor desportivo); e) Os professores do CT; f) Os centros de medicina desportiva; g) Os embaixadores UAARE.

ANEXO 2 – QUADRO RESUMO COMPARATIVO REFERENTE AOS APOIOS A ESTUDANTES ATLETAS DO ENSINO SUPERIOR

	DL n.º 55/2019, de 24 de abril	Regulamento Académico ISP1, 7 de fevereiro de 2017, alterado a 28 de setembro de 2018	Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do ISP2, 17 de janeiro de 2020	Regulamento de Estudante Atleta ISP3, 15 de junho 2020
Objeto	Estabelece o estatuto do estudante atleta do ensino superior	Regula os atos académicos das Escolas do ISP1	Aplicação dos estatutos especiais previsto no regulamento (estatuto do estudante atleta) e na lei (AR e SN)	Define o estatuto de estudante atleta do ISP3
Âmbito da aplicação	Estudantes atletas do ensino superior que: a) Participem nos campeonatos e competições previstos; b) Cumpram os requisitos de mérito desportivo; c) Obtenham o aproveitamento escolar mínimo.	Cursos conferentes de grau e de diploma de técnico superior profissional, sem prejuízo da aplicação da regulamentação específica respeitante aos cursos conferentes do grau de mestre e de diploma de técnico superior profissional.	Estudantes matriculados e inscritos no ISP2 e nos Serviços de Ação Social que: a) Participem nos campeonatos e competições previstos; b) Cumpram os requisitos de mérito desportivo; c) Obtenham o aproveitamento escolar mínimo; Estudantes que percam estatuto de AR ou SN e que cumpram os requisitos.	Estudantes matriculados e inscritos no ISP3 que: a) Participem nos campeonatos e competições previstos; b) Cumpram os requisitos de mérito desportivo; c) Obtenham o aproveitamento escolar mínimo.
Participação em campeonatos e competições (no ano letivo de requerimento)	a) Representado a instituição de ensino superior, associação de estudantes ou SN universitária em campeonatos nacionais universitários ou competições internacionais universitárias; b) Participado nas mais recen-	Estudantes inscritos como atletas participantes em competições de modalidades desportivas individuais ou coletivas, de âmbito nacional ou regional e em representação do ISP1, suas Escolas ou	a) Representado a instituição de ensino superior ou SN universitária em campeonatos nacionais universitários ou competições internacionais universitárias; b) Participado nas mais	a) Representado a instituição de ensino superior, associação de estudantes ou SN universitária em campeonatos nacionais universitários ou competições internacionais universitárias; b) Participado nas mais

	<p>tes competições para atribuição de títulos nacionais por federações desportivas ou títulos europeus e mundiais;</p> <p>c) Inscritos no serviço desportivo ou associação de estudantes e participado em campeonatos nacionais e competições internacionais escolares.</p> <p>Regulamentação da instituição:</p> <p>d) Participado em campeonatos regionais e apuramento para campeonatos nacionais universitários;</p> <p>e) Filiados em federação desportiva (atletas federados).</p>	Associações de Estudantes.	<p>recentes competições para atribuição de títulos nacionais por federações desportivas ou títulos europeus e mundiais;</p> <p>c) Participado em campeonatos nacionais e competições internacionais escolares.</p> <p>d) Participado em campeonatos regionais e apuramento para campeonatos nacionais universitários;</p> <p>e) Filiados em federação desportiva.</p>	<p>recentes competições para atribuição de títulos nacionais por federações desportivas ou títulos europeus e mundiais;</p> <p>c) Inscritos no serviço desportivo ou associação de estudantes e participado em campeonatos nacionais e competições internacionais escolares.</p> <p>d) Participado em campeonatos regionais e apuramento para campeonatos nacionais universitários;</p> <p>e) Filiados em federação desportiva (AR e SN).</p>
Mérito desportivo (no ano letivo de requerimento)	<p>a) No DU: 60% de jogos da equipa ou seleção e 75% de treinos da equipa ou seleção (25% atletas federados);</p> <p>b) Treinos e representação pelas federações desportivas em modalidades coletivas, a definir por protocolo;</p> <p>c) Praticantes individuais, primeiro terço da tabela em campeonatos e competições nacionais;</p> <p>d) Primeiro terço da tabela em</p>	(omisso)	<p>a) No DU: 60% de jogos da equipa ou seleção e 75% de treinos da equipa ou seleção (25% atletas federados);</p> <p>b) Treinos e representação pelas federações desportivas em modalidades coletivas, a definir por protocolo;</p> <p>c) Praticantes individuais, primeiro terço da tabela em campeonatos e competições nacionais;</p> <p>d) Primeiro terço da tabela em</p>	<p>a) No DU: 60% de jogos da equipa ou seleção e 75% de treinos da equipa ou seleção (25% atletas federados);</p> <p>b) Treinos e representação pelas federações desportivas em modalidade coletivas, a definir por protocolo (ISP3 ou organizações representativas de todos os serviços desportivos das Instituições de Ensino Superior);</p> <p>c) Praticantes individuais,</p>

	campeonatos nacionais escolares.		campeonatos nacionais escolares.	primeiro terço da tabela em campeonatos e competições nacionais; d) Primeiro terço da tabela em campeonatos nacionais escolares;
Direitos	<p>a) Prioridade na escolha de horários ou turmas;</p> <p>b) Relevação de faltas que sejam motivadas pela participação em competições oficiais da modalidade que representam;</p> <p>c) Possibilidade de alteração de datas de momentos formais de avaliação individual que coincidam com os dias dos campeonatos e competições;</p> <p>d) Possibilidade de requerer a realização de, no mínimo, dois exames anuais ou equivalente em época especial de exames.</p>	<p>Beneficiam, com as necessárias adaptações, do regime previsto para os dirigentes associativos jovens:</p> <p>a) Relevação de faltas às sessões de ensino;</p> <p>b) Requerer até cinco exames em cada ano letivo para além da época normal, de recurso e especial, com limite máximo de dois por unidade curricular;</p> <p>c) Adiar apresentação de trabalhos, relatórios escritos e avaliações, por motivo de participação em atividades, para data a acordar com os docentes;</p> <p>d) Realizar, em data a combinar com os docentes, avaliações não realizadas por participação em atividades inadiáveis.</p>	<p>a) Prioridade na escolha de horários/turnos ou turmas;</p> <p>b) Relevação de faltas por participação em competições oficiais ou períodos de preparação;</p> <p>c) Alteração de datas de provas/momentos de avaliação que coincidam com os dias de campeonatos e competições ou dia útil seguinte (marcação de nova data pelo docente em articulação com coordenador de curso e estudante);</p> <p>d) Avaliação na época especial até 30 créditos ou dois exames anuais ou quatro semestrais quando ultrapasse 30 créditos;</p> <p>e) Pedido de alteração de avaliação aos serviços académico com 3 dias úteis de antecedência e informação dos Serviços de Ação Social.</p>	<p>a) Prioridade na escolha de horários ou turmas;</p> <p>b) Relevação de faltas por participação em estágios e competições oficiais;</p> <p>c) Alteração de datas de avaliação individual que coincidam com os dias dos estágios e competições;</p> <p>d) Realização de mais de dois exames anuais ou quatro semestrais em época especial de exames;</p> <p>e) Atribuição imediata em caso de apuramento para as competições prevista ou por transferência de outra instituição de ensino superior;</p> <p>f) Atribuição (oriundo do ensino secundário) se participaram em campeonatos internacionais da FISEC ou da ISF, inscritos em equipas que represen-</p>

			f) Escolas podem definir regras específicas para faltas, dispensa de atividades e alteração de datas de avaliação das componentes práticas ou com acompanhamento docente.	tem o ISP3 ou Associações de Estudantes, integrados em UAARE e tenham estatuto de AR ou revelem potencial; f) Designação de um professor tutor.
Deveres (ano letivo anterior àquele em que requeiram a atribuição do estatuto)	Devem ter obtido aprovação, no mínimo, a 36 créditos, ou a todos os créditos em que estiveram inscritos, caso o seu número seja inferior a 36 (não aplicável a estudantes inscritos pela primeira vez num ciclo de estudos).	a) Apresentação, ao Diretor da Escola, de documento comprovativo para relevação de faltas; b) Para realizar avaliações adiadas, entregar nos Serviços Académico, no prazo de 48 horas a partir do momento de tomada de conhecimento, documento comprovativo; c) Procurar acompanhar os trabalhos laboratoriais e outros de natureza prática.	a) Aprovação, no mínimo, a 36 créditos, ou todos os créditos em que estiveram inscritos para número inferior a 36; b) Observância de regras desportivas e éticas e de <i>fair-play</i> ; c) Comportamento cívico adequado; d) Comparecer nos treinos e competições quando expressamente convocado.	a) Aprovação, no mínimo, a 36 créditos, ou todos os créditos em que estiveram inscritos para número inferior a 36; b) Comportamento condizente com código de ética desportiva; c) Cumprir regulamentação e normas de disciplina; d) Participar nas competições para que foram convocados; e) Cumprir regulamentos, normas e demais orientações; f) Representar o ISP3 em cerimónias e eventos da modalidade e outros de interesse desportivo e autorizar divulgação de imagem e dados; g) Elaborar relatório sobre o período de vigência do estatuto.
Duração	Não pode ser inferior a um ano, e entra em vigor a partir do momento da sua atribuição.	Período do mandato (direitos relativos a avaliação, até 12 meses após o fim deste).	Um ano a partir da sua atribuição ou renovação.	Um ano a partir da sua atribuição, com análise anual de renovação.
Intervenientes	a) Estudantes atletas;	a) Estudantes atletas;	a) Estudantes atletas;	a) Diretor da Escola;

	<ul style="list-style-type: none"> b) Instituição de ensino superior; c) Federações desportivas. 	<ul style="list-style-type: none"> b) Diretor da Escola; c) Administrador dos Serviços de Ação Social. 	<ul style="list-style-type: none"> b) Serviços de Ação Social; c) Serviços académicos; d) Diretor da Escola; e) Coordenador de curso; f) Docente(s); g) Federações desportivas; h) Técnico da modalidade. 	<ul style="list-style-type: none"> b) Comissão nomeada pelo Presidente: responsável pelo desporto do ISP3 e dois professores de carreira na área do Desporto; c) Professor tutor; d) Federações desportivas.
Regulamentação/ Procedimentos	<p>Até ao início do ano letivo 2019-2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Atribuição a estudantes inscritos pela primeira vez num ciclo de estudos; b) Atribuição a estudantes que participem pela primeira vez nos campeonatos e competições previstas; c) Mérito académico e desportivo para alargamento a outros estudantes; d) Deveres; e) Procedimentos e órgão ou serviço que os gere; f) Duração; g) Mecanismos de fiscalização. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Requerimento a apresentar no ato da inscrição/matricula ou até 30 dias após a verificação do facto que justifica a concessão do estatuto, com parecer favorável do Administrador dos Serviços de Ação Social; b) Outros estatutos legais (atleta de alta competição) de acordo com os respetivos quadros legais e requerimento dirigido ao Diretor da Escola, no prazo de 30 dias após preenchimento dos pressupostos de atribuição dos estatutos. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Pedido ao Diretor da escola; b) Declaração de filiação em Federação Desportiva e resultados de relevo para atletas federados; c) Atribuição fundamentada a atletas federados; d) Mantém caso cesse atividade desportiva por lesão duradoura, exceto relevação de faltas; e) Cessa se violação de regras desportivas, éticas ou comportamentos não dignificantes para a imagem do ISP2: relatório do técnico da modalidade, decisão do Administrador dos Serviços de Ação Social e comunicação à escola. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Requerimento ao Diretor da Escola, acompanhado de documentação das entidades desportivas, análise pela comissão e despacho do Diretor; c) Cessação se incumprimento dos deveres de aproveitamento e comportamento, sanções disciplinares de âmbito desportivo, falta às competições, desistência da prática regular da modalidade e prestação de falsas declarações; d) Casos omissos e dúvidas de interpretação e aplicação decididos pelo Presidente do ISP3.
Entrada em vigor	Dia seguinte à publicação	Aprovação pelo Presidente do ISP1 (Diário da República de 30 de outubro de 2017)	Dia seguinte à publicação em Diário da República (12 de fevereiro de 2020)	Dia seguinte à publicação em Diário da República (6 de julho de 2020)

ANEXO 3 - GUIÃO DE ENTREVISTA AO COORDENADOR NACIONAL/REGIONAL DAS UNIDADES DE APOIO AO ALTO RENDIMENTO NA ESCOLA

Realizada no âmbito do mestrado em Ciências da Educação - Gestão Escolar, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, a presente entrevista tem como objetivo identificar a sua perceção sobre a criação e funcionamento da Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) e os apoios concedidos aos alunos-atletas.

A entrevista será gravada na íntegra por forma a limitar possíveis erros de transcrição e/ou interpretação, sendo posteriormente transcrita, garantindo a fidedignidade dos registos.

A informação recolhida destina-se exclusivamente a fins académicos e será disponibilizada caso a solicite. É garantido o anonimato e sigilo das respostas dadas, no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, pelo que a identificação do entrevistado não constará na respetiva transcrição.

1. Criação da UAARE

- 1.1. Pode caracterizar o seu percurso profissional, tendo em conta a sua experiência e ligação com o alto rendimento?
- 1.2. Como surgiu o convite para coordenador nacional/regional da UAARE?
- 1.3. De que forma ocorreu o processo de criação das UAARE? (De quem foi a iniciativa? Quando se iniciou o processo?...)
- 1.4. Como é feita a seleção dos estabelecimentos de ensino para implementarem UAARE? Quais as condições necessárias?
- 1.5. Quantos estabelecimentos de ensino estão atualmente envolvidos (nesta região)?
- 1.6. Quais as principais dificuldades que identifica no processo de criação das UAARE?
- 1.7. Que alterações se registaram ao longo dos vários anos de funcionamento?

1.8. Na sua opinião, quais têm sido os principais constrangimentos na implementação/desenvolvimento/gestão deste projeto?

1.9. Na sua opinião, quais têm sido as vantagens e desvantagens da execução do projeto?

2. Destinatários

2.1. Quantos alunos estão, atualmente, a ser acompanhados (nesta região)? Como tem evoluído esse número ao longo da sua implementação?

2.2. Como caracteriza os alunos acompanhados, de acordo com os diferentes destinatários da UAARE (alunos-atletas nível I, II ou III, outras situações ou outros agentes desportivos)?

3. Apoios aos alunos-atletas

3.1. Considera que a legislação nacional cumpre o seu papel no apoio aos alunos-atletas? É efetivamente aplicada?

3.2. Que apoios são prestados aos alunos-atletas no âmbito da UAARE?

3.3. Na sua opinião, na perspetiva escolar, os alunos-atletas consideram que os apoios existentes são suficientes?

3.4. Regra geral, os alunos-atletas cumprem o seu compromisso de conciliação da carreira dupla?

4. Intervenientes

4.1. Enquanto coordenador, quais são as responsabilidades/funções inerentes, no âmbito das UAARE?

4.1. Exerce outro(s) cargo(s)/funções no âmbito das UAARE? Se sim, qual/quais?

- 4.2. Explique como estão organizadas as UAARE?
- 4.3. Como é feito o acompanhamento pela equipa nacional UAARE? É suficiente?
- 4.4. De que forma os professores/técnicos envolvidos nas UAARE desenvolvem o seu trabalho? (apoio direto aos alunos-atletas, reuniões, relatórios...)
- 4.5. Foi necessário efetuar reforço de recursos humanos nos estabelecimentos de ensino, no âmbito das UAARE?
- 4.6. Quais os protocolos constituídos no âmbito das UAARE? Como se estabelece a relação com as diferentes entidades?
- 4.7. Como caracteriza a relação com os pais/encarregados de educação dos alunos-atletas?
- 4.8. E a relação com os treinadores/clubes/centros de alto rendimento dos alunos-atletas?
5. Perspetivas futuras
- 5.1. Considera necessário incluir outro tipo/alteração de apoios aos alunos-atletas? Se sim, quais?
- 5.2. Quais as perspetivas em relação à continuidade das UAARE?
- 5.3. Como é feito o apoio na transição dos alunos-atletas para o ensino superior?
- 5.4. Tem conhecimento sobre a continuidade dos apoios prestados, no âmbito das UAARE, nas instituições de ensino superior?

Muito obrigado pela sua disponibilidade e colaboração.

ANEXO 4 - GUIÃO DE ENTREVISTA AO(A) DIRETOR(A) DE ESCOLA COM UNIDADE DE APOIO AO ALTO RENDIMENTO NA ESCOLA

Realizada no âmbito do mestrado em Ciências da Educação - Gestão Escolar, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, a presente entrevista tem como objetivo identificar a sua perceção sobre a criação e funcionamento da Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) no AE/ENA e os apoios concedidos aos alunos-atletas.

A entrevista será gravada na íntegra por forma a limitar possíveis erros de transcrição e/ou interpretação, sendo posteriormente transcrita, garantindo a fidedignidade dos registos.

A informação recolhida destina-se exclusivamente a fins académicos e será disponibilizada caso a solicite. É garantido o anonimato e sigilo das respostas dadas, no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, pelo que a identificação do entrevistado não constará na respetiva transcrição.

1. Criação da UAARE

1.1. Este estabelecimento de ensino tem experiência e ligação com alunos-atletas anterior à UAARE? Qual o seu historial?

1.2. De que forma ocorreu o processo de criação da UAARE no agrupamento/escola? (De quem foi a iniciativa? Quando se iniciou o processo?...)

1.3. Quais as principais dificuldades que identifica no processo de criação desta UAARE?

1.4. Que alterações se registaram ao longo dos vários anos de funcionamento?

1.5. Na sua opinião, quais têm sido os principais constrangimentos na gestão/desenvolvimento/implementação deste projeto no agrupamento/escola?

1.6. Quais têm sido as vantagens e desvantagens na execução do projeto?

2. Destinatários

2.1. Quantos alunos da escola estão, atualmente, a ser acompanhados nesta UAARE?
Como tem evoluído esse número ao longo da sua implementação?

2.2. Como caracteriza os alunos acompanhados, de acordo com os diferentes destinatários da UAARE (alunos-atletas nível I, II ou III, outras situações ou outros agentes desportivos)?

3. Apoios aos alunos-atletas

3.1. Considera que a legislação nacional cumpre o seu papel no apoio aos alunos-atletas? É efetivamente aplicada?

3.2. Que apoios são prestados aos alunos-atletas no âmbito da UAARE?

3.3. Quais as principais alterações registadas desde a criação desta UAARE, nomeadamente na organização das atividades letivas, no que se refere ao acompanhamento dos alunos-atletas?

3.4. Este agrupamento/escola disponibiliza outros tipos de apoio aos alunos-atletas, para além dos previstos no âmbito da UAARE? Se sim, quais?

3.5. Na sua opinião, na perspetiva escolar, os alunos-atletas consideram que os apoios existentes são suficientes?

3.6. Regra geral, os alunos-atletas cumprem o seu compromisso de conciliação da carreira dupla?

4. Intervenientes

4.9. Enquanto diretor(a), quais são as responsabilidades/funções inerentes, no âmbito da UAARE?

4.2. Quantos professores/técnicos estão envolvidos na UAARE? Como desenvolvem o seu trabalho? (apoio direto aos alunos-atletas, reuniões, relatórios...)

4.3. Foi necessário efetuar reforço de recursos humanos no âmbito da UAARE?

- 4.4. Como é feito o acompanhamento pela equipa nacional UAARE? É suficiente?
- 4.5. Quais os protocolos constituídos no âmbito da UAARE? Como se estabelece a relação com as diferentes entidades?
- 4.6. Como caracteriza a relação com os pais/encarregados de educação dos alunos-atletas?
- 4.7. E a relação com os treinadores/clubes/centros de alto rendimento dos alunos-atletas?
5. Perspetivas futuras
- 5.1. Considera necessário incluir outro tipo/alteração de apoios aos alunos-atletas? Se sim, quais?
- 5.2. Quais as perspetivas em relação à continuidade da UAARE no agrupamento/escola?
- 5.3. Como é feito o apoio na transição dos alunos-atletas para o ensino superior?
- 5.4. Tem conhecimento sobre a continuidade dos apoios prestados, no âmbito da UAARE, nas instituições de ensino superior?

Muito obrigado pela sua disponibilidade e colaboração.

ANEXO 5 - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DO CN DAS UAARE

1. Criação da UAARE

1.1. Pode caracterizar o seu percurso profissional, tendo em conta a sua experiência e ligação com o AR?

A minha experiência com as questões da carreira dual começou no ano 2000, mais ou menos. E 2000 porquê? Porque eu estava numa ES aqui em Montemor-o-Velho, estava também em acumulação na Câmara Municipal, e foi quando se solidificou uma instalação desportiva que é o CAR de Montemor. E aí comecei a ter alguma relação de proximidade com os atletas. Houve uma altura, em 2006, que eu sai dessa colaboração (...) em acumulação nos Serviços de Desporto e Educação, e fui para a escola. E aí na escola, a Diretora da escola constatou que tinha, já na altura, um grande número de alunos-atletas que viviam em Montemor, que estavam deslocalizados das suas habitações, das suas casas, porque eram atletas de AR e eram alunos da ES, que viviam em Montemor, foram transferidos. (...) Portanto, havia três federações (triatlo, natação e canoagem) em Montemor, que tinham casas da modalidade onde viviam os alunos, e eram alunos da ES. E a Diretora percebeu aí que a escola tinha um problema que não conseguia resolvê-lo. Convidou-me se eu queria ficar com essa função. E eu, desde 2007/2008, fiquei com horas no horário para tentar enquadrar esses alunos. A partir daí, começou-me a interessar muito, a partir de 2006, que foi quando tudo começou, e eu durante seis anos tive alunos. Comecei a desenhar um modelo, que é o modelo que vai dar origem às UAARE, e na altura criei um gabinete em Montemor que se chamava GAAR: Gabinete de Apoio ao Alto Rendimento (...). E comecei a desenhar um modelo e estivemos em 6/7 anos, até ao ano 2012, mais concreta este 2012 é uma etapa muito importante nas UAARE (...). O GAAR em Montemor, em 2012 há uma grande reviravolta, que é: eu tenho a consciência, e até aí tive 100 alunos-atletas, mais ou menos, a passar pelo programa, e começaram a ter desempenhos desportivos altos e também desempenhos académicos de 90%, uma pedrada, autenticamente, no charco, como se costuma dizer. Pois ali tive a consciência que tinha que estudar. Tinha que estudar, tinha que investigar mais, porque cheguei a um ponto no GAAR em que as coisas estavam a correr muito bem, mas achei que havia outros patamares de desafio acima. Fui para a universidade fazer o mestrado, e fiz o mestrado na altura, em que o nome da tese era “GAAR – Gabinete de Apoio ao Alto Rendimento” e a pergunta era “Como conciliar o sucesso desportivo e o sucesso

escolar?“. Fiz essa tese de mestrado (...) e defendi a tese e, a partir daí, aprendi muito mais em termos de solidez científica. Tive mais quatro anos em Montemor e aí o projeto tem uma nova lufada: são criadas em Montemor as SEAM, que é o grande desenvolvimento deste projeto que é as SEAM. Eu começo a focar, na minha função de professor acompanhante, um conjunto de tópicos que eu era essencial desenvolver, comecei a ter a noção clara que era preciso ter também *schools tutors*, alguém que nos clubes fizesse o meu papel na escola para interligar comigo, foi aí que eu comecei a encarar o tutor desportivo, e aí o projeto começa a ter um desenvolvimento grande, (...) o sucesso escolar aumenta logo para 93-94%. Até que em 2016, sem eu esperar, a única relação que eu tinha com o estado, isto é, com os ministérios era: todos os anos fazia, de acordo com o DL n.º 272, que já existia na altura, que era de 2009, (...) havia ali coisas que eu já fazia em Montemor, as medidas de funcionamento da escola, a discriminação positiva já fazia na minha escola. Fazia como? Aprovada pelo conselho pedagógico, já na altura considerámos que isto também era um assunto pedagógico e que a escola tinha que diferenciar pedagogicamente esses alunos. Tínhamos um plano feito na escola, todo legal, mas todos os anos, de acordo com o 272, mandava o meu relatório para o IPDJ e depois mandava para o ME. Em 2016 sou convidado pelo Secretário de Estado do Desporto e, posteriormente, pelo Secretário de Estado da Educação, se queria, o estado estava muito interessado em replicar este projeto a nível nacional. Tive algumas reuniões (...) e em julho de 2016 (...) começo a criar o modelo do futuro projeto nacional que se chamava UAARE. Obviamente, o património todo que eu trazia do GAAR de Montemor, obviamente contextualizado (foi uma das questões que eu fiz: não vamos articular modelos, temos que em cada modelo ajustar esse modelo à realidade, isto é que é contextualizar). (...) A partir daí, o projeto teve um desenvolvimento exponencial.

1.2. Como surgiu o convite para CN da UAARE? (Respondido na questão anterior)

1.3. De que forma ocorreu o processo de criação das UAARE?

Só para completar isso, talvez uma das razões foi: o impacto que começou a ter a nível nacional, ainda que num meio pequeno, este projeto. Todo a gente se admirava como um projeto em Montemor tinha atletas olímpicos, atletas de SN, produzia 93% de sucesso escolar. Como é que faziam a carreira dual? Então foi esse impacto que causou isso, esse pedido.

1.4. Como é feita a seleção dos estabelecimentos de ensino para implementarem UARRE? Quais as condições necessárias?

O que criou a UAARE foi um despacho, em 2016, é o 9386. Esse despacho criou um projeto piloto (é bom que se saiba), e um projeto piloto não é um programa, um projeto piloto é algo que tem um determinado tempo para ser testado a ver se tem condições de execução. E esse projeto, ao fim do terceiro ano foi transformado em programa, logo. Eram quatro anos e antecipámos um ano. Portanto, o critério que havia inicial, das primeiras escolas, foi um critério que eu sugeri, (...) um dos critérios que eu estaria certo que no futuro tinha que ser um critério a ter em conta para a localização das UAARE seria: proximidade com os CAR., porque quem lê a bibliografia internacional é assim que se faz na Bélgica, na Alemanha, em diferentes países. Aliás, na Alemanha até é o primeiro critério para as *top sports schools* a serem instaladas, é esse. É esse ou condições naturais próprias que justifiquem a inclusão de atletas, por exemplo, há uma ou duas *top sports* na Alemanha, que tem 38, e eles tinham, por exemplo, um sítio na neve, onde não vive ninguém, mas obviamente é a neve que está ali, obviamente têm um centro de mergulho excepcional, também é afastado de uma povoação e tem aí um CAR. Genericamente, os CAR são... obviamente, aí há escolas próximas. O critério era o CAR, então, daí as quatro primeiras terem sido convidadas: não fazia sentido que a escola mãe, quem efetivamente lançou esta ideia que foi Montemor não estivesse, e tinha um CAR (...). Estas indicações foram sugeridas por mim à tutela e foram imediatamente aceites, porque desde sempre as decisões que se tomam na UAARE, há uma coordenação nacional (...) de que eu faço parte, há um representante do Senhor Secretário de Estado por quem este projeto é coordenado, é o Diretor Geral, que é o meu chefe hierárquico, para o qual eu despacho, e é o Presidente do IPDJ. Repare que estão aqui todas as pessoas com capacidade de decisão, foi uma das minhas sugestões: quem quer que mandasse tinha que ter alguém que decidisse na reunião, não estar à espera, depois ir a informação para o chefe... E então, foi escolhido Montemor, Rio Maior porque também era uma escola que eu conhecia e visitava e tinha um trabalho brutal com federações, foi a Fontes Pereira de Melo, ali próximo do Estádio do Bessa, e a quarta era uma escola que estava próxima do Jamor, em Linda-a-Velha. Portanto, o critério foram estas quatro escolas que foram escolhidas junto a CAR: Rio Maior, Montemor e Linda-a-Velha, não tem um CAR propriamente, mas é uma escola que está ali junto ao Estádio do Bessa, a Fontes Pereira de Melo que tinha projetos de top e já parcerias com clubes e

federações ali na zona. Depois, a seguir, no segundo ano, já houve algumas linhas orientadoras para além do CAR, porque se começou a perceber que tinham que ser atletas de nível I, de nível II, potenciais talentos (...). E, cumulativamente, começámos a ver que as escolas tinham de ter projetos pedagógicos que nos dessem garantias de poderem assimilar projetos educativos individuais e pedagogia diferenciada e trabalho interequipas: entre a equipa SE e os professores curriculares. (...) Em função da escala destes atletas, nós começámos a identificar no país onde é que alguns atletas estavam “desabrigados” deste apoio, começámos a fazer uns contactos localmente. Passámos depois de quatro para dez. Quando chegámos às dez, dez para cima, fixámos finalmente, só no ano 2019 (...) mas em 17/18 já começaram a haver aqueles critérios que estão na Portaria (...). E, a partir daí ficou estabelecido que para haver entradas nas UAARE podem haver candidaturas que são assumidas pelas câmaras e pelas escolas, ou pelas escolas e pelas câmaras e pelas federações, de forma conjunta, tem de haver uma candidatura formal, normalmente ocorrem em março. Em março porquê? Porque tem depois de haver uma análise da coordenação nacional, são analisados a pente fino os critérios que estão estabelecidos, é atribuída uma pontuação, depois são escolhidos em consonância das vagas que existem, certo? Tem sido assim e vai ser assim no futuro. (...) Porque como a própria Portaria também veio regulamentar, e a Portaria é muito descritiva, (...) permite-nos até organizar o ano letivo UAARE logo a partir de junho. Para nós, o problema fulcral da carreira dupla é articular a agenda desportiva com a agenda escolar. E nós temos de fazer isto atempadamente, distribuir o serviço nas escolas aos professores, e os horários. Se fazemos isto depois não há possibilidades de haver uma articulação eficaz entre as agendas. Daí que, em março se toma a decisão, em abril é-se conhecido e em maio começo já a trabalhar localmente esses projetos. Para que, no máximo, no final de junho se comecem a articular entre as escolas, os clubes e as federações as agendas. Em setembro há sempre ajustes para fazer, mas são ajustes, não é o trabalho todo.

1.5. Quantos estabelecimentos de ensino estão atualmente envolvidos?

Dezanove.

1.6. Quais as principais dificuldades que identifica no processo de criação das UAARE?

O início é este. As dificuldades são estas: grande aceitação e motivação, mas há neste momento muitos projetos que caem porque toda a gente quer ter UAARE nos seus

concelhos e chegamos a uma conclusão que não têm atletas com perfil para serem alunos-atletas UAARE, porque também está desenhado o perfil. Uma escola, uma localidade que não tenha atletas de SN ou estatuto de atletas olímpicos não pode ter uma UAARE, não é para isso. O Desporto Escolar, e o desporto é muito importante haver nas escolas, mas não nos podemos esquecer que as UAARE é para um determinado tipo de alunos que têm um determinado desenvolvimento técnico e desportivo. Ainda temos lá os potenciais talentos, que têm que ser sempre validados pelas federações, mas esses já se distinguem dos demais, porque estão num processo de formação de AR que podem lá chegar. O que se notou nestes quatro anos, e o que obrigou a que na lei também estivesse uma coisa que se chama compromisso de conciliação, que é obrigatório (se ler na Portaria lá estão, não com muito detalhe porque também não podemos estar a especificar muito, mas está lá pelo menos os tópicos principais que devem responsabilizar os intervenientes neste processo: desde logo a escola, desde logo o tutor desportivo, desde logo o EE e o aluno-atleta), e a condição é esta: perante um ano letivo desportivo o compromisso, se não houver sucesso desportivo e escolar, e o compromisso tem um conjunto de linhas que se vai escrevendo ao longo do ano as incidências e as evidências, se concluir que não houve resultados, falha reiterada ou por falta de compromisso reiterado, o aluno perde o estatuto de aluno-atleta UAARE. Pode continuar como aluno da escola, mas perde todos os benefícios de atleta UAARE. Para nós é claro. E faz todo o sentido que assim aconteça (ainda não aconteceu nenhum, este ano, que é o ano da Covid, é um ano excepcional, não aconteceu nenhum, de forma assim muito reiterada, o ano foi um ano atípico), mas é assim, nós, normalmente, vamos fazendo o trabalho para melhorar as coisas, com ajustes e com monitorizações, mas, apesar desse trabalho que é feito, por período duas vezes no mínimo, continuar esse desinvestimento no projeto carreira dual, o aluno sai. E sai porquê? Porque esses alunos, também de acordo com a Portaria, passam à frente de todos os outros na matrícula ou na transferência, e se passam é porque têm de ter o direito, se têm um direito especial é porque também têm deveres especiais para os quais devem ter oportunidade, não utilizam de forma responsável isso não têm de ter direito nenhum, são alunos normais, podem sair da escola ou não, não sei, isso é depois com o Diretor, ele se teve vaga se calhar foi pelo estatuto que tem UAARE, mas se tiver vaga continua na escola, agora não pode é estar, de forma negligente, a utilizar um direito sem ser responsável. O que nós verificámos é que havia algumas desresponsabilizações de alguns atores no início. Porque achavam: “- Bem, ele agora é UAARE a UAARE resolve”. Não, a UAARE resolve se todos os parceiros, res-

ponsavelmente assumirem o projeto, a UAARE não faz milagres assim como a escola, por si só, não promove o sucesso escolar. A escola, cada vez mais está estudado, a escola promove o sucesso escolar se tiver nos seus *stakeholders*, nos seus parceiros, nos pais, um conjunto de parceiros locais, se também estiverem corresponsabilizados nisso, não é? Mas a grande dificuldade que ainda surge é o nível de organização das federações desportivas. Neste momento, talvez o tópico que precisa de ser mais trabalhado, mesmo em Portugal, é a formação de treinadores para a responsabilidade da carreira dual, porque em muitos países da Europa, neste momento, o treinador que treine alunos com este perfil, obrigatoriamente, no seu curso de treinador, tem de ser formado na carreira dual. E a carreira dual é muito importante porquê? Por duas razões: por conciliar o sucesso desportivo e o sucesso escolar. Isto é importante porquê? Por várias razões: primeiro, sabe-se na Europa, estudos científicos, que 30% dos alunos-atletas abandonam o desporto nesta fase em que são atletas de AR e na escola. Porquê? Porque não têm um plano que concilie, que crie oportunidade entre o sucesso e a escola. Quando eles têm que decidir, por norma optam pela escola. E 30% destes alunos abandonam neste percurso de alta competição. E porquê? Por duas razões: primeiro porque os pais destes alunos-atletas, cada vez mais, têm níveis de habilitação alta. Eu posso dizer, por exemplo, os alunos-atletas destes 700 que nós temos em Portugal nas UAARE, as mães, que é o preditor de sucesso escolar mais importante em Portugal, e em muitos países do mundo que trabalham a sério a educação, sabe qual é a habilitação combinada entre mães que têm mestrado, (não é doutoramento) mestrado e licenciatura? 58%. O que significa que estas mães, isto é, estas famílias estão particularmente conscientes de que é absolutamente necessário que os filhos, para serem felizes, também sejam felizes na escola. E este dado depois ainda é importante porque é mais robusto por outra situação: é que se sabe pelos estudos internacionais, ser-se bom aluno não significa nem impede de ser bom atleta, antes pelo contrário, o bom aluno tem condições maiores e melhores para ser bom atleta. Mas depois também se sabe ao contrário, que um bom atleta também tem transferências e condições *sine qua non*, pelo que, se combinarmos temos o melhor Joãozinho e a melhor Ana, como desportistas, como atleta. Evitamos logo o quê? A taxa de 30% de abandono. Porque uma questão que eu faço, e às vezes digo isto de forma veemente, algumas federações em Portugal que ainda não perceberam o alcance deste projeto, e é isto: “- Vocês um dia vão ser responsabilizados, porque, em média, estão a por para casa os vossos atletas, em média, 30% de alunos, e não sei se vocês vão viver bem se pensarem que vão estar a por diamantes por lapidar, isto é, Cristianos Ronaldos,

Joanas Vasconcelos, para o “lixo”... para o “lixo”. Vocês vão ser responsabilizados por isso. Porquê? Por incúria, porque estes dados estão disponíveis e vocês só se preocupam com os atletas, com os atletas, e deviam-se preocupar com o João e com a Joana.” E, neste momento, é imperioso em Portugal, o IPDJ está já sensível para isso, alterar o perfil dos treinadores, os que trabalham com isto. Por exemplo, em Inglaterra, há uma organização que se chama o TASS, um treinador para isto tem de ter formação na carreira dual, ponto. Ele não se preocupa só com os esquemas táticos, técnicos, físicos e psicológicos, ele também se preocupa com a vida do aluno-atleta, que é importante para a formação deste atleta. E depois disto tudo, ao fazermos isto, estamos a manter o valor e acrescentar valor nos atletas de duas maneiras: como cidadãos prontos para enfrentar uma vida ativa pós carreira desportiva, que às vezes é curta e com lesões, e depois vamos ter alunos que não acabam os cursos e são uns desgraçadinhos que não têm curso. Isto é, ao trabalhar a carreira dual agora, cada aluno-atleta está a fazer o seu plano B pós-carreira. Portanto, só tem vantagens, não há como não pensar nisto, certo?

1.7. Que alterações se registaram ao longo dos vários anos de funcionamento?

Muitas, muitas. Este ano temos um aumento já de federações a colaborar connosco. Nós temos 31, temos uma média de 10 que têm já um trabalho brutal. O nosso objetivo, no próximo ano é chegar às 20. Tem que ser passo a passo, porque nós também notamos que estas questões não são questões por exigência, são questões que merecem trabalho e organização, quer da estrutura desportiva nacional quer trabalho muito personalizado com as federações. Não basta eu dizer: “- Eu quero!”, nunca foi a nossa postura, nós temos é que chegar junto das federações, e quase com projetos piloto com elas e desenvolver esta necessidade. Uma coisa que eu quero muito desenvolver, participei agora num projeto europeu em que fui *expert*, foi o YODA Mentors, foi um programa lançado pelo Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, eram 5 ou 6 países europeus (Letónia, Lituânia, Espanha, Itália, Grécia) e o objetivo foi: desenvolvermos um curso para formarmos *mentors*, mentores são os *sports tutors*. Criámos um conjunto de conteúdo teórico e em Portugal formámos 6, cada país formou 6, foram 50 ou 60 que estão formados este ano com esse estatuto. O nosso objetivo agora (é um dos grandes objetivos que eu tenho) é de desenvolver com o Sindicato dos Jogadores e com uma universidade em Portugal, um conjunto de conteúdos tipo pós-graduação que possamos fazer, para validar cientificamente isto, os *sports tutors*. Precisamos em Portugal é ter nas federa-

ções, tutores desportivos, para começar a criar uma forte ligação com este compromisso da carreira dual. Nós, (...) das federações que articulam com as escolas temos cerca de 400 neste momento. E já dei um passo grande que foi informar todas as federações de quem são os interlocutores desportivos. Para quê? Para começarem a ter conhecimento desta dimensão, para começarem até a organizarem e a definirem alguma intervenção conjunta para os interlocutores da modalidade, para começarmos, aos poucos, a introduzirmos este conceito nas federações. Por exemplo, temos uma relação espetacular com a Federação Portuguesa de Futebol neste momento. Já está até a formar os diretores das academias com a carreira dual, já há projetos muito bem organizados em Portugal. Estão a começar, mas pronto, está no início.

1.8. Na sua opinião, quais têm sido os principais constrangimentos na implementação/desenvolvimento/gestão deste projeto?

O projeto, penso eu, que está bem organizado e recomenda-se. Nós temos uma estrutura de que eu sou o CN. Até há pouco tempo era o CN e era o CR de todas as escolas. Entretanto fomos crescendo, temos 700 alunos-atletas, eu até ao último ano ainda fui CR de Lisboa e Vale do Tejo, agora já não sou, já passei a outro colega. Foi também uma necessidade de formar colegas, que eram os professores acompanhantes, aqueles mais seniores, passá-los para cima, e neste momento temos já aprovado na tutela e estava na Portaria, está finalmente o país fechado: (...) Alentejo e Algarve, (...) Minho, (...) Porto, (...) Centro-Oeste, (...) Rio Maior e Lisboa e Vale do Tejo. Essa estrutura regional coordena localmente cada escola, de uma forma mais próxima. Eu, como CN, vou a uma reunião por região com cada escola, para ter a noção do que se está a passar, apesar de trabalhar articuladamente com essa equipa, temos duas monitorizações por período, processos formais de registo, com ficha de monitorização, em cada escola, em que temos objetivos definidos para avaliar e para reajustar e para regular, entre esses dois momentos de regulação, o CR acompanha o trabalho do professor acompanhante da escola. Temos essa estrutura regional, depois tenho uma equipa que trabalha comigo diretamente e com a coordenação nacional, que é a EPDAA – Equipa Pedagógica de Desenvolvimento de Ambiente de Aprendizagem, também está na Portaria, e essa equipa é que desenha e cria, mediante minha solicitação, suportes digitais e tecnológicos para facilitar as questões de inclusão pedagógica a distância, presencial ou de ED. Faz formação de professores, são dois professores que trabalham nessa equipa, e depois

temos os professores acompanhantes em cada escola, nalgumas escolas dois, em função da dimensão, que asseguram a gestão toda da UAARE, isto é, a articulação com os clubes, com as federações, com os pais, com os atletas, com a SEAM, que é uma sala que temos com professores da escola que são formados por nós, professores seniores, (...) articulam com os professores dos CT as dificuldades e as ausências dos alunos, e são eles que operam em primeira linha esse trabalho pedagógico com os alunos. Também já estamos a caminhar para situações quando há dificuldade em um aluno faltar a uma aula ou assistir a uma aula, esse conteúdo pode ser repostado também na SE ou a distância ou aula gravada.

1.9. Na sua opinião, quais têm sido as vantagens e desvantagens da execução do projeto?

Vantagens já falámos. Desvantagens não existem. Aliás, os dados apontam (...), como é que nós nos avaliamos nas UAARE? Porque nós temos de nos avaliar para termos a noção exatamente daquilo que fazemos e termos tópicos de melhoria. Nós somos avaliados internacionalmente e nacionalmente e internamente, temos três níveis de avaliação. Eu não abduco deles. Temos sempre, todos os anos, um inquérito de satisfação de qualidade a todos os alunos, de forma anónima, online, onde eles dizem o que é que procuraram, o que é que eles fizeram, quais são as horas que estiveram na SE, e podem também dizer quais foram os serviços que menos gostaram, sugestões, essa avaliação é feita todos os anos, seguimo-la muito, com muita atenção, e essa recolha que temos, vamos acompanhando ao longo do ano a melhoria nas escolas. Depois, temos uma base de dados DATA UAARE que é fabulosa, que tenho fechada, que só eu é que manuseio mais a equipa técnica, e que produzimos resultados para todas as equipas UAARE, em que temos cerca de 700/800 colunas e depois, com o Power BI conseguimos correlacionar. Vou-lhe dar uma ideia: eu se quiser saber qual é o impacto que existe na zona, horas de treino, números de treino e modalidade, eu sei quais são os atletas e resultados desportivo e escolar, sei praticamente quem é. Portanto, eu consigo articular um conjunto de variáveis que me permitem também melhorar, eu tenho melhorado muito o funcionamento da SE, nalguns casos, e alguns acertos de horários. Depois, também somos avaliados, mais ao menos de 4 em 4 anos, pelo REDESPP. O REDESPP faz um relatório de avaliação, encomendado por nós, de forma autónoma para o nosso projeto. Já fez um no início, vai fazer agora um brevemente. E depois, nós não abdicamos, somos avaliados

internacionalmente, autoavaliamo-nos com um padrão com um trabalho que existe de 10 países (...)um estudo feito pela Universidade Livre da Alemanha e a Universidade de Stirling na Escócia, fez um trabalho muito giro que avaliou todos os tópicos principais da carreira dual no ensino básico e secundário, *sports schools* e *top sports schools*, avaliou três parâmetros, teve de descrever, no sucesso desportivo e escolar descreveu três parâmetros de avaliação: desempenho desportivo, desempenho académico e *dropout*. E nós avaliamo-nos aí. Eles têm, por exemplo, nesse estudo (2007, para aí, 2008), têm, por exemplo, só quatro países que têm níveis de desempenho desportivo e escolar acima da média, dos países de origem, que é a Suécia, penso eu a Alemanha... Nós estamos muito acima da média nacional, tivemos este ano 97,4% de desempenho académico, muito acima da média nacional. Em valor desportivo, estamos também na linha dos maiores países da Europa, temos, por exemplo, cerca de 64, e mais foi um ano atípico, que estes dados são do último semestre de 2019, nós temos 64 pódios mundiais e europeus dos nossos alunos-atletas, temos duzentos e tal lugares de pódio em termos nacionais e 120 campeões nacionais, e posso dizer que o *dropout* desses países anda entre 3 e 18%, 3 na Finlândia e 18 na Bélgica, e o nosso *dropout* não chega a um ponto, é 0,8, portanto, temos taxas melhores. E depois ainda temos outra situação, é que: concorreremos anualmente a *case studies* e a prémios internacionais, e temos neste momento 3 prémios internacionais, que muito me orgulham: um em 2018 da UNESCO, que em 100 candidaturas globais da digitalização, do *mobile learning*, estávamos em 2017 (...) em 100 candidaturas globais, nós fomos uma das seis que ganhou a *Best practice* global considerada a melhor prática a nível global. Em 2019, tivemos também um prémio que me encheu muito de orgulho, que foi da EPSA – European Public Sector Awards, que é uma organização europeia que permeia em vários setores, projetos que resolvam assuntos complexos na administração pública, função pública entendida com ME, ministério do ambiente... Nós também concorreremos e ganhámos o prémio europeu, foi o ano passado, fui recebê-lo a Maastricht, do setor da educação e desporto, a UAARE com a carreira dual foi considerado o prémio (...). E em 2020 (...) vamos também receber a Gold Medal da Microsoft, como suporte tecnológico aplicado em termos de educação como Gold Medal em termos globais. Acabámos de fazer um *case study* em escrito e também um vídeo que irá circular a partir de outubro, em toda a rede da Microsoft em termos globais. Os resultados atestam que havemos de estar a fazer alguma coisa bem.

2. Destinatários

2.1. Quantos alunos estão, atualmente, a ser acompanhados? Como tem evoluído esse número ao longo da sua implementação?

O projeto começou com 60, depois passou para cerca de 160, depois duzentos e qualquer coisa, 220/240, depois passou no 4.º ano, foi o ano passado, teve 693, 700 alunos, grosso modo. Este ano o número ainda não está totalmente fechado, mas deve andar muito próximo dos 700, devemos já ter passado ligeiramente os 700. Penso que o número tem de se estabilizar, devemos ter uma margem aí de mais 100, mas penso que as UAARE, no máximo, podemos ter 800 alunos em Portugal com este perfil, é a minha perspetiva. Estamos quase na totalidade, a preencher o objetivo.

2.2. Como caracteriza os alunos acompanhados, de acordo com os diferentes destinatários da UAARE?

Nós temos, neste momento, números redondos, temos cerca de 20% nível I, estatuto de AR, devemos ter na ordem dos 35- 37 neste intervalo, de SN, e depois temos 45% para aí (...) de potenciais talentos. Este número de potenciais talentos eu quero diminuí-lo mais um bocadinho, mas é um critério que este ano vamos seguir com mais atenção, mas no ano 18/19, que foi um ano normal, cerca de 50% dos potenciais talentos saltaram para o nível II, o que significa que os nossos critérios de escolha estão ajustados, mas tem de ter algum ajuste. Porquê? Porque quem define quem é nível I é a lei, é simples, tem ou não tem o estatuto; quem define o nível II é fácil: é a federação, convocou para a seleção/não convocou, joga/não joga; o nível III, potencial talento, é o mais complicado, e é complicado a nível global, a nível mundial. Nós não definimos nenhum critério, nem podemos defini-lo (...) porque depende muito do plano estratégico de cada federação, por isso é que na Portaria está de acordo com a validação da federação respetiva. Porquê? (...), deve ser a federação porque (e depois a prática veio-me a dar razão), por exemplo, há federações em Portugal que dizem assim: “- Para mim, o limite para ser potencial talento basta ser campeão regional, se for campeão regional pode ser potencial talento.” Mas há outras que dizem assim: “- Não, nem todos os campeões regionais, na minha federação, são potenciais talentos, porque o nível de um campeão de Bragança, de uma modalidade qualquer (...), nos nossos objetivos desportivos, nem sequer nos 50 primeiros em Lisboa está.” Isto é lícito. Mas também é lícito acreditar, que há federações que dizem: “- Não, não. O nosso campeão em Bragança é importante porque é a nossa âncora de desenvolvimento desportivo para

Bragança. E faz sentido nós valorizarmos o campeão de Bragança como os outros, porque a nossa modalidade ainda não está muito estendida e muito desenvolvida no território nacional e nós queremos que os nossos campeões regionais sejam, em cada distrito, um exemplo para a prática desportiva.” Agora, há pessoas que dizem: “- Não, não. Potencial talento, nem sequer alguns campeões regionais, são muito poucos que entram, é uma *shortlist* que nós temos que são aqueles 50 ou 60 alunos-atletas que nós estamos a observar que são os potenciais que vamos chamar à seleção.” Portanto, o critério tem de ser diferente, porque depende muito da federação, e nós não temos autoridade nenhuma de chegar a uma federação e impor critérios para o potencial talento, porque enquanto elas tiverem utilidade pública desportiva estão outorgadas, pelo menos a nível de confiança por parte do estado, para perseguirem esse o objetivo.

- E os outros agentes desportivos, não tem significado?

Os outros, temos mais dois grupos de atletas que podem entrar, alunos-atletas. É a alínea d), e a alínea d) quem é? É uns que andam, se existirem, por exemplo, bailarinos como nós temos, o C., e outros dançarinos ali da zona de Leiria (...), e essa alínea foi feita para eles, (...) é para os miúdos do ballet ou miúdos da dança. Porquê? Porque em Portugal, no sistema desportivo, a dança não é considerada uma modalidade, mas a dança de salão já é, o ballet não é. Porquê? Porque não tem nenhuma federação não é considerado desporto. (...) E disse ao Secretário de Estado que era uma aberração e disse, pronto, nós temos de resolver o problema, porque esses alunos treinam mais que a maior parte dos casos, que é a esmagadora maioria dos atletas, e não me diga, isto é arte, mas também um cabeceamento do Cristiano Ronaldo ou uma exibição desportiva de um ginasta numa saída do trampolim, aquilo é arte ou desporto? É as duas coisas. Então desculpe, uma dança do C., para mim, é arte e é desporto, é desporto e é arte, isto é, ele transformou o desporto em arte, portanto tem de ser apoiado. Então eu criei, fui autorizado pela tutela a criar a alínea d). Então como é que isso se faz: para não entrarem todos por esta porta, porque havia esse risco, quem entra tem que haver uma proposta anual para o CN, que faz a análise e depois manda para despacho superior, e eles entram aí. Na e) também havia outra coisa muito gira: são os árbitros. É que nós temos miúdos árbitros, e isto nasceu por causa de um miúdo de Braga, que me escreveu uma carta uma vez a perguntar porque é que ele era, não tinha jeito para jogar futebol, mas era um excelente árbitro, até ia para Lausanne para um curso de aperfeiçoamento

de elite de árbitros (...), e queria faltar à escola e não tinha as faltas justificadas. Eu disse: “- Ah, espera aí: eu vou-te justificar as faltas, nessa escola. Falei com o diretor, tu vais a Lausanne e quando vieres (aqui estávamos em vésperas da Portaria) vais ter uma portaria que te vai incluir na alínea e)”. Portanto, é para esses casos. Alunos que possam ter, há muito poucos ou nenhuns nesta idade mas pode haver, já naquelas associações da *ménage* que são jovens, também pode haver diretores desportivos, então inclui árbitros e diretores desportivos. Por exemplo, um miúdo que queira ser, com 17 anos, diretor desportivo de um clube, e se tiver de faltar para ir a um congresso qualquer, ele tem as faltas justificadas. Não é mais do que isso. Tem de ter uma oportunidade, é mesmo isso.

3. Apoios aos alunos-atletas

3.1. Considera que a legislação nacional cumpre o seu papel no apoio aos alunos-atletas? É efetivamente aplicada?

Há uma coisa que é muito falada na carreira dual (...): muita gente em Portugal falar de carreira dual e estão a falar... uma coisa é falar da estrada da Beira e da beira da estrada. É que a estrada da Beira e da beira da estrada, têm as mesmas palavras, mas estão um bocado trocadas, logo o significado é completamente diferente. (...) Fala-se muito em carreira dual, então no ensino superior enchem por aí o olho, mas no ensino superior muito pouca gente, quase nenhuma em Portugal, faz carreira dual. Fazem DU, que é muito importante, mas não é carreira dual. Carreira dual é conciliar um atleta com a escola ou com o trabalho, e ele poder ter oportunidade de ter avaliação e ter sucesso na universidade e ter sucesso desportivo. Eu pergunto: quantas universidades é que ajustam exames, testes e têm tutores para ajustar o currículo das universidades aos atletas? Eu fiz esta pergunta num colóquio onde estavam responsáveis de DU e hoje ainda estou à espera que me indiquem um exemplo. E depois, o mais engraçado, é que eu, nestes anos, já tenho centenas, pelo menos aí umas três ou quatro centenas de alunos que passaram pelas UAARE e estão no ensino superior neste momento. E tenho cartas deles e contactos deliciosos. Eles lá são considerados como os miúdos que andam a brincar no desporto, na maior parte dos casos. Agora (...) isto é assim: a legislação é importante para a carreira dual? É. Resolve o problema por si só? Não. E aí começa logo o problema. Há muitos países que têm legislação para a carreira dual e dizem que têm carreira dual. Não, não, não, não... Eles têm legislação facilitadora da carreira dual. Agora, para haver carreira dual é obrigatório haver legislação, isso chama-se o *formal*

support em bibliografia internacional, mas tem que haver o *structural support*, e o *structural support* é a parte que eu digo que se não houver pode haver legislação e não há carreira dual. E o que é que é isso? É do lado da escola ou do emprego haver respostas de conciliação em que a agenda da escola ou do trabalho seja articulada com o desporto e vice-versa. E tem que ser programas individuais, tem que saber por antecipação quando é que o atleta vai fora, tem que saber quando é que o atleta tem competições, não é só para justificar as faltas, é para avaliar o impacto da ausência à escola nestes períodos, é desenhar programas que apoiem, antes, durante e depois dessa ausência à escola, e isto é que é carreira dual. Agora pergunto: carreira dual é dizer assim na universidade ou numa ES: “- Ah, tu podes adiar testes e exames.”? Então o miúdo faltou três meses à escola, está num campeonato do mundo, tem exames em julho, “- Olha, não pode fazer em julho faz em setembro”. É a mesma coisa que adiar um enforcamento de julho para setembro. “- Epá, não morres aqui, morres em setembro”. Isto é carreira dual? Não, não. Isto é um logro, é um logro. Carreira dual é dizer: é preparar individualmente a agenda do aluno, aquilo que nós chamamos nas UAARE os *smart calendar*. O *smart calendar* é o que resulta entre a articulação da agenda desportiva com a agenda escolar. Portanto, é ter um *smart calendar* o mais exequível possível, mesmos assim tem de ser ajustado ao longo do ano, tem de ser feito por antecipação, para que se prepare o ano do aluno. E sabendo o seguinte (é a isto que se chama o *balance na dual career*): eu tenho de saber que há momentos no ano que o atleta está muito carregado no desporto e a escola tem de baixar o nível, mas o aluno também tem de saber e o clube, que quando ele estiver menos volume a escola tem de carregar mais um bocadinho. Isto é que é a carreira dupla, de resto é tudo história.

3.2. Que apoios são prestados aos alunos-atletas no âmbito da UAARE?

Olhe, estes todos são muito importantes, este balanceamento, esta articulação entre a agenda desportiva e escolar, estas equipas pedagógicas, estas equipas a distância, no digital, que em qualquer parte do mundo os alunos têm uma plataforma aberta 24 horas por dia, onde têm conteúdos para estudar, onde temos um caderno diário digital online onde os professores interagem com ele de forma ativa, podem escrever no próprio caderno diário no ecrã do computador e partilhar dúvidas, (...) podem falar com ele, podem deixar suporte em áudio e vídeo, podem fazer videoconferência em direto, podem também antecipar conhecimentos da escola quando eles vão fora, podem, obviamente

não vão todas as matérias quando os alunos faltam, mas serem indicados no CT dois ou três grupos de matéria que são fulcrais que ele não perca neste tempo em que ele não estiver e essas são recuperadas a distância. Temos, por exemplo, miúdos que estão na SN e que, no dia de folga no hotel, eles fazem recuperações diretas com os professores. Temos os miúdos dos jogos olímpicos que interagem com a escola na plataforma, em conversas privadas. Portanto, fazemos isto tudo, e ainda fazemos aquilo que está na lei, que é adiar testes, e podemos adiar testes porque fazemos isto. Adiar exames, justificar faltas. Isto é importante, mas se não fosse feito isto, isto não tinha nenhum significado na lei. Fazemos tudo o que está no DL n.º 272, no regime de funcionamento escolar, art.º 3.º, DL n.º 272, e há outro art.º no DL n.º 45/2013 que é o apoio às SN. Aplicamos essas coisas todas nas UAARE, mas depois damos-lhe substância.

3.3. Na sua opinião, na perspetiva escolar, os alunos-atletas consideram que os apoios existentes são suficientes?

Neste momento, sim, consideram. Mas há um fator que é um desafio enorme neste momento para mim, e que vamos trabalhar nele. Constatamos, cada vez mais, e temos algumas soluções já lançada nalgumas escolas, queremos é generaliza-las mais. Vou-lhe dar um exemplo: M.N. falou ontem (...), eu estive uma formação e disse para ela intervir em direto e desse essa formação anteontem, em Lisboa. (...) Mas a M.N. faz parte daqueles 20% de alunos que nós temos, que é nossa elite da elite, do topo, do topo. Nós estamos a verificar que esses alunos, normalmente se encaixam ali nos 10.º, 11.º, 12.º anos, são alunos-atletas que face à dimensão do currículo que há no 10.º e 11.º, cada vez é mais complicado os alunos terem vida escolar completa e terem a desportiva também. São muitas horas de um lado e de outro. Ainda por cima, são os alunos-atletas que têm mais ausências à escola. Porquê? Por causa de estágios internacionais e de competições. E também, cada vez mais, esses estágios e essas competições são em maior número e em maior tempo, face às exigências competitivas. E esses alunos vão ter, alguns já têm uma resposta UAARE e vão ter outra, que é esta: (provavelmente, no futuro, já temos um ou dois casos que já temos ensino híbrido, *B-learning*, já fazemos nas UAARE, muito antes da pandemia, vamos ter que, se calhar, generalizá-lo, não é para todos os alunos UAARE mas para alguns deste 20%, se calhar quase o grupo todo, este tipo de apoio de ensino), em que provavelmente vão ter no futuro metade do currículo na escola, presencial, e a outra metade com aulas gravadas e ser em SE ou em casa ou no

clube. Isto facilita o encaixe melhor do horário, provavelmente serão as disciplinas de exame nacional, três ou quatro, que eles farão na escola presencial, ou cinco, e as outras farão, obviamente com todo o rigor, em regime de *blended learning*, por exemplo, aulas gravadas em CT e que eles veem no espaço de dois dias, têm que ver as aulas e têm de frequentar a SE digital da escola para isso ser garantido e o apoio, estamos a pensar num modelo desses. Porque já fazemos isso com alguns alunos-atletas neste momento em Portugal, estamos a fazer esse modelo. Vamos ter este ano aí na zona de Leiria, uma aluna de Leiria e uma das Caldas, que estão neste momento com um contrato profissional de andebol na Noruega, em Bergen, são duas alunas: uma está num curso profissional de 12.º ano de turismo e outra num curso de saúde de 11.º, e isto era uma situação que era impossível aqui há um ano, e houve uma grande exigência por parte dos pais e as miúdas só iam se conseguissem conciliar com a escola. Foi colocado o problema à tutela, depois veio para mim, e eu desenhei um projeto que foi aprovado pela ANQEP (...) e vamos ter uma coisa única, que já estão as aulas a decorrer. Vamos transmitir em direto para a Noruega as aulas todas dos dois CT (...). Assistem às aulas. Como vai haver um fuso horário, a partir agora de outubro que são duas horas de diferença, as aulas que elas não conseguirem, que são duas aulas em princípio por dia, porque já articulámos, já fizemos videoconferência com o clube, está tudo articulado, a agenda desportiva com a escolar. Mas pode haver ali problemas a dois níveis: é o fuso agora de inverno, de outono, podem faltar a uma aula por dia, pode ser as deslocações ao meio da semana e jogos (...). Então é assim, quando eles, comprovadamente e justificadamente, não poderem assistir, as aulas são gravadas, são colocadas na plataforma da ESALV, e continua o CT a avaliá-los e a perseguir aqueles objetivos. Na plataforma temos hipótese de saber quando é que elas viram, as dúvidas, acompanhar isso tudo, só que a aula é diferida, a aula da manhã é diferida e é assistida. Depois, esses alunos têm também ensino profissional têm também formação em contexto de trabalho, que é outra carga de trabalhos. Já temos um acordo, vamos agora assinar brevemente um acordo internacional com um hotel e com uma empresa de *time out*, vai assegurar a formação em contexto de trabalho, já temos identificado o interlocutor de estágio de lá que vai articular com a escola essas horas. E temos também a clínica, acho que é a clínica do clube, onde fazem pequenas cirurgias e saúde, que vai articular também o estágio. Portanto, é um projeto internacional, é capaz no mundo de não haver nenhum com esta complexidade, já fizemos reuniões, já formámos os professores do CT, temos as salas equipadas tecnologicamente, já deram as primeiras aulas, e continuamos agora no espaço até dezembro, os

professores têm uma hora por semana no CT, têm apoio da minha equipa, a EPDAA virtuais, estão a apoiar, fizeram a formação, estão a apoiar também as alunas, as alunas também têm o equipamento todo montado, e é um projeto enorme. Assim como temos com a M.N. no Porto e mais três futebolistas de elite, que jogam na SN de futebol, em que temos também um sistema montado deste tipo, elas têm uma escola que é a Fontes Pereira de Melo, há uma ou duas aulas a que elas não podem assistir as aulas são gravadas, veem as aulas, obrigatoriamente as aulas que não veem vão vê-las à SE via apoio em Portugal, assistem às aulas lá, têm apoio pedagógico na sala.

3.4. Regra geral, os alunos-atletas cumprem o seu compromisso de conciliação da carreira dupla?

Sim.

4. Intervenientes

4.1. Enquanto coordenador, quais são as responsabilidades/funções inerentes, no âmbito das UAARE?

O que está na lei, se for ver na Portaria, estão lá todas. Não sei de cor o art.º, mas no art.º está lá descrito, mas basicamente eu digo aquelas com que me preocupo todos os dias. Eu tenho a responsabilidade da coordenação de todas as escolas do país e da articulação. Como é que eu as faço se não estou lá? Crie (o ano passado eram 9 por ano, 3 por período) tenho fichas de monitorização detalhadas, em termos pedagógicos e de articulação de agenda, já feitas e construídas por período na escola, são também monitorizadas e reguladas pelos professores acompanhantes. Agora, eu tenho conhecimento do que se está a passar nas escolas. Vou às escolas quando é preciso ir a todas as escolas do país, eu faço uma média de 5 a 6 mil quilómetros por mês. Tenho uma grande relação com os diretores das escolas, com os professores acompanhantes e com os coordenadores. Temos também, neste período, muitas videoconferências de articulação e de ajustamento, passo aí muitas orientações também. E temos uma plataforma estabilizada, onde temos um conjunto, estamos neste momento a digitalizar quase os elementos todos de acompanhamento. Para quê? Para que o modelo UAARE que está descrito na Portaria, foi uma ajuda forte, neste momento a inspeção do ME também vai às escolas e também faz inspeção sobre o funcionamento das UAARE, porque temos um modelo pedagógico próprio que está descrito na Portaria (a DGE, também ainda há pouco me

esqueci, também é outro fator de avaliação do projeto). Portanto, esta interação, sempre cientes que a melhor forma de coordenar uma coisa é em equipa e em rede, e de forma sistemática. E é este modelo que está na UAARE. Desde a estrutura de organização e controle, assim como os modelos pedagógicos da escola, passa muito por modelos pedagógicos descentralizados, mas coordenados, de forma horizontal quer vertical, mas basicamente articulando todos os *stakeholders*: pedagógico, desportivo, familiar, de contexto. Temos escolas, que têm relações excecionais com as escolas, CM e escolas, temos já uma SE num clube, ligado a uma escola como extensão, vamos ter no decorrer do ano mais 3 clubes ligados. Isto permite uma grande interação neste momento. Eu conheço as pessoas todas que estão envolvidas neste projeto, já são centenas, e tenho uma relação aberta com todos.

4.2. Exerce outro(s) cargo(s)/funções no âmbito das UAARE? Se sim, qual/quais?

Não. Eu sou o único caso da estrutura da UAARE que está a tempo inteiro, todos os outros têm horas só para desempenhar. Para ficar com uma ideia, esta estrutura parece enorme, se formos somando o meu horário e dos meus colaboradores são 15 horários completos, veja bem. Faz-se milagres com tanta gente e tão poucas horas de trabalho atribuídas.

4.3. Explique como estão organizadas as UAARE?

Uma UAARE normal tem esta estrutura na escola: tem um professor acompanhante, que também tem critérios para eu o escolher, não estão na lei: o primeiro critério é ser um professor sénior da escola e pedagogicamente reconhecido entre pares, primeiro critério; segundo, se for professor de EF que se encontre, ótimo, se não for não é necessário, então é por isso que nas UAARE, os professores acompanhantes não são todos de EF, temos excelentes professores acompanhantes que são professores de inglês, professores de português, coordenadores de DT's mas também temos muitos que são professores de EF. O critério é este: reconhecido entre pares em termos pedagógicos, e a seguir ter conhecimentos no âmbito desportivo, se não tiverem eles adquirem. (...) E esse particularmente o que é que faz? Faz a gestão na escola. Com quem? Articula com o professor acompanhante, e alguns comigo (não querem cortar o laço, eu articulo diretamente também com os professores acompanhantes, ainda que tenha uma estrutura intermédia, isto não é uma estrutura fechada), articulam com o diretor, desde logo, na

escola, articulam com o psicólogo da escola, que também é formado por nós e tem horas que o diretor atribui para fazer o acompanhamento psicopedagógico, e é muito importante o trabalho do psicólogo, porque quando se anteveem manchas vermelhas, isto é: momentos de ausência ou de competição ou de volumes de treino, o psicólogo já sabe onde é que estes momentos ocorrem e faz um trabalho por antecipação das competências socio-emocionais e psicológicas e sociais dos alunos, e não evita mas a capacidade de enfrentamento de um aluno-atleta para ultrapassar esses momentos de maior ansiedade são ultrapassados. E depois temos uma equipa que é escolhida também na escola de forma criteriosa, são os professores com melhor perfil em termos de trabalho em rede colaborativa, que sejam competentes na sua disciplina em função das necessidades dos alunos-atletas, uma SEAM, depois formamos em termos tecnológicos e em termos pedagógicos também. Esta é a equipa da escola. O professor acompanhante, para além de coordenar isto tudo na escola, e questões curriculares e com o diretor, também articula com quem: com os pais, os treinadores, os clubes, para fazer a gestão das duas agendas.

4.4. Como é feito o acompanhamento pela equipa nacional UAARE? É suficiente?

Nós temos uma dinâmica sistemática da equipa nacional, da coordenação nacional das UAARE, depois temos a monitorização nas escolas.

4.5. De que forma os professores/técnicos envolvidos nas UAARE desenvolvem o seu trabalho? (Respondido em questões anteriores)

4.6. Foi necessário efetuar reforço de recursos humanos nos estabelecimentos de ensino, no âmbito das UAARE?

Os docentes são os mesmos que estão no ensino. Nós é que deslocámos para esses centros de ensino, neste momento, cerca de trezentas e qualquer coisa horas letivas (...) que são atribuídas como créditos letivos, são considerados como horas pedagógicas da escola, que atribuímos a esses professores que desempenham essas funções na escola. Todos os anos há uma proposta do CN à tutela, que é o plano de ação, onde eu apresento o projeto do próximo ano, argumentado e justificado, e onde eu solicito, nalguns casos nominalmente para aqueles professores as horas, que já estão atribuídas, e assim chegam às escolas, atribuídas colocadas no horário letivo dos professores.

4.7. Quais os protocolos constituídos no âmbito das UAARE? Como se estabelece a relação com as diferentes entidades?

Temos protocolos que são atribuídos UAARE a UAARE local com as CM, temos já muitos, há programas que se transformaram em planos estratégicos dentro do município, é o caso de Guimarães, em que a câmara assumiu o protocolo simples e ainda acrescentou, porque nós equipamos as escolas UAARE, as SE, de equipamentos tecnológicos, é o programa através do IPDJ, mas, às vezes, para reforçar esses equipamentos as câmaras também ajudam, e também equipam salas em clubes, (...) não só no aspeto financeiro algumas, mas mais importante do que isso, é: como considera estratégico para o desenvolvimento desportivo do concelho, também aumenta e reforça a rede colaborativa do projeto UAARE. (...) Temos neste momento quatro ou cinco: temos um em Alcochete, que envolve também o Sporting Clube de Portugal que também assinou o acordo de cooperação/protocolo com o ME, e a escola de Alcochete, temos já vários casos no país. Quando há clubes, assumem diretamente esse critério. Por norma, ainda temos só com clubes, mas brevemente vamos ter com as federações também, de futebol e outras. Com a de basquete também temos assumido, com duas seleções em Ponte de Sor, também temos alguns já com federações.

4.8. Como caracteriza a relação com os pais/EE dos alunos-atletas?

São elementos facilitadores. Excelentes. Consideram muito as UAARE, temos cartas muito interessantes. (...) Obviamente nós ouvimos sempre os pais, é o primeiro critério. Os pais para nós nunca ficam do lado do problema, ficam sempre do lado da solução, é um critério UAARE. Há pais até que podem perceber que nós temos a solução para tudo e não temos. Mas nós temos uma conversa muito séria com eles. Eu penso que nós, normalmente, nunca deixamos nenhum assunto por resolver, resolvemos todos, mesmo às vezes dizendo: “- Olhe, não pode ser assim, mas pode ser assim, não pode ser como quer porque é impossível”. Explicamos as condições todas e conseguimos. Temos uma relação de excelência com todos os pais. É muito complicado, temos 700 alunos-atletas e gerimos este processo. (...) Agora, não temos nenhuma dificuldade com os pais, e recebemos muitas vezes cartas de conforto de pais que nos dão um ânimo imenso. (...) Isto é que justifica o programa. Fazemos tudo bem? Provavelmente não, nem nunca faremos. Nós temos de ser conscientes disto. Fazemos imensas coisas bem fazemos. Mas ainda há coisas que podemos fazer melhor. E esse é que é os tais 20% dos alunos

que eu quero melhorar. É difícil mudar o currículo, até porque os exames são iguais, nós nunca podemos reduzir o currículo, para começar. Agora nós temos em causa formas de acesso ao currículo diferenciadas e que permitem que os alunos o façam. É isso que nós vamos tentar fazer numa primeira fase com esses alunos.

4.9. E a relação com os treinadores/clubes/CAR dos alunos-atletas?

Olhe, com os CAR é boa. Até tenho uma novidade: vamos ter, temos uma parceria com a Fundação do Desporto de Portugal, (...) vamos ter 9 CAR, 3 por ano, que vão ter uma SEAM, com todos os equipamentos nos CAR. (...) Porque, às vezes, há alunos UAARE que vão muito tempo para estágio para esses centros e vão ter lá uma SE para se poderem ligar à escola diretamente, para estudarem em autoestudo e para serem apoiados. E essa sala vai também servir para atletas internacionais, quando visitarem Portugal, terem uma sala para poderem estudar, ligarem-se às suas escolas para poderem estudar. Vamos ter 9 salas nos CAR, temos uma relação de excelência com a Fundação do Desporto. (...) Com alguns treinadores, não muitos, tem vindo a reduzir devido ao nosso trabalho. Os treinadores, por norma, o que querem é que os alunos tenham o horário desportivo e depois, nos buracos, tenham o horário escolar. Era a tese quando nós chegámos. Mas nós dissemos que isso era impossível. E até alguns treinadores, no início (agora já não utilizo essa linguagem): “- O que você me está a pedir, eu vou explicar, é isto: está-me a explicar que eu falsifico os resultados escolares. Então, ao estar-me a pedir isso, eu também lhe posso pedir: quero que você não treine 20 horas por semana com este aluno, trabalhe só 10. Mas você o que é que me vai dizer? Com essas horas não o consigo treinar para ganhar medalhas porque lá não me atrasam os cronómetros. Então vê, o que você me está a pedir é uma coisa que não se pode pedir. Você só pode pedir uma coisa se eu lhe poder pedir a si. Portanto, isto estamos a desgraçar o miúdo, só estamos a tornar o miúdo infeliz, porque ninguém pode falsificar o resultado desportivo ao miúdo e o miúdo ser campeão sem o ser, é uma fraude, nem o miúdo termina a escola se não tiver capacidade, que é uma fraude. Portanto, não me peça isso.” E no início a conversa era muito esta, nalguns casos. Agora evoluiu, já há treinadores que percebem que têm que se sentar connosco antecipadamente para acertar horários. Isto já é a matriz que começa a ver-se mais. Agora, ainda continua a haver algum (...) é um conflito, uma dificuldade. E há dificuldade porque há alunos que têm horários estranhíssimos e é necessário concertar. Nós temos vindo a fazer um trabalho de ourives, temos, cada vez mais individu-

almente, a tentar encontrar soluções, como encontrámos à M.N. (...) E vamos resolvendo grande parte das questões. Agora chegou uma altura em que é preciso (já temos identificados quais são as situações principais que nos depararam) ter uma solução para encaixar esses alunos, para depois terem ainda mais capacidade de detalhe para os outros que nos faltam. E é este o nosso plano estratégico (...) explicando de uma forma muito simples. Sim, ainda há alguns treinadores que não percebem isto. E qual é o nosso trabalho? É explicar-lhes que eles estão errados, (...) muito trabalho, muita paciência, muita hora a investir em falar com eles, estamos já articulados com o IPDJ para fazer (era para ser em setembro, foi adiado devido ao Covid) uma conferência com as federações todas para lhes explicar isto e para depois, em grupo de duas/três federações, começar a fazer um trabalho com cada uma, para as ajudar a perceber isto, tinha isso no nosso quadro, mas foi adiado. Mas sim, é difícil, é difícil, é difícil.

5. Perspetivas futuras

5.1. Considera necessário incluir outro tipo/alteração de apoios aos alunos-atletas? Se sim, quais?

Não, é este o elemento que nós estamos a ver que eu acho que é suficiente. Temos lei neste momento suficiente, a Portaria é suficiente, temos algumas dificuldades face à dimensão da carga da agenda escolar e da agenda desportiva que nos podem criar aqui alguns conflitos. (...) Quando nós resolvermos isto com federações, que estão a trabalhar seriamente a sua agenda e comprovadamente ela é pesada e justificada porquê e nós sabemos porquê: há alunos que nós temos, aí uns 40/50 alunos, estão identificados, que neste momento lutam para ir a um campeonato da Europa ou do Mundo, se nós conseguirmos resolver aquele problema de melhor gestão das agendas, podemos permitir que esses alunos já estejam no campeonato da Europa ou do Mundo e possam lutar por uma medalha. É essa diferença que queremos resolver: conciliação. É um grupo pequenino, porque em 700 diriam assim: “- Ah, podemos dizer que esses 50/70 não é relevante.” Para mim é relevante. É esse trabalho que temos de fazer de melhoria.

5.2. Quais as perspetivas em relação à continuidade das UAARE?

É grande, vai continuar. O Professor VP um dia destes vai-se embora, o projeto não vai morrer, vai continuar, e eu vou vê-lo crescer, noutra sítio qualquer, e já estou há 5 anos neste projeto, há 5 não, já o criei quase há... É um projeto que me está a desgastar muito

porque são 14/15 horas de trabalho por dia, muitos quilómetros, muita responsabilidade, isto está a crescer muito. Eu ainda estou, (...) ainda estou naquela fase terrível em que eu não me consigo desmarcar, que às vezes é louca, que é paixão. Estou ainda, como dizem os ingleses, numa fase tremenda *in love* do programa. Eu já queria estar menos *in love* do programa, mas, com certeza que vai surgir alguém com capacidade, até maior que a minha, conseguir pegar no programa. É minha ideia alguém que pegue no programa e o leve para outros patamares, ainda mais. E eu sinto que fiz o meu papel que foi criar uma ideia em Portugal e vai ser assim, a vida é assim, não há outra forma.

5.3. Como é feito o apoio na transição dos alunos-atletas para o ensino superior?

Aí é que é muito grave, aí é que é muito grave. Eu acho que é fundamental haver, não digam que é UAARE do ensino superior, mas para perceber o que eu quero dizer, acho que devia haver uma UAARE para o ensino superior. (...) No ensino superior até temos legislação, saiu agora um DL que outorga, eu aí estou de acordo, direitos iguais ao estatuto de AR aos alunos que fazem DU ao mais alto nível, concordo com isso perfeitamente. Agora, isso é lei. Agora a pergunta que se faz é esta: a lei está a resolver o problema da carreira dual no ensino superior? Claro que não está. Porque falta o quê? O apoio estrutural, falta um projeto exato como as UAARE do básico no ensino superior. Quando isso houver vou ter menos queixas dos ex alunos-atletas UAARE que estão no ensino superior e estão perdidos. Não têm apoio nenhum.

5.4. Tem conhecimento sobre a continuidade dos apoios prestados, no âmbito das UAARE, nas instituições de ensino superior?

Não, pode haver um ponto ou outro, situações pontuais que eu não posso dizer que não há. Há, alguns casos. Mas se me está a fazer a pergunta se há, e o há é a generalidade, não há. Há legislação, há bom DU, mas falta programas estruturados que criam um suporte estrutural e condições para não dizer a um aluno:” - Ah, o vosso apoio é não fazes agora e exame fazes depois.” Estamos só apenas a adiar o suicídio, em termos escolares, em termos escolares o que estou a dizer.

- Quer acrescentar mais alguma informação que ache relevante?

Não, está tudo. Acho que está tudo dito. Já falámos muito.

Muito obrigado pela sua disponibilidade e colaboração

ANEXO 6 - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DO CR CENTRO/OESTE

1. Criação da UAARE

1.1. Pode caracterizar o seu percurso profissional, tendo em conta a sua experiência e ligação com o AR?

Eu sou professor de EF há 30 e... já é o 33.º ano que estou como professor de EF. Tenho um passado também na área do desporto, mas não até ao nível do AR, mas sobretudo a minha família tem sim, tanto a minha mulher na ginástica desportiva, os meus filhos no ténis, a minha cunhada e o meu cunhado no basquete... Portanto, por aí tem ligações a esta área desde sempre. Depois, para além daquilo que faço, ou que tenho feito enquanto professor de EF, estive também noutros processos até determinada altura, estive ligado ao andebol também, como treinador, e ainda estive também um processo de seleção, a trabalhar com a federação ao nível das SN jovens. Mas depois vim para a câmara de Rio Maior, de 90 a 95 e também, ou seja, no início deste processo da criação de infraestruturas em Rio Maior e da criação da ideia de Rio Maior Cidade do Desporto, foi o momento em que se criaram mais infraestruturas, eu estive na autarquia, primeiro como diretor do Departamento de Desporto, depois de Educação, Cultura e Desporto, de 90 a 95, acompanhei sempre esse processo, que também foi o processo em que tudo isto aqui em Rio Maior mais ou menos começou a ser mais notório. Pronto, é sobre tudo por aí. Em relação a outras formações nessa altura, também estive num mestrado em Gestão do Desporto na autarquia, e depois não concluí na altura, precisamente porque saí da câmara em 95, porque o trabalho tinha a ver um bocado com a autarquia e depois acabei por sair e pronto. Depois, desde aí tenho estado na escola (...). Mas pronto, e fui sempre fazendo também alguma atividade também como atleta, não de AR, mas na área sobretudo do triatlo também, do ponto vista pessoal, do BTT. Portanto, é a minha área.

1.2. Como surgiu o convite para CR da UAARE?

Essa sequência, em relação aqui ao projeto, o projeto UAARE concluiu agora já o quarto ano. Foi criado em 2016, pelo despacho nove mil e qualquer coisa, e era um projeto piloto para quatro anos, mas cessou porque foi transformado na portaria, portanto, em legislação já mais formal. Cessou o projeto piloto e com a criação da Portaria 275 de 2019 em agosto, 27 de agosto, aí é que foram criadas as figuras dos CR. E na sequência do desenvolvimento do processo, eu estive desde a primeira hora, estou a lembrar que

em 2016 foram convidadas só quatro escolas: foi a escola de Montemor, onde o Professor VP tudo isto começou, a escola no Porto, a escola em Linda-a-Velha e Rio Maior. Precisamente porque já éramos escola já com alguma tradição, inclusive a nossa escola aqui em Rio Maior, eu já era professor acompanhante antes das UAARE. Portanto, professor acompanhante existe há muito tempo na legislação, o que acontece é que eu na escola não tinha horas para acompanhar o projeto, era na componente não letiva e havia uma lógica de apoio aos atletas que ainda era um bocadinho insipiente. Na prática, nós acompanhávamos, justificávamos faltas, infelizmente era muito mais nessa lógica. Pronto, o trajeto é esse e esta escola também tem tradição, como se vê aqui [galeria de fotos], até pelos atletas olímpicos que existem, desde a SF, como há bocado falei da tal época do início de tudo isto, de 90 a 95, a SF é que marca aqui o início deste processo, tantas conquistas que ela conseguiu nessa altura, pronto, a escola sempre esteve ligada a estes projetos. Aliás, quando eu vim para a câmara em 91, houve um projeto de basket que têm muita a ver com isso, houve uma equipa de basket que esteve cá durante um ano na escola, e a treinar durante um ano (que é a equipa da TP e da MA), foram jogadoras de referência da WNBA, nos Estados Unidos. E houve ainda outros projetos: em 2003, por exemplo, também houve um projeto, exatamente nos mesmos moldes, mas ligado ao andebol. Portanto, a escola também teve sempre tradição neste tipo de atletas, e teve dois projetos, um de basquete e um de andebol, ligados a tudo isto. Eu no primeiro estive enquanto ainda estava na câmara, no segundo do andebol já acompanhei aqui na escola, apesar de a escola não tinha assim uma intervenção muito grande. Eu creio que para aí desde 2012-13 comecei a ser professor acompanhante, 2016 projeto piloto, e em 2019, penso que também é uma sequência normal, porque na prática fomos os professores acompanhantes que estão há mais tempo, e nas escolas originais, que começaram por ser convidados e aceitar o convite. E agora tenho sido CR da região Centro-Oeste, mas vou transitar agora também para Lisboa e Vale do Tejo. Vai voltar a haver aqui um rearranjo, mas eu vou mudar de zona neste momento.

1.3. De que forma ocorreu o processo de criação das UAARE?

Este processo começou em Montemor-o-Velho, com o Professor VP, creio que em 2009, por via do DL 272, e porque havia lá o CAR ligado à canoagem, ao triatlo e à natação, e ele começou, por iniciativa própria, e no quadro da escola, começou uma coisa que eles chamavam o GAAR – Gabinete de Apoio ao Alto Rendimento, que tem

muito do que é as ideias da UAARE. Foi criado internamente, por iniciativa do Professor VP, e começou por ser um projeto para apoiar esses alunos, e foi a partir daí que ele se foi desenvolvendo. Creio que depois a passagem para projeto piloto ocorreu... ali perto de 2014, 2015, creio eu, por visita de um Ministro da Educação... do Secretário de Estado do Desporto, dessas entidades, é que foi sugerido então que aquele processo podia ser replicado em termos nacionais. E foi aí então que surgiu a ideia da criação do projeto piloto das UAARE. O convite para as escolas veio pela parte de... o Professor VP veio cá, mas o convite inicial à escola creio que veio via Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto. Pronto, em coordenação com o IPDJ, com a DGE, sabiam que Rio Maior tem essa tradição, estava já ligado ao CAR de natação, já tinha havido experiência nesta área, havia aqui uma série de atletas, e surgiu o convite à escola. E foi então que passei em 2016-2017 a integrar, mais ou menos assim.

1.4. Como é feita a seleção dos estabelecimentos de ensino para implementarem UARRE? Quais as condições necessárias?

Isso, atualmente, está devidamente regulamentado na Portaria 275. Isso é (...) uma competência da coordenação nacional, que junta a Secretaria de Estado do Desporto, IPDJ, a DGE e o CN, por proposta deste. A rede pode não ser expandida no ano seguinte. E isso tem havido alguma pressão nesse sentido. Aliás, o projeto piloto previa o máximo 12 escolas e ele foi logo ultrapassado. Neste momento estamos com 19, e mesmo para o próximo ano já havia candidaturas e sei que algumas iriam ser aceites. Não vão, vai manter o número deste ano por causa da situação de pandemia, foi uma decisão da coordenação nacional, havia indicações da tutela, já em março ou abril, que era a altura que isso ia ser discutido. Este ano não vai haver alargamento, mas as condições que tem a ver sobre tudo com número de atletas que existem, dentro dos níveis que existem em UAARE, que é os níveis I, II e III, tanto sobretudo se houver um conjunto grande de número de atletas nível I, número de atletas com AR, no nível II de seleções, se esse número for significativo, obviamente justifica-se que haja. Depois, em segundo lugar tem a ver com uma vontade manifesta entre a escola e, normalmente, as autarquias, em acolherem e em desenvolverem este processo. Mas, a condição base é: ou CAR, que naturalmente tem atletas, ou que haja atletas numa zona que são... podem estar dispersos, mas podem ser concentrados nessa escola. Depois é um processo de candidatura normal, mas é isso, sobretudo tem a ver com a vontade entre câmara e escola.

1.5. Quantos estabelecimentos de ensino estão atualmente envolvidos (nesta região)?

Na região Centro-Oeste são cinco escolas. Portanto: é Rio Maior; Caldas da Rainha - Rafael Bordalo Pinheiro; Leiria - a ES Afonso Lopes Vieira, que tem uma valência muito grande (...) ligado ao ballet, (também foi uma novidade, alargou-se um bocadinho o âmbito, para além dos atletas de alta competição também aqui a área da dança, e do ballet especificamente, com a Escola da A.); depois existe uma escola Jaime Cortesão em Coimbra, do AE Coimbra Centro; e a escola onde isto tudo começou, que é o AE de Montemor-o-Velho. São estas cinco escolas, com dimensões diferentes, neste momento Montemor, infelizmente, com pouca gente, tem vindo a perder um bocadinho essa capacidade de captação lá para o CAR, e as outras mais ou menos equilibradas. Leiria com um bocadinho mais dimensão quantitativa, por via também do ballet.

1.6. Quais as principais dificuldades que identifica no processo de criação das UAARE?

Desde que a UAARE começou, acho que tem vindo a ser conquistados ganhos, sobretudo porque antes disto não havia horas nenhuma para o projeto e isso, de alguma maneira, tem vindo a crescer. Tem vindo a crescer as horas para os professores acompanhantes, as horas para os professores da Sala de Estudo (SE). Em relação aos equipamentos, também tem havido alguns apoios do IPDJ com as autarquias, umas melhores outras menos bem (Rio Maior menos bem, não tenho problema nenhum em dizer isso neste momento, isso está assim um bocadinho desligado, há compromissos ainda por cumprir, mas nem são sequer falados). Mas neste momento eu acho que crescemos, crescemos bastante, e o projeto em termos nacionais, em termos quantitativos, número de escolas e de alunos, pronto, já são 700 alunos, eu acho que cresceu bastante. Aquilo que eu tenho defendido, neste momento (não sei se é uma dificuldade, mas é por onde se tem que ir) é... eu acho que temos que entrar nos currículos dos alunos, temos que entrar na diminuição da carga horária, sobretudo dos alunos que são de AR, um aluno que está em preparação olímpica, como nós tínhamos aqui este ano dois, não é possível estar a tentar conciliar as duas coisas. Vamos lá ver, as UAARE, eu próprio, nós pensamos demais na escola e a escola funciona bem numas coisas, de forma mais pesadas noutras, é um bocadinho difícil partir de certas coisas, mas eu acho que um atleta que supostamente poderia ter ido aos Jogos Olímpicos de Tóquio não pode ter 20, mais de 25 horas de aulas por cima, não consegue... não consegue porque isso não estamos a conciliar, estamos a manter a escola, mas a componente desportiva é claramente prejudicada. Os atletas do

potencial talento, tudo isso, eu acho que enquanto eles não forem verdadeiramente... não estiverem neste caminho e se perceba que haja um objetivo muito específico a cumprir, mas eu acho que a principal dificuldade agora vai ser essa, vai ser, não sei bem como... Aliás, a legislação também prevê isto, mesmo no preâmbulo da 275, no 54, o 55 prevê estas coisas dos PPI. Eu acho, essa não é a principal dificuldade, mas esse é o principal desafio que nós temos neste momento, temos de caminhar para aí. Nós fazemos uma série de coisas, apoiamos, mas apoiamos mais sobre aquilo que já há, e eu acho que, nalguns casos, nós temos que (não queria dizer a palavra substituir, mas é um bocadinho isso) temos que ter caminhos alternativos para estes atletas. Esta vai ser a principal dificuldade, mas o principal desafio neste momento. A nível da psicologia, essa é mais um desafio que eu acho que temos. O que é facilmente entendível, agora nesta altura de pandemia, porque a escola acabou por funcionar, mesmo o sucesso académico subiu, mas estes alunos, a parte dos alunos-atletas foi, eles andam a treinar, muitos deles, apesar de terem 15, 16, 17 anos, andam há 8, há 6 anos, se calhar alguns há 10 anos, a treinar e neste momento tudo o que eles tinham para fazer isso acabou, e as dúvidas para o futuro ainda são muitas. Isso levanta ali uma série de questões, que têm que ser acompanhadas, porque se não pode haver... aliás, há aqui modalidades com grandes receios de desistências no percurso, porque isto faz refletir, faz pensar: “- Será que vale a pena? O que é que vou fazer?” Pronto, mas não só por isso, porque eles já têm elevada pressão, mas é outra das necessidades que eu, há bocado disse os PPI, mas esta componente do apoio psicopedagógico eu acho fundamental.

1.7. Que alterações se registaram ao longo dos vários anos de funcionamento?

Durante os 3 anos do projeto piloto, deviam ter sido 4, a principal alteração foi quantitativa. Passámos, crescemos de 4 escolas, de 50 ou 60 alunos em termos nacionais para no final do ano passado creio estávamos a chegar perto dos 400 alunos, e as escolas passaram também de 4 para 12 mais 4 piloto, acho que era assim que estava, pronto, essa foi uma alteração. As outras alterações, teve a ver sobretudo com o crédito horário, foi crescendo. Sem dúvida, as escolas não tinham, antes de existirem as UAARE, mesmo aqui com o CAR de natação e com muitos atletas do triatlo que cá havia, nós não conseguíamos, andámos aqui um ano ou dois e não conseguíamos um único professor para dar apoio, não conseguíamos uma hora letiva, e isso foi, isso foi crescendo em termos nacionais. Não tenho a noção dos números nacionais, mas aqui na nossa escola, neste

momento, já tem praticamente 30 horas letivas atribuídas, entre professor acompanhante, SE... essa dimensão também quantitativa em relação ao número de horas, mas também qualitativa no apoio que podemos dar aos alunos. Em termos de equipamentos também, foi crescendo nesta fase.

1.8. Na sua opinião, quais têm sido os principais constrangimentos na implementação/desenvolvimento/gestão deste projeto?

Em relação à região, as UAARE, apesar de haver um programa nacional, elas são muito orgânicas, dependem muito dos sítios, e se há coisas que numas escolas estão garantidas, noutras não é assim tão claro e as realidades são modalidade a modalidade, depende muito de certas modalidades. Por exemplo, nós em Rio Maior a maioria das modalidades que nós temos, ou as principais modalidades, são modalidades que exigem imenso tempo para os atletas, nós temos aqui muitos atletas a treinar 30 horas por semana ou acima de 25 ou acima de 20. Por exemplo, tem menos importância e, simultaneamente, não há nenhuma questão com transportes. Por exemplo, em Coimbra são muito atletas do futebol, eles não treinam nada parecido com isto, estamos a falar de horário de treino mais reduzidos, a falar 12, 15h, mas já tem um problema de transportes, que também é outro tipo de dificuldade. Portanto, as coisas são um bocadinho diferentes a este nível. Por exemplo, a ES Afonso Lopes Vieira, em Leiria, porque eles estão no ensino articulado, ainda vão à escola de manhã, mas eles aproximam-se das 40 horas semanais, eles normalmente, é um horário de expediente, mas só feito à tarde. Eles entram no conservatório deles, na Academia da A. às duas e saem, frequentemente, às 20h30 todos os dias. Sempre, sempre, sempre, sempre todos os dias. Depois, simultaneamente, há aqui uma dimensão também de tradição das próprias escolas. Eu acho que isso foi notório este ano em relação às expectativas que são criadas. Por exemplo, em Rio Maior é uma escola única e aconteceu, mas voltando a Leiria, tem os atletas do ballet, mas também tem os da natação e muitos deles foi: mudaram de escolas de propósito para esta, não é uma escola tão central, e com expectativa que alguns pais tinham que as coisas fossem facilitadas, depois na prática verificaram que entre transportes e treinos as coisas são muito complicadas. As escolas, a este nível, são muito, são muito diferentes. Por exemplo, Montemor-o-Velho reflete muito o sucesso por via do investimento da própria câmara, da Federação Portuguesa de Canoagem, não estão a conseguir ter o número de atletas residentes que gostariam, portanto, é uma UAARE que tem perdido escala, neste

momento estamos a falar de oito alunos, que é muito pouco para existir uma estrutura destas. As dificuldades são um bocadinho localizadas. A principal é o tempo, é o tempo. Agora, a tudo isto eu juntava, se calhar, também esta tradição. Por exemplo, a maneira como a escola acolhe... se os professores se envolvem, se os professores não se envolvem e aí, pronto, a tradição já faz alguma diferença. Rio Maior já estamos a falar aqui desde 90, é evidente que os professores desta escola já têm um bocadinho essa cultura, apesar da escola ter sempre as suas características, não quer dizer que não haja resistências, mas há uma estrutura pesada que às vezes se sobrepõem a isto, mas a nossa escola tem esta tradição. Por exemplo, a escola de Leiria, que começou este ano, não tem essa tradição e não é fácil: Quem são estes alunos? Mas o que é que eles fazem? Pronto, isso demora um bocadinho a implementar esse processo, alterar procedimentos. Por exemplo, a escola de Caldas da Rainha, que mudou até de professor acompanhante (...), mas as características para o professor acompanhante também condicionam um bocadinho isso, e nesta fase de implementação, esta professora acompanhante, por exemplo, leva tudo à frente mas divulgou as UAARE de uma maneira que conseguiu introduzir de uma forma muito mais notória e a escola, neste momento, já sabe, efetivamente, o que é que são estes alunos-atletas. Pronto, há aqui muitas diferenças. A dificuldade é sempre o tempo e encaixar estes processos: a conciliação da componente desportiva e académica. Mas é sobretudo pelo tempo, porque estes atletas, obviamente que eles são especiais e se eles têm mais capacidade para o desporto, provavelmente, eles também têm, se calhar, um bocadinho mais que a média para a parte escolar. A questão é se o conseguem fazer, conciliar ou não, mas depois há questões muito pontuais. Já referi também Coimbra, tem muito a ver com os transportes, são cidades muito grandes, eles têm que se deslocar muito e tem esse tipo de complicação.

1.9. Na sua opinião, quais têm sido as vantagens e desvantagens da execução do projeto?

Eu dizia no princípio do projeto, como acompanhei isto antes, e como disse também tive filhos, particularmente um filho nesta área, antes de existirem as UAARE, eu acho que existia uma coisa que era péssima, e eu apercebi-me disso (...) até a nível do ténis que o meu filho praticava, até já como praticamente jogador profissional, mas já estava na faculdade e teve que suspender os estudos porque não era compatível, mas eu vi alunos que foram deslocalizados e que não foram minimamente acompanhados, e não sen-

do minimamente acompanhados, acabaram por se perder, tanto para a escola, e depois de se perderem para a escola, infelizmente, perderam-se também para o desporto. E se outra vantagem as UAARE não tivessem, (...) pelo menos há uma coisa que é garantida: eles são acompanhados, e nós sabemos e monitorizamos isso. E eu tenho ideia que, no passado isso não acontecia... escapava. Dizia-se ao pai: “- Olha, moras em Guimarães, vens para aqui, vens para a escola, treinas ali...” E isso, percebes perfeitamente, que se não forem acompanhados, e sobretudo até nesse tipo de escolas de grandes cidades. Aqui, se calhar até estariam perto, no Centro de Estágios, nós temos a ligação. Mas se ele diz: “- Olha, vais para Lisboa, ficas na escola de Linda-a-Velha que é aqui a 5 km e depois os treinos são aqui, apanhas o transporte...” E se ninguém controla isto, dá mau resultado. As UAARE acompanham, monitorizam e têm essa responsabilidade. Depois, dentro desta monitorização, obviamente também há um acompanhamento e há uma ajuda nas principais dificuldades. Eu acho que isso, também para quem tem esse espírito, eles conseguem ser, têm vindo a ser crescentemente apoiados e têm havido capacidade de resposta a esse nível: a um nível do professor acompanhante, mais no dia-a-dia, a um nível da SE cada vez mais. Na componente da psicologia, a crescer e acho que devia ser implementada. Mas as vantagens têm a ver com isto.

- E identifica alguma desvantagem?

Identifico se isto não estiver bem, e porque os próprios alunos referem isso, e as estruturas mesmo desportivas referem isso, eu não acho que seja uma desvantagem, mas há uma questão que por vezes é referida: é que por vezes, as UAARE, para certos alunos, se isto não foi bem encaixado, parece que é uma coisa a mais. Sobretudo a SE, em que eles têm que... alguns dizem: “- Não, mas isto ainda me vai ocupar mais o tempo.” E a ideia não era nada essa, não era que isto fosse ainda trabalho a mais. Porque as SE... é isso que nós temos que mudar, onde não está bem assumir. As SE não podem ser uma sala só de explicações, porque senão eles têm as aulas curriculares, têm os treinos normais e depois ainda têm explicações extracurriculares, e não pode ser isso. Por isso é que eu disse: as SE têm de ser muito mais para conciliar estes percursos individuais, de haver alternativas, se calhar: “- Não tens este horário, mas vais fazer esse tipo de tarefas em conjugação com o professor titular, mas executá-la dentro da SE.” Agora se isto, se não partirmos isto, corremos o risco de estar ainda a ser, isto ainda é mais coisas. Ou corremos o risco, por exemplo, que também acontece, é que depois que é os alunos vi-

rem para as aulas porque têm de marcar presença, mas estão cansadíssimos, acontecia-nos aqui: os alunos da nataçãõ, que entram na piscina antes das 6h da manhã, e depois acabavam por vir à aula das 8h20, mas, obviamente, adormeciam. Mas depois começavam a achar que podiam adormecer porque depois vinham compensar o estudo aqui à SE. Mas depois essa gestão do tempo não é boa, não interessa. Esse é o tipo de problemas que pode acontecer. E há escolas, eu aqui posso referir também em relação às expectativas que foram criadas: mesmo quando se vende isto, esta questão de haver candidaturas para ser escolas UAARE e se diz isso aos pais, e os pais ficaram “- Vai ser mais fácil.” e depois na prática, e também posso dizer isso, aconteceu um bocadinho em Leiria, porque tivemos reunião com os alunos de nataçãõ, do Bairro dos Anjos (...) que essa questão que também se vê um bocadinho, que: “- Vamos apoiar nisto, vamos apoiar naquilo...”, mas depois, na prática, as coisas não foram assim, ainda se traduziu foi numa carga horária maior, num conjunto de obrigações maior, e que não pode ser. As UAARE não podem ser isso.

2. Destinatários

2.1. Quantos alunos estão, atualmente, a ser acompanhados (nesta região)? Como tem evoluído esse número ao longo da sua implementação?

Eu só estive este ano nesta região, mas esta região e, aliás, este foi o primeiro ano que houve regiões, antigamente não havia. Mas o que eu posso dizer é que há 2 anos, nesta região só havia... ou seja, no início do projeto, nesta região só havia Rio Maior e Montemor, depois entrou Coimbra e Caldas há 2 anos, e o ano passado entrou a ES Afonso Lopes Vieira de Leiria. Mas nós estamos a falar em cerca de 170/180 alunos, creio eu. Eu posso dar os dados mais nesta altura. O ano passado... há 1 ano, sem Leiria, tivemos por aí quase 140 pessoas, e há 2 anos tínhamos só Rio Maior e Montemor, estaríamos a falar de 50. Mas é isso, há 2 anos havia duas escolas, até há 3 anos atrás havia duas, depois passou quatro e agora a cinco. Cresceu dessa maneira. Mas esta região também é assim um bocadinho... há aqui zonas que são mais difíceis de gerir porque no norte foram criadas uma região do Minho, depois há o Grande Porto que também tem, esta região aqui pronto, ela ficou com as de Lisboa, esta é assim um bocadinho mais vista, porque nós podemos ir um bocadinho mais para cima um bocadinho mais para baixo. Por exemplo, eu agora vou passar a ser coordenador de Lisboa e Vale do Tejo, mas Rio Maior vai sair do Centro-Oeste e vai passar a integrar Lisboa. (...)

2.2. Como caracteriza os alunos acompanhados, de acordo com os diferentes destinatários da UAARE?

A grande maioria é nível III, porque tem crescido sobretudo através desses. Porque nível I é estatuto de AR, e eu creio que em termos nacionais estamos a falar até 10%, nunca mais do que isso. Depois, nível II, que é os vão regularmente a seleções, estamos a falar já mais, creio que 35%. Mas, neste momento, os de nível III, eu acho que excede um bocadinho os 50. E isso também, quer dizer: o projeto ainda está em desenvolvimento, e são essas balizas que estão a ser coordenadas, ou estão a ser pensadas pela equipa nacional e pela coordenação nacional, precisamente no sentido que neste momento nós achamos que não pode crescer muito mais o potencial talento, porque isto é AR, é um bocadinho seletivo. Isto tem que ser sobretudo para aqueles... não se pode por tudo porque depois cria aqui um problema também em relação àquilo que passa para fora e nesta escola, agora acho que já começa a saber, mas quando se falou nisto, a maioria... muitos dos EE de miúdos de outras áreas, que jogam futebol... treinam futebol ou treinam basquete, mas a outro nível e que achavam: “- Mas o meu filho também treina, também tenho direito a entrar.” e isso aí, pronto, tem que haver aqui uma diferenciação de quem efetivamente investe num conjunto de horas e tem potencial para isso. E, neste momento, as decisões... não está escrito, mas está adquirido entre nós: o potencial talento, em termos nacionais, não pode representar mais de 50%.

- E outros agente desportivos? Outros agentes desportivos, para além de atletas?

A Portaria prevê a possibilidade de haver outros, e as extensões a isto tem a ver com a dança, existe o ballet, existem atletas do ballet tanto em Leiria como existe no norte também. Depois, houve aqui uma situação que foi regulamentada este ano, que são modalidades que ainda não tinham a UPD – Utilidade Pública Desportiva, mas que a conseguiram durante o ano, que é o caso do kenpo, por exemplo, tem algum significado aqui, até em Caldas, que é onde é a sede da federação. Por exemplo, essa situação aconteceu durante este ano: no início do ano estavam numa alínea d), creio eu, que era um outro, portanto, foram aprovados por despacho da tutela, mas não integrava ainda exatamente o programar UAARE. Mas essa federação conseguiu a UPD durante este ano, eles passaram a ser integrados. Isso também é dinâmico a esse nível. Depois, a Portaria prevê também que haja alunos árbitros, mas isso não tem dimensão. Aliás, eu nem sei se existe, sinceramente não sei, se existe é um. A Portaria abre essas possibilidades, eu

acho que há aqui zonas de expansão e de extensão. Agora, se é exatamente neste programa UAARE... Eu sei que a área das Artes pode ser prevista, porque alunos são pianistas, há alunos que são músicos, também exige... agora se eles vão ser integrados por via deste programa ou se existe um programa paralelo não sei. As extensões aqui são, sobretudo, na área da dança e do ballet, mas está prevista, há essa possibilidade.

3. Apoios aos alunos-atletas

3.1. Considera que a legislação nacional cumpre o seu papel no apoio aos alunos-atletas? É efetivamente aplicada?

É, eu acho que aqui nas UAARE ela é aplicada. Eu distingo duas coisas (...): a escola tem constrangimentos e tem coisas boas. A escola, e eu acho que a escola é uma estrutura mais pesada, mas é mais institucional e a escola funciona, pode funcionar de forma pesada, mas nós temos uma resposta, mais ou menos uniforme, e tentamos cumprir a legislação. Há bocado disse, por exemplo, as 5 escolas desta região ou as 19 do país, elas são diferentes entre si, mas a base funciona. Todas as escolas têm professor acompanhante, todas as escolas têm SE, todas as escolas sabem que têm de monitorizar estes alunos-atletas. Mas a outra componente, que é componente desportiva, nós aí... o sistema desportivo nacional (isso é uma crítica que nós fazemos, também não sabemos muito bem como é que pode ser ultrapassada), mas que se percebe que é muito mais dispersa, nós lidamos, não sei com quantas federações, mas eu penso que estamos a caminhar para lidar com 50 federações diferentes, e aí não há uniformidade, não há uniformidade. Porque as federações têm níveis da organização muito diferentes, têm níveis de acompanhamento muito diferentes, e depois ainda, descendo um bocadinho na pirâmide desportiva, dentro de cada modalidade ainda existem diferentes estruturas, porque na mesma modalidade pode existir um CAR, pode existir um clube noutra região, ou noutros sítios pode haver um treinador individual que é um *freelancer* que tem atletas. É muito difícil também conjugar a nossa intervenção com o sistema desportivo e isso nós... o sistema desportivo é quem mais reclama, só que a questão é que reclama sempre em cada escola, e isso é uma disfunção aqui do sistema que é difícil de ultrapassar. E mais uma vez, até são as próprias UAARE, nós temos feito esse esforço de contacto com o IPDJ regional, nacional, no sentido até de pressionar o IPDJ que tenha um papel mais ativo perante as federações para que, o Comité Olímpico e as federações desportivas, para que, dessa parte viesse também alguma ajuda. Por

exemplo, se o sistema desportivo reclamasse em conjunto e de uma forma coordenada, esta questão dos atletas do AR terem mesmo que ter percursos escolares alternativos ou PPI, eu acho que tinha outro peso perante o ME, só que as coisas aparecem, e aparece às vezes até de forma exagerada em certas federações, mas é sempre pontual. E isso depois acaba por não ter peso, e pronto. E para mexer na nossa estrutura escolar, um bocadinho mais pesada, depois os *inputs* que recebemos exteriores são mais pontuais. Ou seja, eu acho que as próprias federações deviam ter um nível de organização diferente e deviam ter uma voz mais coordenada e diferente também. Mas também, acho que não é fácil também, acho que não é fácil. Mas, por exemplo, as federações... nós reparamos, mesmo, por exemplo, para passarem, para os atletas serem nível I, II ou III, sobretudo para o nível III, que é um bocadinho mais subjetivo, o que é que é ser potencial talento, isso depende das federações, e aí nós temos de tudo: temos federações que não respondem, temos federações que nós percebemos que o critério é: pediram e nós passamos, e temos federações que são absolutamente rigorosas, os clubes ou os EE ou outras entidades pedem, e eles não passam porque são muito rigorosos. Portanto, a resposta não é uniforme da parte das federações. Agora, nós próprios temos tentado influenciar um bocadinho esse processo, pedir para coordenarem, pedir reuniões, mas é um sistema muito mais disperso do que a escola, é muito difícil, mas é um desafio.

3.2. Que apoios são prestados aos alunos-atletas no âmbito da UAARE?

Já falamos da monitorização, SE, apoio ao estudo, tanto presencial como a distância, que já estava previsto e agora então ainda mais, e esse à distância também pode ser síncrono ou assíncrono, e pronto, a outra vertente é o apoio psicopedagógico.

- E a nível de horários?

Sim, isso sim, isso está previsto na legislação e isso é precisamente aquilo que eu tenho estado a tentar fazer. Nesta fase de preparação do ano letivo, eu estou a tentar, eu e estarão todos os professores acompanhantes, tentar cada um na sua escola, em primeiro lugar tê-los na mesma turma todos, e depois, dentro dessas turmas tentar adaptar um bocadinho os horários. Mas, mais uma vez, não é fácil, não é fácil. Porque, por exemplo, pela primeira vez aqui na escola (...) e numa turma de Ciências e Tecnologia vou conseguir ter 15 alunos que são alunos-atletas, mas desses 15 alunos, metade são da nataçãõ, que têm um determinado tipo de treino, outra metade são do basquet, e ainda tenho

lá mais um do atletismo, que já não precisa exatamente dos mesmos horários. E depois, para além desses 15, tenho mais 10 que são alunos de Rio Maior. Por exemplo, fazia sentido que os nadadores nunca entrassem às 8h20 da manhã, mas que entrassem às 9h05, às 10h. Mas, por exemplo, se eu fizer isso nessa turma implica que os alunos de Rio Maior, se forem de Rio Maior até podem entrar um bocadinho mais tarde, mas se vierem das freguesias, já tem de vir de transportes e ficar aqui à espera. Essas coisas são muito difíceis, é as tais coisas, enquanto o ensino for sempre assim, se nós pudéssemos ter os tais percursos para eles, se calhar esse tempo matinal podíamos transformá-lo um apoio aqui, mas para já é difícil. Mas pronto, nós estamos a tentar fazer isso: conjugar... mas algumas coisas conseguimos fazer. Por exemplo, nessas turmas, provavelmente se nós dissermos o que são as manchas verdes e vermelhas, por exemplo: quinta-feira é o dia de funcionamento da SE onde fazemos... é o dia mais importante para todos irem lá e despistarmos algumas situações ou prestarmos alguns apoios, por exemplo, se calhar, as turmas onde têm alunos-atletas UAARE, nós vamos pedir à equipa de horários para não ter esse horário na quinta feira. Portanto, fazemos alguma coisa, mas também não conseguimos fazer muito, mas estamos a preparar o ano letivo. Estamos a dar apoio aos EE, nós vamos receber este ano quatro alunos dos Açores, alunos de Arcos de Valdevez, alunos... e isto para os pais de miúdos que vêm para o 9.º ano ou vêm para o 10.º, sobretudo para o 10.º, estamos a dar apoio nesse aspeto, estamos a tentar colocá-los nas mesmas turmas, e agora, mais para o final do mês de agosto, vamos ver se nos horários conseguimos pelo menos haver aqui alguma... Se não conseguir todos os dias que eles entram às dez, entrar pelo menos dois dias por semana às dez, se calhar já é razoável. Mas pronto, nós vamos esticando um bocadinho a manta... A preparação tem um bocadinho a ver com isso. Mas este ano já se melhoraram coisas, por exemplo: com a Federação de Natação, curiosamente até houve mais alunos candidatos este ano, e houve entrevistas prévias, por exemplo, já se fez entrevistas prévias, para ver se eles, efetivamente, sabiam para o que vinham, quais é que são as necessidades. (...) Mas essa seleção é feita pelas federações, não é a escola que faz, a escola aceita os alunos que trazem essas declarações, mas já colaborámos com a Federação de Natação nessas entrevistas prévias, no esclarecimento de algumas situações.

3.3. Na sua opinião, na perspetiva escolar, os alunos-atletas consideram que os apoios existentes são suficientes?

Sim, eu acho sim, porque nós até criamos os apoios à medida das necessidades deles. No início do ano fazemos esse despiste, o que eles precisam mais e eu acho que a escola tem tido capacidade de resposta para isso. Eventualmente, temos alguma dificuldade num ou noutro ponto, por exemplo, este ano tivemos aqui uma dificuldade em Geometria Descritiva, não conseguimos porque só há um recurso na escola e não tinha, não tinha tempo para isso. Mas UAARE, este ano, em termos nacionais, vão ter outra resposta também a isto, para além das equipas de escola, das SEAM das escolas, vai haver uma equipa nacional que pode suprir necessidades pontuais. Há um crédito numa equipa com professores, nós não temos nenhum, mas há dois professores de Caldas, há um professor de Vila Nova de Gaia, nessas disciplinas todas, eventualmente, também há mais um recurso para poder responder. Mas na prática, em relação às matérias eu acho que sim, que nós conseguimos dar. A questão, mais uma vez, é que eles também não têm tempo para isso, mas nós conseguimos, os alunos que querem ter apoio, nós conseguimos praticamente a todos, eu acho que este ano foi a primeira vez onde tivemos dificuldade com uma aluna e numa disciplina, é uma coisa marginal.

3.4. Regra geral, os alunos-atletas cumprem o seu compromisso de conciliação da carreira dupla?

Sim, regra geral cumprem. Mas nós sabemos também que... não é fácil. No início vêm todos a achar que conseguem e há aqui muitas coisas a ter em conta. Há um conjunto muito grande de variáveis, onde, se calhar, a principal tem a ver até com os próprios pais, com as expectativas que têm e com as exigências que fazem perante os filhos. E isso é importante nós termos algumas conversas prévias. Nós temos os Embaixadores UAARE que é a IH, o T. do futebol e ND do judo, que eu acho uma pessoa muito ponderada, e nós, às vezes até apontamos aqui que os pais são o principal problema, mas por acaso ele diz ao contrário, que até é uma história mais positiva: os pais são os principais atores, e nós temos é que os ter no sentido das coisas correrem bem... Ok, depois quando não funciona bem é um problema mas às vezes nós atacamos logo com os pais, e até acho que é melhor esta perspetiva assim: os pais aqui são fundamentais e são fundamentais haver uma definição de objetivos entre os pais e os alunos e em relação ao que eles querem em relação à vida escolar e à vida desportiva, eles têm que estar coordenados. E, às vezes, isso não acontece. Sobretudo aqui neste ano de transição para o 10.º e que eles vêm do 9.º às vezes com até umas avaliações muito positivas e nós sa-

bemos sempre, como professores, que do 9.º para o 10.º muda imenso, e a juntar a isto a mudança de escola, a exigência do treino, a mudança de localidade, é efetivamente difícil, e se isto começa a não funcionar nós notamos muito nos alunos e começa a não funcionar em tudo: eles depois põe em causa e pronto... Não acontece muito, não há abandono escolar nunca, mas já houve situações de regresso a casa ao fim de algum período ou situações também que ao fim de um ano ou que os alunos reformulam, mas é isso que eu estava a dizer, isto do AR é seletivo, isto não é ... toda a gente pensa em “Ronaldos” e em medalhas, mas as medalhas são as exceções, não é? E não é fácil, eu acho que não é mesmo fácil para os miúdos. E se eles entram um bocadinho... Nós às vezes notamos: quando eles perdem esse foco, esses objetivos começam a entrar um bocadinho em modo automático, cumprir tarefas de treino e começam um bocadinho como no treino: é fazer as tarefas que o treinador manda, mas já não sabe para quê... e se ele não sabe para quê já está num modo automático, infelizmente isto depois já não vai funcionar bem.

4. Intervenientes

4.1. Enquanto coordenador, quais são as responsabilidades/funções inerentes, no âmbito das UAARE?

Em termos de região, tem mais a ver com acompanhamento e monitorização, e tentar que haja aqui... pronto, que seja aplicada a legislação e que sejam facilitados processos. Obviamente, vamos começar um processo de avaliação também, começámos com ele experimentalmente este ano, porque as UAARE também não... uma escola ser UAARE não quer dizer que seja para sempre, este ano começámos experimentalmente a fazer esse processo e, no futuro, terá, se calhar, um peso maior, mas a nossa função é sobretudo de apoio e de facilitação, de ajuda, porque são escolas, por enquanto ainda novas, mas a questão é essa, é de tentar facilitar, tentar recolher também contributos e haver essa ligação. Sabendo que as escolas são unidades funcionais e que cada uma tem o seu trajeto, mas, ao mesmo tempo, também ter que haver aqui alguma unidade na resposta. Acho que é mais a ver com isso: é levar e também trazer.

4.2. Exerce outro(s) cargo(s)/funções no âmbito das UAARE? Se sim, qual/quais?

Eu sou Professor Acompanhante aqui e sou CR. Depois, dentro das UAARE, existem estas estruturas: os CR, juntamente com o CN, fazem parte de uma estrutura que se

chama a equipa nacional. E essa equipa nacional também reúne para avaliar processos, para propor melhorias e vamos nos envolvendo depois noutras situações. É evidente que estamos mais próximos do CN e depois, de acordo com as nossas características e conhecimentos (...), há projetos nacionais em que nós estamos. Por exemplo, pode extrair um bocadinho as minhas funções, mas eu posso ir a outras escolas que também são candidatas e posso ir fazer entrevistas prévias. Pronto, estamos perto do CN e participamos na equipa, e a Equipa nacional também reúne regularmente no sentido de fazer um balanço daquilo que tem sido feito e de lançar estas pistas para novos caminhos. Mas aquilo que eu tenho estado a dizer também é mais ou menos, não era claro no início do ano, mas, por exemplo, neste momento esta questão da flexibilização, dos PPI, neste momento, praticamente, é assumida por todos. Depois comungamos eventos também, temos os encontros nacionais, que este ano não foi realizado, ainda estivemos para realizar *online* mas também decidimos não o fazer e vamos fazê-lo no início agora do ano letivo. Aí vamos tentar juntar as federações com exemplos de trabalhos já nesta área, e escolas, com exemplos de trabalhos nesta área de programas individualizados.

4.3. Explique como estão organizadas as UAARE?

A coordenação nacional é a estrutura de topo, onde se tomam as decisões, onde está representada a tutela e o CN. Depois há a equipa nacional, onde estão representados o CN, os CR e uma equipa que é a EPDAA - Equipa Pedagógica de Desenvolvimento dos Ambientes (tem mais a ver com a parte tecnológica e pedagógica também), e que se prevê também que, na equipa nacional, no próximo ano, para além de haver um reforço da componente dos psicólogos nas escolas, pudesse haver também, nesta equipa nacional, alguém na área da psicologia.

4.4. Como é feito o acompanhamento pela equipa nacional UAARE? É suficiente? (Respondido nas questões anteriores)

4.5. De que forma os professores/técnicos envolvidos nas UAARE desenvolvem o seu trabalho?

Quem tem funções mais formais nisso são mesmo os professores acompanhantes. Toda essa parte: relatórios, tudo isso... depende muito mais dos professores acompanhantes. Os professores da SE, normalmente, trabalham em coordenação com o professor acompanhante e aquilo que fazem é o registo das presenças e das atividades com os alunos, e

fazem... nós temos um contacto regular, normalmente isto aqui é um bocadinho informal. Por exemplo, tanto eu como a SM, que é professora acompanhante aqui, nós sabemos que em período normal de aula, nós temos que ir ao intervalo grande beber o café porque (depois acabamos por não beber café), mas é aí que recolhemos... mas é mesmo assim, é aí que recolhemos informação, não é pior não é melhor, é assim, é um contacto direto. Mas nós pedimos regularmente, pelo menos período a período, para além desse contacto continuado, tanto com os professores da SE como com os diretores de turma destes alunos, mas pedimos pelo menos período a período, no final do período existe uma avaliação quantitativa e existe uma avaliação qualitativa executada por todos os professores da SE que têm os alunos. Agora, os relatórios mais formais, toda essa parte compete sempre ao professor acompanhante. Relativamente aos psicólogos, também essa aqui a disparidade é muito grande, por via do acordo com a câmara, que cessou infelizmente, aqui com a EMIC tivemos uma psicóloga que foi desenvolvendo esse trabalho, portanto tinha apoios regulares e que foram crescendo ao longo deste período e também havia um relatório da parte do apoio em termos de psicologia. Mas é isso, momentos formais de avaliação e relatórios tem a ver com os períodos escolares: 1.º, 2.º e 3.º período, são esses momentos. Mas depois a ideia também é, para além desses contactos que não são presenciais, é a nossa plataforma preferencial é o Teams, que tem vindo a crescer aos poucos, mas curiosamente agora, também com esta questão do ensino *online*, eu penso que ela não regrediu, mas há tanta oferta neste momento que houve muitos professores a diversificar, e eu não sei... por acaso desenvolvemos muito as questões do apoio online e a distância, mas eu acho que neste momento há uma dispersão muito grande, mesmo professores da SE, que não conheciam nada depois começaram a trabalhar no Teams, mas agora começaram a trabalhar mais com o Zoom ou com o Classroom ou com... Pronto, também temos que ver, porque nós queríamos “impor” um bocadinho aos alunos e a todos o Teams, mas agora abriu-se uma possibilidade, mas também se confundiu um bocadinho, não sei bem como é que isto vai ser. Mas a nossa retaguarda de ligação, aquilo que está sempre apontado, e até de acordo com o Microsoft, era o desenvolvimento do Teams.

4.6. Foi necessário efetuar reforço de recursos humanos nos estabelecimentos de ensino, no âmbito das UAARE?

De uma forma direta não se percebe, mas é evidente que a UAARE da nossa escola aqui, por exemplo, já significa mais do que um horário de um professor. O crédito vai sendo distribuído, só que são efetivamente 2h aqui, 4 ali, no conjunto total, se calhar já, a escola de Rio Maior já tem mais um professor e meio à conta da UAARE, mas não foi contratado para esse fim. Pronto, e da parte da psicologia também. Nós, neste momento tem havido alguma dificuldade, mas temos a expectativa que no próximo ano possa haver dez psicólogos a meio tempo por via das UAARE, há essa proposta, não sei se vai ser aprovada ou não. Tivemos boas expectativas, mas depois com mudanças internas do ME ela regrediu, mas agora até que parece que é possível logo outra vez. Provavelmente, no próximo ano, nós mantemos o mesmo crédito horário que tínhamos em relação a professores da casa e temos a expectativa de ter meio horário de um psicólogo.

4.7. Quais os protocolos constituídos no âmbito das UAARE? Como se estabelece a relação com as diferentes entidades?

Os protocolos principais têm a ver com o IPDJ em relação ao fornecimento de equipamentos, que é a estrutura central que está mais associada ao projeto e que investe em equipamentos. O próprio CN tem apoio é via IPDJ, os elementos da equipa pedagógica passam um bocadinho pelo IPDJ. Depois, localmente, os acordos principais têm a ver com as autarquias, mas aí são de natureza muito diferente. Por acaso não existe muito aqui na minha região, mas, sobretudo no norte existe, que já tem a ver com clubes, por acaso existe em Lisboa (...). Posso dar os exemplos: o Vitória de Guimarães, o Sporting de Braga e o Sporting Clube Portugal já são clubes muito importantes nas escolas. Aqui é um bocadinho por aqui, para além da escola, IPDJ, câmaras e pontualmente clubes. Em Alcochete, a ES de Alcochete vive muito à conta do Sporting, e o Sporting, com todas as dificuldades, curiosamente, é um clube que investiu na escola, pagou equipamentos à escola para a escola ter, mas, por exemplo, em Braga como em Guimarães, as UAARE destas localidades são apoiadas por esses clubes e simultaneamente, existe outra coisa que é: esses clubes têm uma SE deles, no próprio clube, que também é apoiada pelo IPDJ, portanto, existe esse tipo de protocolos.

4.8. Como caracteriza a relação com os pais/EE dos alunos-atletas?

Acho que, no global é boa, mas também passa por fases. A fase da vinda é um... há uma expectativa muito grande, mas o tempo também... sou honesto, há uns que conti-

nua a correr bem, há uns que são um bocadinho indiferentes, os alunos são entregues e nós não conseguimos ter um contacto permanente, e há EE insatisfeitos, mas pronto, mas normalmente eu acho que a insatisfação, muitas vezes, a minha experiência é que os alunos não têm as avaliações que eles esperavam e depois começam a achar que o problema é do próprio projeto, pronto, eu não sei se é do projeto, provavelmente é da vida que eles escolheram e é muito daquilo que eles são, que os alunos são e que os pais não sabiam. Mas a relação que os pais é isso: passa de uma fase inicial de expectativa, mas nós notamos muito que há pais... há sempre pais que dizem isto: “- Não, não, mas o meu filho vem para cá (há três anos tive uma mãe desse género), ele vem para cá (ele já era bom em termos desportivos) mas ele não tira menos de 17 a nenhuma disciplina, se tiver menos de 17 eu tiro-o de cá.” E nada disso funcionou, as primeiras notas foram 12, 13, 14, pronto, e ele foi ficando e, ao fim de um ano ou dois, até os resultados desportivos começaram a não ser... Pais que tinham uma expectativa, que os filhos, até uma determinada idade, ganharam tudo, e isso acontece muito no desporto, que eles também... há uns que são sempre bons, há uns que são numa fase mas depois não são noutra, e isso é muito difícil de gerir. Chegaram aqui com 14 anos, campeões disto e campeões daquilo, e depois, aos poucos, começam a achar que o outro era pior e depois melhorou, mas o desporto é mesmo assim, porque há uns que desenvolvem uma altura e há outros que desenvolvem noutra, e nós não sabemos como é que isso acontece, mas há pais que percebe isso mas há pais que é muito difícil isso, e às vezes é difícil com os próprios filhos, e connosco também, e connosco também...começam a achar que o projeto devia fazer isso e devia fazer aquilo.

4.9. E a relação com os treinadores/clubes/CAR dos alunos-atletas?

A componente desportiva é muito diversa. Existe de tudo: existem clubes/treinadores muito presentes, existem clubes/treinadores muito preocupados com a conciliação, existem treinadores nada preocupados com a conciliação, não querem saber da escola, não querem, recusam-se a falar connosco, há treinadores que se recusam, dizem que isso é uma tarefa dos pais e que se recusam a falar connosco, que o objetivo deles é treinar. E há situações difíceis porque há treinadores que querem que os miúdos falem às aulas porque vão para estágios daqui e dali, e não cuidam dessa parte. É mesmo assim, eu acho que é mesmo muito, muito diversa, muito diversa. Abrangemos o leque todo e com exemplos em ambos os extremos.

5. Perspetivas futuras

5.1. Considera necessário incluir outro tipo/alteração de apoios aos alunos-atletas? Se sim, quais?

Eu acho que é sobretudo o tempo, a gestão da carga horária e das matérias, e dos percursos e da flexibilidade a esse nível. Eu acho que isso é o principal, sem dúvida. É isso e depois é a parte do apoio psicopedagógico. Acho que é os passos seguintes (...).

5.2. Quais as perspetivas em relação à continuidade das UAARE?

(...) Quando começou este projeto, o Diretor Geral de Educação era o Dr. PC, (...), até é da área da psicologia, e até dizia sempre ao Professor VP que tinha todo o gosto neste projeto, mas que o sonho dele era que daqui a uns anos isto acabasse, precisamente porque ele acha que as UAARE são um bocadinho aquilo que a escola vai ser, é nessa perspetiva. Não que estes alunos deixassem de precisar de apoio, mas ele acha que as escolas TODAS deviam começar a atender ao tipo de alunos que tem e criar estruturas parecidas com a UAARE para apoiar esses alunos. Ele acha que a escola tem de ser toda assim. Eu também acho que isso vai acontecer, não sei se vai ser assim tão rápido, mas eu acho que a escola vai caminhar para aí. Mas, a curto prazo, eu acho que elas vão crescer, eu acho que há aqui pressão, há uma grande pressão em termos nacionais para a criação de UAARE. Nós, este ano, tínhamos hipóteses de abrir em Mirandela para norte ou em Lagos para sul, mas há pressão de Sintra, de Cascais, de Peniche. Eu acho que, a curto/médio prazo, elas vão continuar a crescer. Em termos quantitativos sim, eu acho que têm de decrescer um bocadinho a percentagem do nível III e crescer o nível I e II. Pronto, eu acho que nos próximos tempos vai ser isso, ainda vai ser uma consolidação, à conta de algum crescimento quantitativo. Eu percebo essa parte, alargar a UAARE sem ser do ponto de vista desportivo, mais às Artes, eu não tenho dúvidas que eu acho que isso acontecer. Não tenho essa realidade aqui, mas, por exemplo, a minha mulher está no Liceu Camões, em Lisboa, e tem, tem vários alunos de outras áreas e que precisam de fazer... exige tempo, na área da música (...) na área do piano, da viola, seja do que for. E aqui esta sala [SEAM] é igual, nós também temos isto preparado para poder produzir aqui vídeos, mas a ideia é que isto, a escola não é da UAARE, as outras turmas que possam vir, que as UAARE sejam usufruídas por outras pessoas.

5.3. Como é feito o apoio na transição dos alunos-atletas para o ensino superior?

Isso sim, nós aqui acompanhamos os alunos e é mais uma área em que, obviamente, quem tem mais capacidade para intervir a esse nível é a parte da psicologia, dos Serviços de Psicologia e Orientação. Mas, nós, para já, nós colaboramos com os SPO, com a L., fazemos isso e recorremos a ela sempre necessário. A questão é que ela não está no projeto, não tem horas para estar especificamente no apoio aos alunos, mas sempre que nós precisamos dessa área nós fazemos. E a partir do 11.º, 12.º ano, aliás, no 9.º ano nós fazemos isso, fazemos esse despiste vocacional com alunos. (...) Em relação ao ensino superior também fazemos, sim. A S. este ano fez isso, tanto de 12.º ano para o ensino superior, como do 11.º para o 12.º, quais são as disciplinas de opção que eles têm de tomar e temos esse acompanhamento. Mas tínhamos essa capacidade de resposta, mas também noutras escolas há, as escolas têm sempre os SPO e eu acho que acabam sempre por o fazer. Nós aqui, este ano, conseguimos fazê-lo, sem dúvida.

5.4. Tem conhecimento sobre a continuidade dos apoios prestados, no âmbito das UAARE, nas instituições de ensino superior?

É falado isso, o Professor VP tem participado em diferentes fóruns sobre essas matérias, há projetos, sobretudo da Universidade de Coimbra, mas aquilo que nós percebemos também é que o ensino superior depois reivindica sempre uma autonomia que eu acho que não é fácil. E infelizmente também, conhecemos maus exemplos nestas áreas. Já tive em vários fóruns e pronto, houve um treinador de natação que até contou de um aluno dele que era atleta e disse que não podia ir, o professor disse que ele tinha que fazer, e que ele disse ao professor, perante a legislação tinha direito aquilo e que o professor respondeu: “- Ok, ok. Então apresenta-me isso que tu tens direito e eu depois faço-te um teste, mas olha quando eu faço um teste contrariado eu faço testes tão difíceis...” e ele disse-lhe isso, que era um atleta olímpico e ele disse-lhe isso. É uma questão de cultura das próprias faculdades, mas é a ideia das UAARE é, obviamente, que este processo continue e acho que já existem propostas para legislação, mas eu não sei se é possível fazer um programa no ensino superior... é tal coisa, a escola oficial aqui até ao 12.º, nós temos um peso grande, mas sabemos que implementamos, que isto se consiga fazer no ensino superior de uma forma uniforme, não acredito. Mas, quer dizer, acredito que venha a haver boas respostas, mas também sei que há muitos sítios onde isso não vai acontecer.

- Quer acrescentar mais alguma informação?

Acho que falámos praticamente sobre tudo. Tem a ver é estes tempos [de pandemia COVID-19], que é tudo muito estranho. Podemos falar só sobre isto: tenho receio que se isto continuar muito tempo fique muita coisa pendurada. Porque as modalidades que temos, dois meses, três meses, até para a escola, porque nós fizemos isto tudo e o ano correu porque nós achámos que já estava dois terços do ano feito. Agora, se isto volta aqui em setembro ou outubro, eu acho que é uma desgraça, tanto para colegas, nós achamos que há aqui colegas (...) que estavam perfeitamente no limite... Mas para estes alunos, eles recomeçam a treinar e não há perspectiva de competirem e adiam mais um ano, e eu acho que vai haver aqui uma taxa grande de desistências deles, e para abaixamento, sem dúvida. E eles já têm de ser muito... porque eles treinam para competir, com objetivos. E agora ok, de março... mesmo assim para eles não foi muito tempo, mas os principais objetivos deles são de março em diante, porque as competições importantes eram todas a partir daí. E tudo o que era campeonatos da Europa, campeonatos do Mundo, Jogos Olímpicos, era tudo aqui, a época ficou mesmo comprometida. Mas agora já estão a recomeçar em outras modalidades, com algum receio, mas, por exemplo, agora em setembro é que vão planear competições, mas se isto em outubro, se isto para outra vez por mais três ou quatro meses, a época fica comprometida, eu acho que, não é uma desgraça, mas é mesmo muito perto disso, é muito, muito mau. Tenho muito receio disso, porque acho que estas dinâmicas todas... para este tipo de alunos é muito pior, é muito pior. Curiosamente, aqui em Rio Maior, nós vamos renovar praticamente, vamos manter o mesmo número, creio que já 35, nunca menos que 30, não mais de 40, (...) e grande parte deles são novos. Isto é tudo um conjunto de alunos novos, porque saíram aqui alguns de 12.º, mas também saíram alguns de 10.º que regressaram à base. Dos poucos que ficaram, sim, seria, estando cá, seria um revés e outro revés no mesmo sítio. A perspectiva escolar até se fez, a escolar fez-se, os resultados acabaram por se fazer porque, por exemplo, eles tiveram mais tempo, os atletas, desde março, deixando de treinar, primeiro deixando de treinar totalmente e depois recomeçando, mas muito pouco, eles tiveram mais tempo para estudar, e isso também justifica. Incremento das notas houve em todo o lado, mas o incremento das notas deles tem a ver com isso, eles tiveram mais tempo e conseguiram recuperar coisas. Temos aqui alunos-atletas que, ao fim de 15 dias, estavam com mais 3 quilos, engordaram logo. Depois, a seguir, estabilizaram, mas tiveram mais tempo para a escola.

Agradeço a sua disponibilidade e colaboração.

ANEXO 7 - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DO DIRETOR DA ES1

1. Criação da UAARE

1.1. Este estabelecimento de ensino tem experiência e ligação com alunos-atletas anterior à UAARE? Qual o seu historial?

A nossa escola é uma escola com muita experiência no apoio a alunos-atletas. Começou há muitos anos com uma das atletas que teve uma maior longevidade em termos do desporto da marcha atlética, a atleta SF. A partir daí todo um processo foi-se desenvolvendo, com a I., com os gémeos V. Sei lá... todo um conjunto atletas que passaram pela escola. Eles são muitos, muitos deles foram longe em termos desportivos, devemos ser a ES, com certeza, do país que tem maior número de atletas olímpicos. Temos mesmo muitos. Temos até na escola organizada uma galeria com fotografias desses atletas e é verdadeiramente impressionante para um concelho pequeno, com poucos habitantes, a quantidade de alunos que, de dentro e fora do concelho, que nós conseguimos levar aos jogos olímpicos.

1.2. De que forma ocorreu o processo de criação da UAARE na escola?

Relativamente ao processo de criação da UAARE, o processo resultou de um convite. Fomos uma das quatro escolas-piloto. O convite veio via Secretaria de Estado do Desporto, tivemos a visita do secretário de estado, tivemos o apoio do Professor VP, o CN que na altura estava a organizar todo o processo. O processo foi tranquilo e mais não foi, e saliento esta parte, mais não foi do que consolidar aquilo que tínhamos vindo a fazer. A legislação depois, entretanto, também foi ajudando e a própria escola foi-se também organizando no sentido de dar resposta aos problemas que iam surgindo.

1.3. Quais as principais dificuldades que identifica no processo de criação desta UAARE?

Eu posso dizer que não houve dificuldade. Começámos por escolher a pessoa certa para a coordenação, uma pessoa com prática desportiva, um professor de EF com provas dadas, alguém que já tinha passado na câmara e que na câmara tinha tido papel importante na organização e na estruturação do desporto em Rio Maior e o professor LD foi um facilitador.

1.4. Que alterações se registaram ao longo dos vários anos de funcionamento?

As alterações têm a ver com a introdução da Portaria que vem enquadrar tudo isto. A Portaria deu suporte legal à legislação que já existia para os atletas de AR. A legislação era muito... muito abrangente, podemos dizer que... prometia tudo e depois podia-se cumprir muito poucas coisas daquilo que prometia. Com a situação da Portaria que regulamenta as UAARE, a situação foi bastante facilitada. Para além disso, eu costumo dizer que quando nós temos o apoio da DGE que é a estrutura que suporta, quando temos esse apoio, essa mão nas costas, é muito mais fácil fazer o caminho do que fazer o que nós fazíamos antes de haver a estrutura.

1.5. Na sua opinião, quais têm sido os principais constrangimentos na gestão/desenvolvimento/implementação deste projeto no agrupamento/escola?

Não tem havido grandes constrangimentos. Basicamente, devido à tradição da escola, as coisas têm avançado. Para a escola, mais do que constrangimentos foram benefícios.

1.6. Quais têm sido as vantagens e desvantagens na execução do projeto?

A escola passou a receber, e nós com toda esta dinâmica desportiva que nós temos à volta do desporto em Rio Maior, a secundária que estava com falta de alunos, é mesmo o termo, (...) nós, de repente, passámos a ter turma e meia a mais, o que, em termos percentuais, é muito significativo. Para além disso, os alunos que vêm da UAARE, normalmente são alunos que conseguem ser mesmo, apesar de número de horas que passam na prática desportiva, conseguem ser alunos que têm um desempenho escolar claramente acima da média.

2. Destinatários

2.1. Quantos alunos da escola estão, atualmente, a ser acompanhados nesta UAARE? Como tem evoluído esse número ao longo da sua implementação?

Eu não sei o número preciso, penso que este ano eram trinta e quatro, mas depois pode confirmar com o L. O número tem vindo a crescer paulatinamente. Para o próximo ano, se a situação da COVID se controlar, iremos ter mais com certeza.

2.2. Como caracteriza os alunos acompanhados, de acordo com os diferentes destinatários da UAARE?

Nós temos alunos nos vários níveis: no I, do II e do III, não sei precisar números exatos...

- Mas não tem outros agentes desportivos: árbitros...?

Não. Temos atletas UAARE, árbitros não. Paralelamente à implementação da UAARE, houve a vinda para Rio Maior de uma unidade de basquetebol, o MVP, que trouxe também uma dinâmica, alguma, nem todos são alunos UAARE, mas há uma situação MVP... o que nós estamos a criar é uma escola claramente uma *sports school*, estamos a voltar a escola claramente para o desporto. Basicamente estamos a colar ao grande projeto que foi há uns anos iniciado na autarquia e que nós temos uma relação em que complementamos juntamente com... o projeto tem que ser visto de uma forma global: a Desmor suporta a parte da estrutura desportiva da Câmara, houve um conjunto de sinergias que se foram organizando no sentido de dar resposta. E basicamente a escola está a ajudar a potenciar, e vice-versa: a Desmor ajuda-nos, nós ajudamos a Desmor, a câmara tem dado a cobertura, a Superior de Desporto, que é aqui ao lado também, numa fase inicial apoiou, mas ultimamente a situação não tem, pronto, eles têm, com certeza, outros objetivos diferentes e não tem sido, neste momento, uma grande mais-valia, ainda que inicialmente estiveram presentes nas reuniões iniciais.

3. Apoios aos alunos-atletas

3.1. Considera que a legislação nacional cumpre o seu papel no apoio aos alunos-atletas? É efetivamente aplicada?

Vamos lá ver: a legislação cumpre, com certeza. Agora é assim: há muitas maneiras de ler legislação e de adaptar a legislação. É o que eu digo, quanto há vontade das direções gerais, quando há vontade da tutela, nós temos outra margem, temos outra margem de trabalho, e temos tido. A legislação tem sido, de certa forma, facilitadora. Ela é aplicada e, neste momento, ela permite fazer coisas, permite fazer coisas fantásticas. Assim a Covid nos...

3.2. Que apoios são prestados aos alunos-atletas no âmbito da UAARE?

Basicamente nós temos os apoios que estão previstos na legislação, mas aqui na escola o que nós temos é: há uma bolsa de horas que é atribuída pela DGE. Essa bolsa de horas é dividida pelos professores. Para além disso há professores da componente não letiva deles e nas horas do art.º 79 dão também apoio. Temos tido também uma mais-valia, que penso que vai terminar este ano infelizmente, que é uma psicóloga da EMIC, a psicóloga SM, que nos tem dado um apoio imprescindível (...) e a conjugação do apoio da câmara, via EMIC, via SM, juntamente com todo este conjunto, com esta estrutura que se tem montada, com os professores das disciplinas, nomeadamente da físico-química, da biologia e geologia, do português, da matemática, da filosofia, este conjunto de situações permite que os alunos se sintam bastante apoiados, não só presencialmente mas também à distância, quando eles estão nos seus estádios fora de Rio Maior.

3.3. Quais as principais alterações registadas desde a criação desta UAARE, nomeadamente na organização das atividades letivas, no que se refere ao acompanhamento dos alunos-atletas?

Não houve grandes ajustes. Aquilo que nós temos que fazer é: haver o conhecimento prévio das manchas horárias em que os alunos vão ter os treinos e nós, quando construímos os horários, tentamos construir horários adaptados às necessidades de... Para além disso, nós também quando fazemos as turmas tentamos colocar o maior número possível de alunos, desde que as opções o permitam, na mesma turma. Os alunos estão concentrados em turmas de 10.º, eles são quase todos de ciências e tecnologias, a maioria, estão concentrados nas turmas de 11.º 12.º ano nessas turmas. Portanto, as organizações são essencialmente de horários e ao nível da constituição de turmas.

3.4. Esta escola disponibiliza outros tipos de apoio aos alunos-atletas, para além dos previstos no âmbito da UAARE? Se sim, quais?

Essencialmente tem sido o apoio na parte psicológica e este, pronto, tenho dúvidas que este ano vamos conseguir essa parte.

3.5. Na sua opinião, na perspetiva escolar, os alunos-atletas consideram que os apoios existentes são suficientes?

Uma boa pergunta para colocar aos alunos-atletas. No meu entender, o meu feedback, eu acho que sim. Aliás, os resultados escolares falam por isso. Nós neste momento,

pronto, nós temos andado aí com dois alunos, uma aluna que vai para os Estados Unidos e outro que está a tentar ir para Inglaterra, nós temos feito tudo para os apoiar. Neste conjunto de alunos, eu penso que eles se sentem enquadrados e se sentem num ambiente mais ou menos propício à maximização de desempenho, quer escolar quer desportivo.

3.6. Regra geral, os alunos-atletas cumprem o seu compromisso de conciliação da carreira dupla?

Sim, os alunos, normalmente, estão muito bem enquadrados, quer os da nataçãõ quer os do basquete, a situação parece-me bastante favorável. E eles, de certa forma, assumem o compromisso e cumprem.

4. Intervenientes

4.1. Enquanto diretor, quais são as responsabilidades/funções inerentes, no âmbito da UAARE?

Basicamente, tem a ver com a coordenação, essencialmente funções ao nível da coordenação. Este ano particularmente, como eu sou, sou professor diretor, ou seja, sou um diretor com turma (...) e eu este ano também tive alunos UAARE na minha disciplina. E a situação é muito tranquila, posso dizer que são situações muito fáceis de gerir. Assim, por exemplo, os cursos profissionais se gerissem tão bem como o projeto UAARE.

4.2. Quantos professores/técnicos estão envolvidos na UAARE? Como desenvolvem o seu trabalho?

Em termos de técnicos temos a psicóloga. Professores temos: com redução, com horas para a coordenação o professor LD e a professora SM, e depois temos mais seis professores com redução, penso eu e penso que mais três ou quatro professores que dão apoio, nalguns casos dão apoio quase voluntário na sua componente não letiva. (...)

4.3. Foi necessário efetuar reforço de recursos humanos no âmbito da UAARE?

Claro. A partir do momento em que é atribuído um crédito à escola, em cascata, vamos ter que contratar professores para aquelas horas do crédito.

- E a nível da psicóloga?

A nível da psicóloga, a situação é uma situação estranha, porque é assim: não está previsto na UAARE, ou seja, está previsto que seja a psicóloga da escola a apoiar. No caso da nossa psicóloga, como nós temos na escola um Centro Qualifica, ou seja, este ano passaram pela escola cerca de 1350 alunos, à volta disso, óbvio que ela não os apoiou a todos, isto incluindo os alunos da UAARE, os alunos da escola normais, os do básico, os alunos do ensino prisional (que esses ela não apoia com certeza), os alunos do Centro Qualifica. Uma psicóloga, se ela tivesse que ter horas dedicadas para apoio a UAARE não seria possível. Houve a possibilidade da Câmara, que tinha uma psicóloga na EMIC que fazia este trabalho e fazia muito bem, houve a possibilidade de aproveitar esta sinergia entre a EMIC e a UAARE. Neste momento, com o fim do projeto da EMIC, não sabemos muito bem como é que vai ser para o ano. De qualquer das formas, iremos solicitar o reforço de uma psicóloga.

4.4. Como é feito o acompanhamento pela equipa nacional UAARE? É suficiente?

Esse acompanhamento é feito a dois níveis, pelo menos a ideia que eu tenho. Há o acompanhamento do CN, só que o que eu noto é que, à medida que a estrutura foi crescendo, e estrutura agigantou-se, porque passaram e existir muitos concelhos, alguns até ter mais do que uma UAARE por concelho, ou seja, o projeto é para o forma interessante e teve de tal forma bons resultados que está com uma crise, no bom sentido, uma crise de crescimento. Houve a necessidade de passar a haver também CR. No nosso caso temos a felicidade do nosso professor LD, simultaneamente, ser professor acompanhante e ser CR, o que permite um acompanhamento penso que suficiente. De qualquer das formas, o Professor Pardal visita-nos ainda com alguma frequência.

4.5. Quais os protocolos constituídos no âmbito da UAARE? Como se estabelece a relação com as diferentes entidades?

Os protocolos estabelecidos são essencialmente protocolos informais. Ou seja, nós temos com a Desmor com certeza, pois temos com o MVP, a Câmara apoia-nos também, a Superior de Desporto inicialmente também nos apoiou, a Federação Portuguesa de Natação também, uma vez que nós somos um CAR da natação. Ou seja, há todo este conjunto de sinergias que se vão estabelecendo e que se vão tecendo, protocolos no sentido, no sentido de escritos não tem havido muito essa...

- E a nível de clubes?

Nível de clubes tem havido também, mas é assim, os atletas são, são... a MVP, por exemplo, está associada ao Rio Maior Basquete, os da nataç o alguns est o associados ao Clube Nataç o outros n o, outros s o de outros clubes, ou seja, a escola n o tem porque temos aqui atletas de grandes clubes nacionais, a escola n o tem interaç o, basicamente, a escola tem interaç o com a Federaç o Portuguesa... com as federaç es.

4.6. Como caracteriza a rela o com os pais/EE dos alunos-atletas?

A rela o com os pais   boa, por uma raz o simples: eles s o pais especiais, n o   qualquer pai que deixa um jovem com 15, 16, 17 anos, sair de casa do seu ambiente familiar e vir estudar numa escola diferente, longe da resid ncia, nalguns casos chegada a centenas de quil metros. As coisas, pode-se dizer que tem corrido bem. N o tem havido, n o tem havido desist ncias significativas, n o tem havido situa es demasiado complicadas. A situa o   favor vel, tamb m pelas caracter sticas dos pais.

4.7. E a rela o com os treinadores/clubes/CAR dos alunos-atletas?

Com os treinadores a rela o  s vezes n o   muito pac fica. Ali s, a situa o de maiores atritos nem tem a ver com... tem a ver essencialmente com os treinadores. O treinador acha o atleta, nalguns casos, uma verdadeira... uma verdadeira m quina de... ou seja, ele est  ali para... maximizar a performance desportiva e esquece que h  o aluno, tamb m tem que ter a parte escolar e a parte afetiva e tem que ter uma s rie de outras situa es. Considerar isto n o   f cil. O treinador de uma forma geral, porque exigem muito ao atleta, primeiramente antes daqueles picos que eles preveem, quando o atleta tem aquelas provas importantes... Mas pronto, apesar disso, de tudo... com o nosso bom senso e com a nossa capacidade de encaixe, n s vamos tentando resolver. Os clubes n o   com certeza, com o CAR n o   com certeza, s o facilitadores. Normalmente os treinadores sim, com os treinadores n o tem sido f cil.

5. Perspetivas futuras

5.1. Considera necess rio incluir outro tipo/altera o de apoios aos alunos-atletas? Se sim, quais?

Para j  n o me parece. Penso que em rela o aquilo que eu conheci anos atr s penso que a situa o   muito favor vel. Claro que   sempre poss vel fazer mais, agora   assim, os recursos que o nosso pa s tem s o os que n s conhecemos, n o  ? E a nossa base de

recrutamento... nós queremos ter todos muitos campeões olímpicos, esquecemos é de um pormenor: só nascem 80 000 crianças por ano. (...) Não vão sair com certeza, estatisticamente porque a base de recrutamento é muito baixa, grandes atletas, vão sair os possíveis. Nós estamos a fazer é algo fantástico: nós, a partir de muito poucos, conseguimos ter muitos atletas a chegar... nós temos percentuais em relação ao número de alunos (...) em relação ao número de jovens que nós temos, nós temos muitos atletas com nível olímpico. Agora, partindo de uma base de recrutamento muito, muito limitada. 80 000 por ano não estica

5.2. Quais as perspetivas em relação à continuidade da UAARE no agrupamento/escola?

Eu não sei responder, isto depende sempre de tutela. Ou seja: o espírito UAARE, mesmo que a UAARE acabe por ter que ser dissolvida por dificuldades financeiras (ninguém sabe o que aí vem) ou por decisões políticas... Eu dou só um exemplo: eu tive nesta escola uma das coroas de glória desta escola com certeza, que foi o Centro Novas Oportunidades. (...) E no fim daquilo estar tudo a trabalhar e a funcionar, foi... foi destruído com um despacho de duas linhas, sem uma palavra de agradecimento. Eu espero que à UAARE não aconteça o mesmo: uma decisão política ou qualquer. Agora é assim, que o espírito UAARE fica na escola e que já existia, continua com a UAARE, e o que vem a seguir Deus o sabe... É assim, o espírito continua e, com certeza, as pessoas que cá estão, com certeza que estarão disponíveis para continuar a trabalhar e o espírito mantém-se, que é tentar ajudar os nossos alunos.

- No início havia o compromisso de ser por quatro anos e depois novos períodos, agora já não é assim?

Nós estamos sempre dependentes de um ciclo político. Eu dei o exemplo do Centro Novas Oportunidades que foi dissolvido (...). Temos de ter muito cuidado com estas coisas... Às vezes uma palavra dos nossos governantes no sítio certo, às vezes destrói o trabalho de anos.

5.3. Como é feito o apoio na transição dos alunos-atletas para o ensino superior?

É assim: eles têm vantagens, não é... há até universidades que lhe permitem ter acessos. Agora é assim, como eles são bons alunos, eles conseguem entrar para os cursos que

querem. Alguns até vão fazer a sua carreira de atleta... neste momento temos dois vão fazer a sua carreira de atleta-aluno para: um caso para Inglaterra e outro caso para os Estados Unidos. Eles, normalmente, são alunos muito bem-sucedidos, quer no ponto de vista desportivo quer no ponto de vista escolar.

5.4. Tem conhecimento sobre a continuidade dos apoios prestados, no âmbito da UAARE, nas instituições de ensino superior?

(...) As universidades, relativamente às escolas, não têm uma direção geral central que controla e que dá ordens específicas e deste nível, no ensino superior as instituições gozam de uma grande autonomia. Não é fácil montar um sistema destes a nível nacional para o ensino superior. Terá de ser montado por cada uma das instituições do ensino superior, ou seja, não tenhamos ideia que é possível transpor as UAARE para o ensino superior, não é fácil. (...) A situação é complexa, porque as universidades têm um grande grau de autonomia, tem autonomia para quase tudo. As escolas públicas e os agrupamentos e as ENA não tem a possibilidade, estamos a falar de coisas diferentes. Replicar isto em termos de ensino superior (...) o Professor VP poderá responder muito melhor a isso.

- Quer acrescentar mais alguma coisa acerca deste assunto?

Penso que não, nada a acrescentar.

Muito obrigada pela sua colaboração.

ANEXO 8 - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DO DIRETOR DA ES2

1. Criação da UAARE

1.1. Este estabelecimento de ensino tem experiência e ligação com alunos-atletas anterior à UAARE? Qual o seu historial?

Sim, pontualmente tínhamos alunos-atletas... muitas vezes até nem sabíamos, por acaso, o último que tivemos de grande relevo foi um ciclista, que agora já está na Europa e com muitos prémios ganhos, e que soubemos só na altura dos exames, e que ele tinha uma prova europeia e que não pode ir por causa de um exame e aí é que soubemos que ele era atleta, portanto, só no 12.º ano é que soubemos. O que acontecia muitas vezes era que esses alunos desconheciam essa legislação que os apoiava e tentavam conciliar à maneira deles, sem pedir à escola outro tipo de apoio. Mas já... já começava, a legislação não é nova e quando nós sabíamos, apoiávamos e tentávamos fazer essa articulação de horários e de apoio, mas na maioria dos casos nós nem sabíamos.

1.2. De que forma ocorreu o processo de criação da UAARE no agrupamento?

Olhe, a iniciativa foi de um professor de EF, o professor MN, que é presidente da Associação de Futebol de Leiria, e que era aqui nosso professor (agora está reformado), mas que desencadeou o processo, os contactos. Ele soube de existência, quando soube da existência mostrou-me a legislação, mostrou-me o que podíamos fazer, eu achei muito interessante porque nessa altura já tínhamos alguns alunos do badminton aqui e outros a querer frequentar a nossa escola e ele, como era diretor de turma de uma turma desporto e tinha um caso, portanto, ele estava também sensibilizado para isso. (...) Foi ele que desbravou todo o caminho, que fez os contactos com a DGE, que tentou saber o que é que era necessário para apresentarmos candidatura e foi ele que me ajudou, depois, a construir essa candidatura. A escola apresentou uma candidatura à DGE para ser escola UAARE. Para isso estabelecemos protocolos com câmara, com o badminton, sobre tudo com esses dois (...). Também teve a ver com o nosso percurso no desporto, que temos há muitos anos, sempre tivemos tecnológico de desporto, agora temos cursos profissionais de desporto também, quer apoio à gestão desportiva quer de desporto, e temos um historial muito forte no desporto e mesmo na relação com o Badminton. Os nossos alunos fazem estágio no Badminton, ajudam a organizar os eventos do Badminton. (...) Para além disso, para o caso de alunos que vêm de fora, que vêm de outros pontos do

país, ou de outros países, a parte de residência do Badminton é mesmo por trás da escola. Também a nível físico há aqui uma articulação. E foi usando esses pontos fortes que todos nós temos, usámos esses pontos fortes para depois apresentar a candidatura que, no meio de várias a nível nacional, venceu.

1.3. Quais as principais dificuldades que identifica no processo de criação desta UAARE?

Geralmente tem a ver sempre com meios, não é? Os meios que são necessários. Aqui há duas dificuldades grandes: são os horários dos atletas e alunos e os meios que às vezes não são os mais adequados, a formação de professores... são os três principais obstáculos.

- Quando se iniciou a UAARE neste agrupamento?

Foi há dois anos. Este é o terceiro ano, segundo de implementação. Hoje toda a gente sabe o que é a UAARE, aqui na escola toda a gente sabe. O primeiro passo foi comunicar aos outros professores, aos CT e não só, a toda a comunidade, o projeto UAARE e também sensibilizar para... que essa sensibilização continua, mas primeiro foi muito importante: as pessoas não sabiam, não faziam ideia. É difícil, mas fomos construindo, fomos caminhando.

1.4. Que alterações se registaram ao longo destes dois anos de funcionamento?

Foi exatamente nessas áreas fracas, nós tivemos, demos formação. Demos... foi a DGE: deu formação aos professores, apetrechou a escola de recursos em conjunto com a câmara. Temos uma SEAM que é a sala onde os alunos têm apoio, e foi essas duas áreas que tentámos colmatar que eram as áreas fracas. E conseguimos, embora... pronto... ainda continuamos a dar mais formação e vamos continuar, com certeza, a precisar de mais outras coisas, mas isso vai aos poucos. Entretanto, a nível de horários... tenta-se também fazer o melhor que é conciliar os horários dos treinos dos alunos com os horários das aulas. Mas temos alguns problemas, sobretudo no Badminton, que eles têm treinos de manhã e à tarde. Então, quando nós queremos libertar um bocadinho da manhã, depois fica-se para a tarde, depois ficamos ali... Sobre tudo quando são cursos profissionais (têm uma grande carga horária) é difícil conciliar essas duas vertentes por (...) ser uma grande carga para eles. Mas nós temos conseguido, mais ou menos temos

conseguido dar resposta. O que é que acontece? Os outros colegas da turma ficam também com o horário... às vezes é um bocadinho desagradável porque, por exemplo, sei lá... entram às 10:00, vêm para a escola todos, os alunos de fora, não é? Isto, às vezes, cria constrangimentos porque toda a turma fica sujeita àquele horário de dois alunos, por exemplo, ou um aluno UAARE. E alunos que vêm de fora, vêm às 8:30 para a escola e têm aulas só às 10:30 porque o colega está no treino.

1.5. Na sua opinião, quais têm sido os principais constrangimentos na gestão/desenvolvimento/implementação deste projeto no agrupamento?

Os principais constrangimentos é sempre os horários dos alunos, a forte carga horária deles, tanto treinos como de aulas, sobretudo nos profissionais, como eu já disse. Depois, a falta de conhecimento e formação dos professores, porque os professores têm que usar uma plataforma Teams, que não conheciam também, portanto teve que haver uma formação nessa área. E às vezes os CT também... esta sensibilização que é preciso fazer aos CT passa por aí, que é os colegas perceberem que estes alunos têm direito a esta flexibilidade, têm direito a este tratamento e às vezes também não é fácil, porque acham sempre que estão a ser... os outros ficam prejudicados se... há sempre aquele sentimento, não que estes não mereçam, não é estes não merecerem, acham que os outros ficam prejudicados. É mais esse sentimento que às vezes nós temos que combater.

1.6. Quais têm sido as vantagens e desvantagens na execução do projeto?

Não há desvantagem nenhuma. A desvantagem é trabalho, mas isso sem trabalho... Dá muito trabalho, muita hora, às vezes chatices, que é normal, mas de resto não tem desvantagem nenhuma, não vejo desvantagem nenhuma, pelo contrário. Acho que foi uma mais-valia para a escola. Hoje toda a gente reconhece isso, acho eu. Temos alunos a vir propositadamente. Vêm da Madeira, tivemos dois deslocados da Madeira o ano passado, este ano fica um deles, a outra termina o 12.º, vem um deslocado de Lisboa. Também temos a vantagem de termos duas federações aqui (temos três federações, mas uma até hoje não apresentou nenhum atleta, que é o Pentatlo), temos a federação de badminton e a federação de kenpo, são muito fortes, são as duas com muitos atletas.

2. Destinatários

2.1. Quantos alunos da escola estão, atualmente, a ser acompanhados nesta UAARE?
Como tem evoluído esse número ao longo da sua implementação?

Neste momento preciso temos 26 alunos, tínhamos 30 ao longo de quase todo o ano, tivemos 30. Um deles não conseguiu ficar porque é do futsal do Sporting, e o Sporting nunca acabou por conseguir mandar-nos os documentos (...). Depois temos 3 alunos que saíram, agora muito recentemente, do kenpo, foram pela própria federação, foi a federação que pediu que fossem retirados porque não cumpriram os objetivos daquilo que a federação tinha estipulado. Neste momento, o nosso nível de sucesso é enorme, a nível académico. Foi um período muito, muito complicado para estes alunos, são os alunos que mais sofreram. Mas em termos de sucesso escolar estamos muito bem, fomos sempre progredindo, 1.º, 2.º e 3.º período, não temos nenhum aluno reprovado. São 26 alunos, portanto, e mesmo se estivessem os 30, podiam lá estar os 30 que eles passavam todos. E com boas notas, temos vários quadros académicos, acima de 16, média acima de 16, temos muitos méritos desportivos, quase todos são méritos desportivos, e temos muitas modalidades.

2.2. Como caracteriza os alunos acompanhados, de acordo com os diferentes destinatários da UAARE?

Temos ainda muitos de nível mais baixo. (...) É mais fácil se eu lhe disser as modalidades: temos duas alunas de futebol feminino, duas alunas de SN (...); temos no tumbling um campeão regional e esteve na SN em Tóquio (...); dois alunos de rugby também chamados à SN (...); depois surf, a “campeonérrima” em surf, também SN(...); no badminton temos uma “campeonérrima” também, no nível etário dela, com variadíssimas SN, variadíssimos campeonatos internacionais (...) que é a aluna deslocada da Madeira para estudar (...); depois temos o nosso “campeonérrimo” parabadminton (...) em SN; ainda no badminton, temos a M. também com muitos títulos internacionais (...); e o T. também, o T. também é do mesmo escalão (...); temos ainda a M, mais a nível regional; e depois temos (...) no kempo (o kempo tem muitos atletas, é a modalidade com mais atletas, mas nós temos aqui também a federação, não é?) temos campeões do mundo, campeões da europa, é uma arte marcial, com muitas disciplinas, muitas disciplinas diferentes, e portanto, com muita coisa. Temos ainda no futsal feminino, também com SN (...); depois no vólei também temos a M. também foram primeiros no campeonato; temos no ténis a CR. Uma das coisas interessantes é que nós temos uma panóplia muito

grande de desportos, e isto vem ao encontro do que disse há bocadinho, das grandes dificuldades: na mesma turma podemos ter atletas de modalidades totalmente diferentes, e, portanto, com treinos a horas totalmente... O badminton chega a treinar às 7 da manhã e às 8h30 está aqui a ter aulas, às vezes tentou-se com as 9h30, seja às 9h30, e depois voltam a treinar à tarde. Esta gente tem um ritmo de trabalho impressionante. (...) Este é o 2.º ano que temos alunos. Este 17/18 foi a construção, foi o lançamento, tínhamos proposto 9 alunos e depois, no ano seguinte, aparecem-nos 22, logo em 18/19. Estávamos à espera de uns 10-12, aparecem 22. Ainda tivemos a miúda da dança, também temos a dança, que entretanto houve ali... foi o próprio treinador, isto houve ali... é muito difícil gerir, no sentido em que nós temos que gerir o aluno-atleta, os professores todos, a direção aqui da escola que tem sido fantástica nesse sentido de ajudar a jogar com estas coisas todas, o EE é fundamental, e o treinador. O treinador, o interlocutor desportivo é muito, muito importante. Porque, quando nós, às vezes, não conseguimos qualquer coisa aqui, eu consigo falar com o treinador e juntos conseguimos. No segundo ano, 19/20, este ano, tivemos 29 no início, depois há algumas saídas por causa das condições. Chegámos aos 30 e depois acabamos por, neste momento temos 26, estamos a fazer a estatística, temos 26.

3. Apoios aos alunos-atletas

3.1. Considera que a legislação nacional cumpre o seu papel no apoio aos alunos-atletas? É efetivamente aplicada?

Temos de ter muito jogo de cintura aqui. É como em tudo, no ensino regular é a mesma coisa, saiu o 54 e saiu o 55, dois DL importantíssimos e que vêm mudar o paradigma do ensino e vamos lá ver como é que eles estão a ser aplicados e em que circunstâncias. Portanto, é um caminho, a legislação quando sai é obrigatória, mas não é assim, de um momento para o outro que toda a gente fica a fazer tudo certinho como a legislação exige. As práticas pedagógicas são lentas, não é? A mudança de paradigma, a mudança de técnicas, que é necessário, pedagógicas, tudo isso leva tempo. Mas eu acho que temos feito um caminho muito bom a esse nível. Eu acho que temos conseguido. O caminho é curto. Neste momento, raras são as vezes que tenho de ir falar diretamente com algum diretor de turma ou algum professor porque há ali algum problema relativo a alguma avaliação, à marcação de algum teste ou de algum trabalho e tornear. Por exemplo, nos cursos profissionais, quando eles vão para fora, porque isso é um regime presencial, não

é? (...) Estão fora, as faltas estão justificadas, mas eles têm que dar, tem que ser dadas, então acho que já conseguimos, mais ou menos, mas é onde é mais difícil, são os cursos profissionais que ainda é mais difícil. É mais difícil não é por falta de compreensão por parte dos colegas, mas, às vezes, conseguir cumprir a lei. Porque é assim: temos uma lei dos cursos profissionais que também não está adaptada à lei dos atletas. O principal problema é a conjugação dos cursos profissionais com isto, porque nos obriga a essa coisa do presencial. Nos cursos profissionais ter que ter x horas e aquelas horas têm de ser dadas. E muitos destes alunos-atletas gostam muito de alguns cursos, nomeadamente o do Desporto, que tem uma carga horária... monumental. Talvez isso seja a maior dificuldade. Ainda não tivemos, vamos começar este ano, conseguir implementar mais o ED quando eles estiverem fora. Também fizemos formação, uns vão ficar outros não, dos que fizeram, mas vai ser importante isso, vai ser importante gerir isso. O que também é muito difícil. Porquê? Porque o atleta quando está fora ele está em competição, ele está totalmente absorvido por aquilo e tem que estar focalizado, e nos momentos que tem de pausa ele tem que descansar. Nós não podemos vir de repente assim: “- Não, agora vai uma carga de português. Acabaste o jogo, vai lá agora, vai aqui grammar comigo.” Isso também, gerir isto tudo é que é também, que é o mais complexo. Depois, a nível psicológico, não é? Isso é fundamental. Temos tido, é fundamental, temos tido aqui da parte do gabinete de psicologia da Dra. DN, um papel fascinante, fascinante, de relação com eles, de proximidade com eles. Eles ligam-lhe, eles falam com ela se precisam, eles sabem que ela está, seja onde for, e tem sido desde preparação de exames que tem feito também com eles, tem sido muito, é muito, muito importante. Deviam ter horas muito específicas para aquilo, mais horas. A direção tinha de ter mais horas para aquilo, porque a D. é requisitada para tudo e mais alguma coisa, é a única psicóloga clínica também e aqui, neste leque de atletas, isto é muito importante. Se os atletas vêm de um torneio onde as coisas correram mal, eles precisam absolutamente de estar apoiados pela equipa toda. Temos conseguido, mas ela tem feito um esforço grande, é fantástica. Pois, isto é assim: tem que haver uma dedicação, é como em tudo. Vê a paixão que a professora A. põe, isto é assim mesmo, isto passa, transmite isso também aos alunos e se os alunos sentirem que têm aqui uma protetora, que não é professora acompanhante, é professora protetora, madrinha (...). E os professores da SE, eles sentem que os professores que estão também, e os professores aqui têm sido fascinantes, porque estão horas atribuídas, mas não são aquelas horas, é sempre.... Mas mesmo sendo aquelas que estão, eles sabem que àquela hora vão é falar com o professor e dizer: “-

Eu estou a precisar, qual é a hora que conseguimos arranjar?”. Eles arranjam outra hora em conjunto com eles. Neste momento temos dois professores a fazer apoio para preparação para exames: amanhã da Físico-Química, temos a professora de biologia também, e temos professores de Português que tiveram até agora também, e a professora de Matemática, a professora C. com o surf que tem ido todos os dias.

3.2. Que apoios são prestados aos alunos-atletas no âmbito da UAARE?

Já falámos da SE, do apoio psicológico... Na SE temos um leque de disciplinas fixo. Este ano vamos acrescentar fixo o Inglês, relativamente ao que não tínhamos, e depois tem havido, ao longo dos tempos, suponhamos, há um aluno que diz: “- Eu estou aqui com um problema a História.” Não temos nenhum professor de História na SE, a professora A. vem aqui, tentamos encontrar algum professor que esteja um bocadinho disponível, vou falar... Até aqui tem sido fantástico, todos eles respondem. Ou Francês como tivemos também com a D. Temos os fixos e temos os que são chamados de emergência.

3.3. Quais as principais alterações registadas desde a criação desta UAARE, nomeadamente na organização das atividades letivas, no que se refere ao acompanhamento dos alunos-atletas?

É mais a gestão de horários que é fundamental. O horário e depois a gestão que é necessário fazer, da disciplina que tem teste numa semana e que afinal não pode ser nessa semana que eles têm uma saída ou têm um campeonato, ou têm não sei o quê. Portanto, essa gestão que é preciso adaptar o plano de aula com o plano desportivo, muito frequentemente tem que se adaptar. O que nós fazemos de início, nem sempre é fácil, há uma articulação, alguns interlocutores desportivos são mais fáceis e rapidamente reagem e entregam as coisas, outros são mais difíceis. Em setembro há uma tentativa, e penso conseguir mais ou menos, que as federações entreguem a lista das saídas e dos campeonatos e a mancha de treinos. E com essa base depois nós vamos fazer os horários e alertar logo, mas nos primeiros CT: “- Atenção que este menino tem isto assim assim, não marquem testes aqui.” Tenta-se adaptar, mas, mesmo com isso, às vezes surgem sobreposições. Mas geralmente depois se tenta resolver. Aí é a parte da professora A que vai falar com eles. Por norma tem-se resolvido sempre. Isso é importante, estava a

dizer, neste momento escola sabe que é uma escola UAARE, e sabendo que é uma escola UAARE sabe que tem responsabilidades.

3.4. Este agrupamento disponibiliza outros tipos de apoio aos alunos-atletas, para além dos previstos no âmbito da UAARE? Se sim, quais?

Sim, era esses que acabei de dizer, que não estão dentro da SEAM, que tem aquele leque, mas nós, sempre que aparece qualquer professor pode ser chamado.

3.5. Na sua opinião, na perspetiva escolar, os alunos-atletas consideram que os apoios existentes são suficientes?

O *feedback* que eu tive, fez-se, já no final mesmo de maio, já princípio de junho, já em junho (isto acabou mais para a frente), fizemos um levantamento exaustivo com todos os alunos e todos concordaram e que sabem que se for preciso mais vão pedir.

3.6. Regra geral, os alunos-atletas cumprem o seu compromisso de conciliação da carreira dupla?

100%, não há aluno nenhum que não tenha cumprido. Aliás, isso é uma regra. Tivemos aqui um vacilar de uma aluna e ela assinou um outro compromisso e ela cumpriu e correspondeu completamente.

4. Intervenientes

4.1. Enquanto diretora, quais são as responsabilidades/funções inerentes, no âmbito da UAARE?

O meu é o contacto, o papel é mais o contacto com o CN, o Dr. VP, e depois representação. Ainda agora vai haver uma conferência, dia 23, para a semana, onde temos a representação institucional e é mais esse o meu papel. E depois o papel da distribuição de serviço, de encontrar as pessoas com perfil adequado para lecionar a estes alunos, sobretudo nas aulas de apoio, não é? Porque nos CT é difícil estar a escolher aqui ou ali, mas para o apoio tentamos escolher professores com mais perfil e depois encontrar professores acompanhantes que vistam a camisola e que sejam autênticos pais e mães, e amigos e tudo, dos atletas. Nomeio esse professor acompanhante.

4.2. Quantos professores/técnicos estão envolvidos na UAARE? Como desenvolvem o seu trabalho?

Eram sete: a professora A. e a D. a psicóloga, depois temos em Português FF. e o JS., depois em Matemática o G., o A. e a C., Físico-Química M., M. na Biologia, estes são os fixos, e o B. Há dez fixos, mas atenção: a DGE não dá crédito para esta gente toda. Deram crédito para, eram duas horas, eram oito horas (2x4), só deram oito horas de crédito, duas horas para cada um, será que o professor acompanhante está fora aí, e a psicóloga. Nós demos mais seis professores, e depois foram os outros que andaram todos. A PG deu aí horas sem fim sem horas nenhuma, depois é a boa vontade aqui. As horas de ECD também, mas às vezes é isso.

4.3. Foi necessário efetuar reforço de recursos humanos no âmbito da UAARE?

Foi, foi... A DGE deu-nos crédito para quatro professores mais o professor Acompanhante, cinco, e nós tivemos dez a funcionar, portanto, tivemos o dobro e recorreremos ao crédito da escola.

4.4. Como é feito o acompanhamento pela equipa nacional UAARE? É suficiente?

O acompanhamento é feito por duas pessoas, é o CN, que é o Dr. VP, que é uma pessoa muito presente e muito atenta e muito disponível, ele está sempre disponível. E depois temos o CR, que é o LD. O acompanhamento é fantástico, fantástico. O L. é uma pessoa verdadeiramente fantástica. Qualquer dúvida, qualquer coisa ele responde, liga-se ele responde. As reuniões que vem aqui connosco e dá acompanhamento mesmo sem nós solicitarmos, fazem um acompanhamento regular de visitas, de monitorização, essas são as obrigatórias. Mas, se nós solicitarmos, vêm, nós falamos pessoalmente. Geralmente não solicitamos que venham, geralmente são coisas por telefone. Por exemplo, tivemos aqui com o kenpo, que é onde temos mais atletas e tudo, disse uma vez ao L que era bom que nós fossemos até lá, imediatamente agendámos e estivemos lá no kenpo com o responsável da federação, e portanto, tem sido, a relação tem sido fantástico.

4.5. Quais os protocolos constituídos no âmbito da UAARE? Como se estabelece a relação com as diferentes entidades?

Sim, com a câmara municipal... Os protocolos foram logo assassinados à partida, logo na candidatura. Assinámos logo alguns protocolos, no caso do badminton, futsal, ténis,

foram logo celebrados esses protocolos com kenpo. E depois foram surgindo outros protocolos... Com o rugby também foi logo no início. Depois fomos assinando os outros.

4.6. Como caracteriza a relação com os pais/EE dos alunos-atletas?

Nós fazemos uma reunião inicial, em setembro. A primeira reunião que tivemos todos foi muito importante. Foi uma reunião inicial com todos os pais e todos os atletas, com todos os elementos da UAARE, com todos os professores de apoio, no nosso auditório. E essa reunião é muito importante porque dá segurança aos pais. Vieram os pais da Madeira, da AR. Lembro-me perfeitamente um bocado a ansiedade, e mesmo do outro miúdo mais pequeno, que veio para o 9.º ano. Acaba por... eles sentem-se mais seguros quando vêm que as coisas estão organizadas, que se prevê um bom acompanhamento, com um bom relacionamento, uma boa empatia. E depois as coisas correram bem, correram muito bem.

4.7. E a relação com os treinadores/clubes/CAR dos alunos-atletas?

Com o kenpo cinco estrelas. Agora já nos damos lindamente (...). Depois temos alguns problemas com interlocutores. Por exemplo, o ténis: o ténis estes miúdos não têm clube, estes meninos gerem, eles não têm nenhum clube. Quem geralmente é o interlocutor desportivo é um dos pais, que gere a carreira e os vai inscrevendo, portanto, aí é uma relação é pai e é treinador e aquilo é um bocadinho... (...) Depois há uns que são mais fáceis do que outros. No rugby, raramente conseguimos, só por *mail*, falar com o treinador, mas como a mãe de um dos atletas é nossa colega aqui, ela parece que é o porta-voz aqui, ela chega lá e consegue agilizar muito isso. Há uns que são mais distantes. Por exemplo, no vólei só conseguimos falar uma vez com o senhor... Ele há miúdos que mudam de clube, ao longo do tempo, isso também transtorna e faz-nos andar à procura de quem é que é o responsável. (...) Depois um que no princípio tivemos muitas dificuldades e hoje somos tu cá tu lá com ela, e muito, muito importante: é a treinadora do Benfica, das miúdas do futebol, é fundamental. Porque nós, quando temos aqui algum problema, tínhamos aqui uma das miúdas com alguns problemas, de vez em quando fazia aqui umas matreirices e tal, falávamos com ela e alinhávamos, e o alinhar entre os dois é muito, muito importante. Mas alguns são muito mais recetivos do que outros. Depois, no tumbling temos a sorte de ser nosso colega, também lá de baixo, mas nunca

conseguimos falar com ele ao telefone. São difíceis, os interlocutores são difíceis, porque não têm horas para nos atender. O Sporting nunca conseguimos, falávamos sempre com outras pessoas, não era bem ele mas era para o outro, e depois do outro era para o outro, muito difícil nos clubes grandes. (...) O surf é o pai que rege a carreira, apesar de ser selecionada várias vezes, mas é muito difícil porque o pai é que gere a carreira. (...) Depois, é muito diferente um desporto coletivo de um desporto individual. Temos muitas coisas... temos uma miúda “campionérrima” na dança que nunca chegou a entrar na UAARE este ano porque o treinador nunca lhe assinou o papel. A miúda tem primeiros prémios, era quase todos os meses ganhava primeiros prémios, e o treinador nunca assinou o papel para ela seguir, e ela tinha sido UAARE no ano anterior. Que isto depois, temos aqui um problema que é: uma coisa é o interlocutor desportivo que é ele que propõe para a federação, eles só são validados pelas federações. Só as federações é que vão dizer: sim, é candidato à UAARE de um dos níveis e vai candidatar-se a um dos níveis, certo? Eles é que nos dizem, nós não temos nada a ver com a parte desportiva. Isto é sempre renovado anualmente, à exceção deste ano, eles vão continuar, com esta coisa toda, os compromissos mantêm-se, mantêm-se os compromissos, só os novos é que tem que assinar novos compromissos, de resto eles mantêm-se. Mas nem sempre é fácil, os interlocutores é um bocadinho difícil. Enquanto os pais, nós rapidamente... os pais respondem-nos e falam, os interlocutores depende muito.

5. Perspetivas futuras

5.1. Considera necessário incluir outro tipo/alteração de apoios aos alunos-atletas? Se sim, quais?

Nós tivemos que incluir uma disciplina nova este ano, porque tínhamos uma colega a fazer muito apoio nas horas que ela se disponibilizava, que era o Inglês, precisávamos de apoio no Inglês. Agora, alguma dificuldade ainda há uma para dizer, que é a EF. O problema que é: os professores de EF, alguns entenderem que estes alunos não podem fazer a mesma coisa que os outros. Estes alunos não podem correr o risco de uma lesão. Estes alunos não podem ser prejudicados na nota. E jogar isto tudo ao mesmo tempo é muito difícil. Depois, estes alunos, a lei obriga-os a ir à aula de EF e a frequentar a disciplina. Temos muita, muita gente, com o LD muitas vezes temos discutido isso, porque há muita gente diz que sim há muita gente que diz que não. A atleta do surf era uma guerra com a aula de EF. Arranjámos ali um compromisso que ela não ia a todas. Eu

não sei como é que resolvem, por exemplo, a Fonseca Benevides, que fazem ED e os alunos não fizeram EF, falta-lhes uma disciplina. Não sabemos o que é que vai acontecer. A nossa aluna do ténis veio da Fonseca Benevides, veio fazer repetição de 11.º ano em duas disciplinas e o currículo dela está vazio 10.º, 11.º e 12.º a EF. Se ela ficar aqui para o ano ela tem de fazer exame de equivalência à frequência de EF, percorre as modalidades todas, escrito e prático. A questão que se devia resolver, acima de tudo, chama-se EF. Porque há uns que acham sim e há alunos que gostam muito da aula de EF, mas alguns até fazem demais. A AF, a nossa do badminton, que quando chegou aqui e estavam a fazer aqueles testes no princípio, com corrida e a A disse: “- Eu chego aqui e dou uma abébia nesta gente toda.” E apanhou uma lesão numa coxa. O professor esqueceu-se ali que não podia, ela não podia, ela não pode. Tem muita vontade, mas há coisas que... e depois esteve ali, foi complicado. O problema principal que nós temos, aquilo que é mais difícil de gerir aqui, às vezes é a EF. Por exemplo, nós temos também o quadro de mérito desportivo. Todos os alunos UAARE deviam ser quadro de mérito desportivo, são UAARE são atletas de AR não há discussão sobre isso. Mas não é, nem sempre é aqui o entendimento quanto a isso. Mas depois existe um outro problema que eles têm que ter média de 16 a EF e há professores que acham que eles não fazem muito da EF e não lhes dão 16 e eles não vão. E portanto, isto é assim contraditório. Pode significar pouco ou muito, para eles significa muitos, todos os alunos significam quadrado.

5.2. Quais as perspetivas em relação à continuidade da UAARE neste agrupamento?

As perspetivas são boas, não é? Temos vindo a ter bons resultados. Eu acho que as perspetivas são de continuar. O ideal para nós não ter uma enchente de alunos porque isso é complicado, mas eu acho que este número, entre 20 a 30 alunos, que nós conseguimos gerir, mais do que isso não.

- No início havia um compromisso de 4 anos. Esses compromissos mantêm-se?

Esses compromissos mantêm-se, depois terá que ser renovado ou não. Isso depois também é com a tutela, a DGE que tem aí uma palavra a dizer, mas eu penso que estamos muito bem vistos também pela DGE, até mesmo porque fomos convidados a ter agora um sistema completamente inovador que será em regime não presencial para cursos profissionais. Vamos ter, para o ano, uma aluna na Noruega. Uma aluna-atleta na

Noruega, que vem de Leiria. Leiria não dá resposta a tem lá uma UAARE, e a DGE indicou a nossa escola como escola onde poderia se fazer esse tipo de... Vai ser mais um desafio para nós e o facto de a DGE se ter lembrado de nós também foi agradável e significa que tem confiança no nosso trabalho.

5.3. Como é feito o apoio na transição dos alunos-atletas para o ensino superior?

Isso eles são alunos normais, como os outros, não fazemos nenhuma coisa a não ser a preparação para exame. Nós temos uma equipa a ajudá-los sempre e agora têm esta a distância a fazer apoio relativamente a isso. Nós temos também aqui a equipa que faz, este ano também foi assim um bocadinho complicado relativamente ao que fazia antigamente, o gabinete de orientação em relação ao ensino superior. Dá-se-lhe a informação, a psicóloga dá a informação, neste caso foi *online*, mas fornece toda a informação necessária.

5.4. Tem conhecimento sobre a continuidade dos apoios prestados, no âmbito da UAARE, nas instituições de ensino superior?

Não faço ideia. Duvido, mas não posso, não posso dizer...

- Querer acrescentar alguma coisa, alguma informação?

Não, nada.

Obrigada pela sua disponibilidade e colaboração.

ANEXO 9 - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DO DIRETOR DA ES3

1. Criação da UAARE

1.1. Este estabelecimento de ensino tem experiência e ligação com alunos-atletas anterior à UAARE? Qual o seu historial?

Atletas teve, teve uma atleta... não foi no meu tempo (...), é uma atleta conhecida que eu agora não me recordo, ela até está no estrangeiro... tivemos essa experiência, foi um caso de sucesso. Ela na altura ingressou em medicina, pelo estatuto que tinha privilegiado, sei que ela ainda não terminou porque ela está mais tempo no estrangeiro do que cá. (...) Agora, se me falar numa franja diferente, destes alunos-atletas e falarmos numa A., aí poderei dar um conhecimento mais pormenorizado, porque nós temos o protocolo com a Academia de Dança A. em que os alunos já são enquadrados na UAARE. Portanto, saiu muito recentemente uma legislação que enquadra estes alunos porque eles não estavam ligados a nenhuma federação. E temos uma experiência que é fabulosa, estes alunos distinguem-se dos outros, sempre se distinguiram e continuam-se a distinguir pelo exercício que fazem no âmbito da dança, mais clássica, eles têm um poder de concentração muito grande e têm muito pouco tempo para estudar porque trabalham 7 a 8h para além daqui das aulas e são alunos com um resultado escolar muito excelente porque o pouco tempo que eles têm estão na aula, são diferentes dos outros e aproveitam ao máximo o pouco tempo que têm. Pronto, e essa experiência que eu tenho que é de louvar. O historial é este: mais alunos que vêm aqui da Academia de Dança A. e a outra menina que é uma atleta muito conhecida a nível nacional e internacional, passou aqui, que não foi no meu tempo, e certamente outros que, pronto, neste momento não sou capaz de...

1.2. De que forma ocorreu o processo de criação da UAARE nesta escola?

Foi da câmara municipal, (...) e propuseram na altura, pensaram aqui na escola, falaram comigo. Porquê? Porque nós tínhamos a experiência de trabalhar com os alunos da A. Essa experiência que nós tínhamos de... eles trabalham também um bocadinho, eles saem muito para competições, eles saem com alguma frequência e temos a experiência dos nossos professores de trabalharem com eles e de os apoiarem nas ausências. E daí que a câmara olhou para nós, (...) e a partir do momento que falaram neste desafio eu foi logo, aceitei, porque eu sou uma pessoa de desafios, e acho que esta escola, estando

na periferia é uma escola também... não é muito recetiva a alunos porque os alunos preferem as escolas centrais... depois também a escola não sofreu obras de melhoria, de requalificação e falta aqui uma identidade, não é? E eu abracei logo, com muita força, este desafio e participei nas primeiras reuniões com o Dr. VP, fomos também a Lisboa, também falar com os outros membros que estão na UAARE, e procedemos à candidatura, com o apoio da câmara.

1.3. Quais as principais dificuldades que identifica no processo de criação da UAARE?

Se calhar as principais dificuldades que eu lhe posso dizer é: ajustar os professores certos a estes alunos, no fundo basta fazer uma boa triagem. Já que estes alunos precisam de alguém que se disponibilize para estar com eles, para lhes dar apoio, porque agora temos outro universo diferente, não é? De outras áreas para além da dança, e foi criada a sala SEAM para lhes dar todo o apoio, é pensar que professores é que vão lecionar e vão dar apoio a estes alunos, é o mais difícil. Foi o mais difícil, muito sinceramente. Nós temos uma população muito envelhecida, também não há uma disponibilidade, infelizmente eu penso que este problema é transversal nas outras escolas. E também, digo muito sinceramente, eu abracei com grande força e muito feliz (...) Foi um dos dias mais felizes que eu tive quando recebi a aprovação, porque sabia que isto era muito bom para a escola, que era uma projeção muito boa para esta escola, e infelizmente, senti que alguns professores pensaram isto: “- Quais são as contrapartidas? Quais são as mais-valias?” E não encararam muito bem este projeto... Mas conseguimos dar a volta por cima, já vamos no segundo ano e penso que agora já há um amadurecimento dessa vontade de querer, porque nós explicámos, reunimos com os professores, eu levei para o conselho pedagógico, para o conselho geral a importância deste processo, mas as pessoas nem todas... A maior dificuldade foi essa, de resto criámos aqui uma equipa, uma coordenadora e uma equipa que trabalhasse bem e mão à obra.

1.4. Que alterações se registaram ao longo dos dois anos de funcionamento?

Pois, nós estamos no segundo ano, não é? É claro que o primeiro ano é um processo de aprendizagem, nós aprendemos também com os erros, não é? E depois monitorizados todo o processo, achamos que temos de mudar, temos que melhorar, e o que nós vamos melhorar... também entrámos mal, foi no período da pandemia. Se calhar eu não posso... daqui a dois anos dava-lhe uma informação muito mais consistente porque

nós... eles estiveram aqui pouco tempo com o ensino presencial... E as alterações que se prendem é: esses alunos que especialmente... os alunos da natação... houve aqui também uma exigência muito forte, porque aqui temos... para este objetivos temos de trabalhar, não é só a escola mas também as federações, e temos de estar... é tão importante a escola como a parte desportiva, e sentimos que a federação, e ligada à natação, que achavam que tinham que propor os horários, todas as exigências, mas eles tinham aqui as aulas e todo o tempo disponível tinham que ir para a prática da natação e não aproveitavam o apoio na SEAM e o objetivo é que estes alunos sejam excelentes nas duas vertentes e parece que se descurou um bocadinho, portanto, os alunos não iam ao apoio, depois era a luta com os pais, porque diziam que não tinham tempo, descurou-se aqui um bocadinho. Agora, a coordenadora, nós deparámo-nos com esta “fragilidade” e conseguimos inculcar nos EE e nos alunos que era obrigatório a presença dos alunos na SEAM. E também fizemos um esforço redobrado juntos professores, também para que os obriguem a ir ao apoio, porque eles têm que tirar aqui bons resultados e penso que a alteração foi mais esse ajuste na obrigatoriedade dos apoios da SEAM.

1.5. Na sua opinião, quais têm sido os principais constrangimentos na criação/gestão deste projeto na escola?

Os constrangimentos foi os horários, pronto, é os horários, é a gestão dos horários. Porque repare, nós atualmente, por causa dos alunos da UAARE, não estamos, não podemos cumprir as regras que nos são implementadas pela tutela em termos de segurança, ou seja, o que eu quero dizer com isto: nós podíamos dividir metade dos alunos turno de manhã, metade dos alunos turno de tarde, pelos alunos da UAARE não o podemos fazer. Nós temos mil e trinta alunos, aproximadamente, e oitocentos e tal estão da parte da manhã por causa da UAARE, pronto. Isto é um constrangimento, vêm muitos da parte da manhã, porquê? Porque têm os treinos da parte da tarde, quer as outras federações quer aqui a academia de dança, e isto não nos permite aqui uma distribuição mais ou menos segura e uniforme pelos dois turnos, é um constrangimento. E os horários é sempre um problema muito grande, depois temos de conjugar tempo também com as salas, com... E agora com a situação pandémica pior. O envio atempado da informação de competições/estágios por parte das federações; maior colaboração na elaboração dos horários por parte das entidades treinadoras; o curso ter um currículo diferente/específico para esta finalidade, a fim de libertar mais tempo aos alunos para os trei-

nos, nomeadamente a retirada da disciplina de EF. (...) Agora, se me pergunta recursos, ok: temos a SEAM, que vai ser um apoio. Agora temos outros constrangimentos que são transversais a todas as áreas, não temos meios informáticos e uma rede suficiente, capaz de suportar o funcionamento da internet.

1.6. Quais têm sido as vantagens e desvantagens na execução do projeto?

Eu vejo só vantagens, não vejo desvantagens. (...) Porque nós temos que dar a prioridade... o desporto é fundamental... isto é bom para nível nacional e internacional, isto é bom para Portugal, e nós temos esta identidade relativamente ao desporto. É os efes: é o futebol, é o fado, é Fátima, não é? (..) E é pena, por tudo o que entendi, me debrucei e estudei e que li sobre este projeto que é de louvar. Havia muitos jovens a desistir, ou de um lado ou do outro, e é uma forma de eles poderem conciliar, não deixarem a parte desportiva, não deixarem a parte académica, e serem excelentes e brilhantes e nós mostrarmos ao mundo que temos aqui atletas de alta competição. E acho que todos nós temos a ganhar: tem a ganhar aqui a ESALV, tem a ganhar os alunos, tem a ganhar a câmara, tem a ganhar o concelho, o distrito, o país, todos ganhamos com este... é uma grande mais-valia.

2. Destinatários

2.1. Quantos alunos da escola então, atualmente, a ser acompanhados na UAARE? Como tem evoluído esse número ao longo da sua implementação?

Nós temos cerca de 50, tínhamos 53. Neste momento não sei dizer se houve aí... acho que houve... 53, à volta disso, é um número significativo já. E posso dizer que podemos ter mais, mas há uma grande triagem na Academia de Dança A., não nos manda, poderia... e há alunos com talento, eles fazem uma triagem excelente, só que também as exigências, para bem da escola e dos alunos, “- Vais, mas tens de atingir estes objetivos.”. Podíamos ter muitos mais porque temos aqui... Mas pronto, mas acho que é um número também já aceitável...

2.2. Como caracteriza os alunos acompanhados, de acordo com os diferentes destinatários da UAARE?

Como os caracterizo? Estes alunos estão... eles são selecionados, são integrados dentro desses níveis, e num universo dos 53 eu acho que eles são top. Temos aqui um caso, de

um aluno, que eu conheço e que acompanhei, um/dois alunos, mas mais um aluno que não está a corresponder a nível académico porque não está no curso, na área certa. Porquê? Porque é um aluno, para já ele quer ser... ele quer tirar fisioterapia, tem de estar na área de ciências e tecnologias, é um aluno com muitas limitações na matemática, nas biológicas, pronto...e há falta deste amadurecimento também por parte do aluno e mesmo do EE, e o sucesso não é, pronto... depois é um aluno que também não é muito empenhado. Mas, lá está: neste universo há um no máximo, no resto acho que são top mesmo. Eles dão o seu melhor... porque também têm um pilar muito forte que é a família. Aqui também o pilar família é meio caminho andado para que estes alunos também cheguem onde eles querem.

- E, de acordo com a Portaria, eles são mais alunos do nível I, que é AR, SN...

É o intermédio, não temos assim... é mais o intermédio. É o que eu lhe digo, daqui a... também estes da A. eles também entraram há pouco, não há aquela triagem, nós também estamos há pouco tempo, e tivemos quanto tempo de aulas presenciais, então foi setembro, outubro, dezembro, janeiro... foram cinco meses, não dá para fazer ainda aqui uma análise mais consistente e concreta destas situações.

3. Apoios aos alunos-atletas

3.1. Considera que a legislação nacional cumpre o seu papel no apoio aos alunos-atletas? É efetivamente aplicada?

Sim, sim, sim, sim... portanto, eles têm um estatuto, e nós temos aqui neste momento um caso, que acho que é o segundo caso, temos a nossa aluna de Auxiliar de Saúde na Noruega, o próprio estatuto, não é? E através da ANQEP ... E eu acho, portanto privilegia e apoia e cumpre tudo aquilo que eles necessitam. Nenhum aluno deixa de... se ele vai para uma competição, vai seja para onde for, ele não deixa de ter o apoio... e as faltas são justificadas... por enquanto, não é? Acho que isto não se põe em causa, penso que não se põe em causa.

3.2. Que apoios são prestados aos alunos-atletas no âmbito da UAARE?

Então os apoios são logo esta disponibilidade: eles só fazem teste de avaliação... se eles estão fora, se não têm aulas ou se faltaram às aulas, os professores prestam-lhe todo o apoio e acompanham-nos que eles têm também horas de crédito, e também do 79, no

âmbito do 79, para os apoiar. Pronto, têm logo apoios, poderão ausentar-se da escola não perdem o apoio pedagógico, é logo uma grande vantagem que eles têm. E depois também têm o privilégio: têm uma sala específica, só para eles, que não é frequentada por outros alunos e que é uma SE onde podem colocar, uma sala bem equipada, não é? E depois é os horários, também têm estes... têm muitas vantagens, mais não podemos oferecer.

3.3. Quais as principais alterações registadas desde a criação desta UAARE, nomeadamente na organização das atividades letivas, no que se refere ao acompanhamento dos alunos-atletas?

Aqui ainda não se coloca. Agora a alteração que estamos a fazer com este maior rigor é a sala SEAM, e também conseguimos que os horários, também que eles, por exemplo, da natação que vão para lá mas primeiro têm de frequentar o apoio, têm que ter o apoio depois é que vão. Conseguimos aqui alguma flexibilidade a nível do ajustamento de horário.

3.4. Esta escola disponibiliza outros tipos de apoio aos alunos-atletas, para além dos previstos no âmbito da UAARE? Se sim, quais?

Não, à partida não, nem temos formas de prestar.

3.5. Na sua opinião, na perspetiva escolar, os alunos-atletas consideram que os apoios existentes são suficientes?

Eles sim, não há assim manifestação contrária. O que eles falam é só nos horários. Eles queriam os horários mais... a única crítica é os horários. Agora o resto não há grande..., não há críticas, por aquilo que eu tenha... Não quer dizer que daqui a um mês ou dois, lá está, agora estamos a iniciar também aqui o ano letivo.

3.6. Regra geral, os alunos-atletas cumprem o seu compromisso de conciliação da carreira dupla?

É o que eu lhe digo, cumprem. Tirando este aluno que eu lhe falei, que não está... deveria estar num curso, se calhar, profissional, um curso em que não tenha matemática, e que não é tão aplicado, e há um outro que poderia ser muito melhor, mas pronto, nós

já sabemos que eles também alguns são um bocadinho imaturos, são muito novos, mas noventa e tais por cento cumprem.

4. Intervenientes

4.1. Enquanto diretora, quais são as responsabilidades/funções inerentes, no âmbito da UAARE?

A responsabilidade é fazer cumprir este compromisso que nós temos com a UAARE em si, com as federações, com os alunos, com os pais, portanto, é cumprir o nosso, ou fazer face ao nosso compromisso, é estar atento para os resultados escolares, neste caso, não é? É o escolar que nos cabe a nós e temos também auscultação do desportivo, não é? A nossa grande preocupação é essa: que eles têm de ser muito bons nas duas vertentes, e a responsabilidade é que eles não deslisem. E por isso também temos aqui uma psicóloga, temos duas, (...) as nossas psicólogas também fazem um bom trabalho, porque estes alunos podem ir abaixo, sofrem psicologicamente quando eles não... esta dualidade também lhes causa muito stress e o papel do psicólogo é extremamente importante, e também tenho essa preocupação de falar com a psicóloga: “- Como é que vão os miúdos? Olha, não os deixes, está atenta...”

4.2. Quantos professores/técnicos estão envolvidos na UAARE? Como desenvolvem o seu trabalho?

Agora não lhe sei dizer o número, poderei depois facultar isto, que a minha colega AS é que tem... Então deixe-me ver, eu faço-lhe já as contas: nós temos no regular 8 turmas – 50 professores, para aí... e técnicos, as psicólogas, duas, sim, (...) mas é à volta disso.

4.3. Foi necessário efetuar reforço de recursos humanos no âmbito da UAARE?

Sim, nós tivemos, foi-nos dado um reforço do crédito e nós conseguimos também reforçar, temos mais pessoas a dar apoio, e nas áreas nucleares: no português, na matemática, na biologia. Porque nós, uma grande parte dos alunos andam em ciências e tecnologia, uma grande parte... e essas áreas são fundamentais, a matemática... é uma alteração.

4.4. Como é feito o acompanhamento pela equipa nacional UAARE? É suficiente?

Sim, sim. Eles vêm cá monitorizar, são muito atentos e vêm cá com muita frequência e falam constantemente com a nossa coordenadora. Ah, isso sim! São muito presentes, muito presentes. Já hoje chegou um email por causa da monitorização. E qualquer coisa eles disponibilizam-se. O Dr. VP é excelente, é uma pessoa que tem uma capacidade de liderança deste projeto. A sério! E consegue estar sempre presente e não perder o fio à meada e com muitas... é mesmo cinco estrelas. E acho que o Dr. VP também consegue delegar nas chefias intermédias, também muito bem, faz uma boa seleção e não tenho nada, mesmo nada a dizer, antes pelo contrário. É excelente, é! Tem uma capacidade de trabalho, de liderança formidável, e é uma pessoa muito exigente, e pronto... e o que ele manda fazer não é para amanhã, não é para amanhã mas é já para ontem, e acredito piamente que com o Dr. VP e toda a equipa que este projeto venha a ter muito sucesso...

4.5. Quais os protocolos constituídos no âmbito da UAARE? Como se estabelece a relação com as diferentes entidades?

Os protocolos são feitos com as federações, não é? Nós estabelecemos com todas estas federações e depois há todo um acompanhamento, a nível de avaliação, de reuniões também, a coordenadora faz também reuniões periódicas, eu também, às vezes, quando posso, estou com os alunos, com os pais, com os representantes das federações... Portanto, o protocolo também exige um bocadinho esta proximidade.

4.6. Como caracteriza a relação com os pais/EE dos alunos-atletas?

É assim: a relação... portanto, há uma relação próxima também, há reuniões (como eu lhe disse) com alguma periodicidade porque... e houve aí alguns pais que inicialmente estavam com muitas exigências especialmente... pronto, o único que nos levantou mais, não é problemas, mais constrangimentos foi estes alunos da nataçao, depois exigiam transporte, depois era o chegar a tempo e horas, depois... eram um bocadinho exigentes nesse campo, e tinham transporte até porque a câmara tem o Mobilis, achavam que nós deveríamos ter um autocarro a levar os meninos e foi disponibilizado todos os recursos e eram um bocadinho exigentes nesse campo, mas isso foi ultrapassado... É sempre as questões dos horários que eles... alguns responsáveis ... algum desencanto mas já foi ultrapassado, porque eles não podem ... as federações têm de se adaptar também aqui à

vida da escola. Mas há essa preocupação constante de fazer essas reuniões com os pais, eles também são atentos a essa necessidade.

4.7. E a relação com os treinadores/clubes/CAR dos alunos-atletas?

Também isso funciona muito bem. É. Eles vêm cá... Inclusive, o ano passado, até vieram aqui almoçar para ver se a comida era boa, se era abastada também. Também são esses treinadores da nataçãõ também vieram porque depois havia alguns a dizer que a comida não era boa, depois afinal era boa [risos]. A alimentaçãõ... eles podem repetir porque nós temos aqui alguns alunos... eles têm mesmo necessidade de comer muito, comem e pedem e nós sinalizámos no próprio refeitório que estes alunos tinham de comer mais... E também é uma vantagem que eles também têm relativamente a outros. A relação é ótima. Eles fazem reuniões constantes também, com a nossa coordenadora e, sempre que haja necessidade.

5. Perspetivas futuras

5.1. Considera necessário incluir outro tipo/alteraçãõ de apoios aos alunos-atletas? Se sim, quais?

Olhe, eu vejo aqui uma alteraçãõ a nível curricular: se os jovens da A. não têm EF porque eles fazem aqui uma prática, ... os professores de EF acham que eles precisam de EF, mas a carga horária, se pudesse (lá está, isto sou eu a pensar...) se calhar, dispensar a EF, e, se calhar, o que falta aqui eles poderem ter lá, eu acho que isso aliviava um bocadinho aqui a vida destes jovens, porque eles têm muitas horas de treino. Isto é a única alteraçãõ que eu acho, a nível curricular.

5.2. Quais as perspetivas em relação à continuidade da UAARE na escola?

Isto é para continuar, enquanto... eu tenho mais dois anos de mandato, por mim é assumido, manter e agarrar e tornar aqui mesmo uma escola de referênciã UAARE.

5.3. Como é feito o apoio na transiçãõ dos alunos-atletas para o ensino superior?

Ainda não tivemos. Vamos ter agora o C. O C. ele vai para o estrangeiro, tivemos o J. também foi para o estrangeiro, não foi para o ensino superior porque vai seguir a carreira de bailarino, não é? Ainda não... este ano é o primeiro ano... não, 12.º não

tivemos se não da dança, não se coloca a situação. Mas é uma situação que nós depois temos que apurar aqui, quando começar temos de fazer aí uma monitorização, queremos saber o que eles conseguem. Por exemplo, o AC (...) ele quer fazer, ele está em ciências e tecnologias e quer tirar um curso também, vai seguir a carreira porque sabe que é uma carreira curta e quer também fazer uma licenciatura. Claro que nós também queremos saber como é que... (...) Mas nós queremos depois fazer aqui um trabalho de análise e de acompanhamento destes jovens, porque isto faz parte e acho que é bom para a UAARE também, ver, analisar esse... o importante é isso, que eles não deixem também o ensino superior, não é? E também não deixem a parte... e portanto, isso será uma tarefa a desenvolvermos e a implementarmos. Neste momento ainda não...

5.4. Tem conhecimento sobre a continuidade dos apoios prestados, no âmbito da UAARE, nas instituições de ensino superior?

Não, não tenho. Aí não tenho. Mas este também é ainda um projeto inovador no nosso país.

Quer acrescentar mais alguma coisa em relação a este assunto? Não.

Muito obrigada pela sua colaboração.

ANEXO 10 – SINOPSE DAS ENTREVISTAS AOS COORDENADORES UAARE

Problemática	Temática	Unidade de registo	Excertos das entrevistas
UAARE	Criação	Percurso profissional ligado ao AR	(...) estava numa ES (...) estava também em acumulação na Câmara Municipal, e foi quando se solidificou (...) o CAR (...) relação de proximidade com os atletas. (...) em 2006 (...) fui para a escola. (...) 2007/2008 fiquei com horas (...) para tentar enquadrar esses alunos. (...) criei um (...) GAAR (...) fiz o mestrado (...). CN (...) professor de EF. (...) nível de AR (...) a minha família (...) estive ligado ao andebol também, como treinador, e ainda estive (...) a trabalhar com a federação ao nível das SN jovens. (...) estive na autarquia (...) diretor do departamento (...) de educação, cultura e desporto (...) professor acompanhante (...). CR
		Convite para coordenador	(...) em 2016 sou convidado (...) replicar este projeto a nível nacional. CN (...) os professores acompanhantes que estão há mais tempo, e nas escolas originais, que começaram por ser convidados e aceitar o convite. CR
		Processo	(...) em julho de 2016 (...) começo a criar o modelo do futuro projeto nacional (...) o impacto (...) a nível nacional (...) um projeto em Montemor tinha atletas olímpicos, atletas de SN, produzia 93% de sucesso escolar. CN (...) começou (...) com o Professor VP (...) havia lá o CAR (...) começou (...) o GAAR (...) foi sugerido (...) projeto podia ser replicado em termos nacionais. CR
		Seleção de escolas	(...) proximidade com os CAR. (...) daí as quatro primeiras escolas terem sido convidadas. (...) as escolas tinham de ter projetos pedagógicos que nos dessem garantias de poderem assimilar projetos educativos individuais e pedagogia diferenciada e trabalho inter-equipas (...) em função da escala destes atletas (...). CN (...) tradição, estava já ligado ao CAR de natação, já tinha havido experiência nesta área, havia aqui uma série de atletas, e surgiu o convite à escola. (...) decisão da coordenação nacional (...) grande número de atletas com AR (...) no nível II de

			seleções (...) ou CAR (...) vontade entre câmara e escola. CR
		Alterações registadas	(...) aumento já de federações a colaborar connosco. (...) formar colegas, que eram professores acompanhantes (...) passa-los para cima (...). (...) melhorado muito o funcionamento da SE, nalguns casos, e alguns acertos de horários. CN Tem vindo a crescer as horas para os professores acompanhantes (...) professores da SE. (...) aos equipamentos, também tem havido alguns apoios (...) uma equipa nacional que pode suprimir necessidades pontuais. CR
		Dificuldades Constrangimentos	(...) o problema fulcral da carreira dupla é articular a agenda desportiva com a agenda escolar. (...) grande aceitação e motivação (...) muitos projetos que caem (...) não têm atletas com perfil. (...) nível de organização das federações desportivas (...) CN (...) componente do apoio psicopedagógico (...) as UAARE (...) são muito orgânicas (...) problema de transportes (...) tradição das próprias escolas (...) a principal é o tempo (...) a conciliação da componente desportiva e académica (...) componente desportiva (...) é muito dispersa (...). CR
	Impacto do programa	Vantagens	(...) conciliar o sucesso desportivo e o sucesso escolar. (...) Evitamos (...) a taxa de 30% de abandono. (...) trabalhar a carreira dual agora, cada aluno-atleta está a fazer o seu plano B pós-carreira. CN (...) eles são acompanhados (...) monitorizamos isso. (...) componente da psicologia, a crescer (...). CR
		Desvantagens	Desvantagens não existem. CN (...) para certos alunos (...) parece que é uma coisa a mais. Sobretudo a SE (...). CR
Destinatários	Caracterização	Tipo	(...) cerca de 20% nível I, estatuto de AR, (...) na ordem dos 35- 37 (...) de SN, e depois temos 45% para aí (...) de potenciais talentos. (...) temos mais dois grupos de atletas que podem entrar (...) alínea d) (...) a dança não é considerada uma modalidade (...) porque não tem nenhuma federação não é considerado desporto. (...) Na e) (...)

			são os árbitros (...) também pode haver diretores desportivos (...).CN A grande maioria é nível III (...) nível I (...) até 10% (...) nível II (...) creio que 35%. (...) as extensões a isto tem a ver com a dança, existe o ballet (...). CR
		Número	Dezanove [estabelecimentos de ensino] (...) começou com 60, depois passou para cerca de 160, depois (...) 220/240 (...) no 4.º ano, foi o ano passado, teve 693 (...) no máximo podemos ter 800 alunos em Portugal com este perfil (...). CN Na região (...) são cinco escolas. (...) cerca de 170/180 alunos (...). CR
	Direitos/deveres	Conciliação da carreira dupla	(...) compromisso de conciliação, que é obrigatório (...) se não houver sucesso desportivo e escolar (...) não houve resultados, falha reiterada ou por falta de compromisso reiterado, o aluno perde o estatuto de aluno-atleta UAARE. CN Sim, regra geral cumprem. CR
Apoios	Legislação	Adequação	(...) para haver carreira dual é obrigatório haver legislação, (...) mas tem que haver o <i>structural support</i> (...). CN (...) ela é aplicada. CR
	Tipo de apoios	Pedagógicos	(...) equipas pedagógicas, estas equipas a distância, no digital (...) fazemos aquilo que está na lei, que é adiar testes (...) adiar exames, justificar faltas (...). CN (...) monitorização, SE, apoio ao estudo, tanto presencial como a distância (...) síncrono ou assíncrono (...) apoio psicopedagógico. CR
		Organizacionais	(...) articulação entre a agenda desportiva e escolar (...). CN (...) tê-los na mesma turma todos (...) tentar adaptar um bocadinho os horários. (...) estamos a dar apoio aos EE (...).CR
Intervenientes	Internos	Organização	(...) há uma coordenação nacional (...) com capacidade de decisão (...). Nós temos uma estrutura de que eu sou CN (...) estrutura regional (...) EPDAA (...). CN A coordenação nacional (...) equipa nacional, onde estão representados o CN, os CR e

			(...) a EPDAA. (...) se prevê (...) haver alguém na área da psicologia. CR
		Coordenação	Essa estrutura regional coordena localmente cada escola (...) a melhor forma de coordenar uma coisa é em equipa e em rede, e de forma sistemática.CN (...) acompanhamento e coordenação (...) que seja aplicada a legislação e que sejam facilitados processo. (...) recolher também contributos (...).CR
		Escolas	(...) os modelos pedagógicos da escola, passa muito por modelos pedagógicos descentralizados, mas coordenados, de forma horizontal quer vertical, mas basicamente articulando todos os <i>stakeholders</i> : pedagógico, desportivo, familiar, de contexto. (...) professor acompanhante (...) articulam com o diretor (...) com o psicólogo da escola (...) temos uma equipa que é escolhida (...) de forma criteriosa (...) SEAM (...) também articula (...) com os pais, os treinadores, os clubes (...) CN
		Acompanhamento	(...) vou a uma reunião por região com cada escola (...) duas monitorizações por período, processos formais de registo, com fichas de monitorização (...) o CR acompanha o trabalho do professor acompanhante da escola. (...) os professores acompanhantes em cada escola (...) asseguram a gestão de toda a UAARE (...). CN (...) funções mais formais (...) os professores acompanhantes. (...) Os professores da SE (...) trabalham em coordenação com o professor acompanhante (...) a nossa plataforma preferencial é o Teams (...) CR
	Externos	Protocolos	(...) atribuídos UAARE a UAARE local com câmaras municipais (...) clubes (...) federações. CN (...) IPDJ em relação ao fornecimento de equipamentos (...) localmente (...) autarquias (...) e pontualmente clubes. CR
		Pais/EE	São elementos facilitadores. CN (...) são fundamentais (...) definição de objetivos entre os pais e os alunos e em relação ao que eles querem em relação à vida escolar e à vida desportiva (...) no global é boa

			(...). CR
		Interlocutores desportivos	(...) temos cerca de 400 neste momento, das federações (...) com os CAR é boa (...) com os treinadores (...) é difícil (...). CN (...) a componente desportiva é muito diversa (...). CR
Perspetivas futuras	Continuidade	Melhorias a introduzir	(...) formação de treinadores para a responsabilidade da carreira dual (...) desenvolver (...) um conjunto de conteúdos tipo pós-graduação que possamos fazer, para validar cientificamente isto, os <i>sports tutors</i> (...) vão ter no futuro metade do currículo na escola, presencial, e a outra metade com aulas gravadas e ser em SE ou em casa ou no clube. (...) formas de acesso ao currículo diferenciadas (...). CN (...) entrar nos currículos (...) diminuição da carga horária (...) a legislação também prevê isto (...) dos PPI. (...) o tempo, a gestão da carga horária e das matérias, e dos percursos e da flexibilidade a esse nível (...) apoio psicopedagógico (...).CR
		Das UAARE	(...) o projeto não vai morrer, vai continuar (...) vai surgir alguém (...) que pegue no programa e o leve para outros patamares (...) CN (...) eu acho que elas vão crescer (...) alargar a UAARE (...) mais às Artes (...). CR
	Ensino superior	Transição	(...) é fundamental haver (...) uma UAARE para o ensino superior. (...) até temos legislação (...) a lei está a resolver o problema da carreira dual no ensino superior? Claro que não está (...) falta o quê? O apoio estrutural (...). CN (...) acompanhamos os alunos (...) a parte da psicologia (...) despiste vocacional (...). CR
		Apoios	(...) situações pontuais (...) falta programas estruturados que criam um suporte estrutural (...). CN É falado isso (...) há projetos (...) o ensino superior depois reivindica sempre uma autonomia (...) que isto se consiga fazer no ensino superior de uma forma uniforme, não acredito (...). CR

ANEXO 11 – SINOPSE DAS ENTREVISTAS AOS DIRETORES DE ESCOLAS SECUNDÁRIAS UAARE

Problemática	Temática	Unidade de registo	Excertos das entrevistas
UAARE	Criação	Tradição	(...) muita experiência no apoio a alunos-atletas. (...) devemos ser a ES, com certeza, do país que tem maior número de atletas olímpicos. ES1 (...) pontualmente tínhamos alunos-atletas. ES2 (...) teve uma atleta (...) foi um caso de sucesso (...) temos o protocolo com a Academia de Dança (...). ES3
		Iniciativa	(...) o processo resultou de um convite. ES1 A iniciativa foi de um professor de EF (...) A escola apresentou uma candidatura à DGE (...) estabelecemos protocolos com a câmara, com o badminton (...) ES2 Foi da câmara municipal (...) eu abracei logo (...) e procedemos à candidatura, com o apoio da câmara. ES3
		Dificuldades Constrangimentos	(...) não houve dificuldade. ES1 (...) os horários dos atletas e alunos e os meios (...) formação de professores. (...) conciliar os horários dos treinos dos alunos com os horários das aulas. (...) os CT também (...). ES2 (...) ajustar os professores certos a estes alunos. (...) a gestão dos horários (...) não temos meios informáticos e uma rede suficiente capaz de suportar o funcionamento da internet. ES3
	Impacto do programa	Vantagens	(...) passámos a ter turma e meia a mais, o que, em termos percentuais, é muito significativo. ES1 Temos alunos a virem propositadamente. ES2

			(...) é uma forma de eles poderem conciliar, não deixarem a parte desportiva, não deixarem a parte académica (...). ES3
		Desvantagens	Não tem havido grandes constrangimentos. ES1 Não há desvantagem nenhuma (...) é o trabalho (...). ES2 Eu só vejo vantagens (...) ES3
Destinatários	Caracterização	Tipo	Nós temos alunos nos vários níveis: no I, do II e do III. ES1 Temos ainda muitos de nível mais baixo. ES2 É o intermédio (...) ES3
		Número	(...) penso que este ano eram 34. O número tem vindo a crescer (...). ES1 (...) temos 26 (...). ES2 Nós temos cerca de 50 (...) ES3
	Direitos/deveres	Conciliação da carreira dupla	Sim (...) assumem o compromisso e cumprem. ES1 100%, não há nenhum aluno que não tenha cumprido (...) isso é uma regra. ES2 (...) noventa e tais por cento cumprem. ES3
Apoios	Legislação	Adequação	A Portaria deu suporte legal à legislação que já existia para os atletas de AR. (...) A legislação tem sido, de certa forma, facilitadora. ES1 (...) temos uma lei dos cursos profissionais que não está adaptada à lei dos atletas. ES2 (...) privilegia e apoia e cumpre tudo aquilo que eles necessitam. ES3
	Tipo de apoios	Pedagógicos	(...) temos os apoios que estão previstos na legislação (...) bolsa de horas atribuída pela DGE (...) há professores da componente não letiva e horas do art.º 79 dão apoio. (...) uma psicóloga (...) não só presencialmente mas também a distância. ES1

			(...) SE, do apoio psicológico (...) ES2 (...) se eles estão fora (...) os professores prestam-lhes todo o apoio (...) têm uma sala específica (...) bem equipada (...) os horários (...) temos aqui uma psicóloga (...). ES3
		Organizacionais	(...) conhecimento prévio das manchas horárias em que os alunos vão ter os treinos (...) tentamos construir os horários adaptados às necessidades (...) quando fazemos turmas tentamos colocar o maior número possível de alunos (...) na mesma turma. ES1 (...) gestão de horários (...) adaptar o plano de aula com o plano desportivo (...). ES2 (...) sala SEAM (...) flexibilidade a nível do ajustamento de horário. ES3
Intervenientes	Internos	Diretor	(...) escolher a pessoa certa para a coordenação. (...) funções ao nível da coordenação. ES1 (...) o contacto com o CN, o Dr. VP, e depois representação. (...) distribuição de serviço, de encontrar as pessoas com perfil adequado (...) encontrar professores acompanhantes que vistam a camisola (...). ES2 (...) fazer cumprir este compromisso (...) estar atento para os resultados escolares (...) preocupação de falar com a psicóloga (...). ES3
		Professores/técnicos	(...) temos a psicóloga (...) com horas para a coordenação [dois professores] (...) temos mais seis professores com redução (...) mais três ou quatro professores que dão apoio, nalguns casos dão apoio quase voluntário (...) é atribuído um crédito à escola (...) ES1 (...) a psicóloga (...) há 10 fixos (...) a DGE não dá crédito para esta gente toda (...) depois é a boa vontade aqui. (...) e recorremos ao crédito da escola. ES2 (...) 50 professores (...) as psicólogas, duas (...) reforço do crédito (...). ES3
		Equipa nacional	Esse acompanhamento é feito a dois níveis: CN (...) CR. ES1 (...) é feito por duas pessoas, é o CN (...). E depois temos o CR (...). O

			acompanhamento é fantástico (...) ES2 (...) são muito atentos e vêm cá com muita frequência e falam constantemente com a nossa coordenadora. (...) capacidade de liderança (...) consegue delegar nas chefias intermédias (...). ES3
	Externos	Protocolos	(...) essencialmente protocolos informais. ES1 (...) câmara municipal (...) foram logo assinados (...) na candidatura (...) badminton, futsal, ténis (...) kenpo (...) rugby (...). Depois foram assinados os outros. ES2 Os protocolos são feitos com as federações (...). ES3
		Pais/EE	A relação com os pais é boa (...) tem corrido bem. (...) A situação é favorável, também pelas características dos pais. ES1 Nós fazemos uma reunião inicial, em setembro. (...) as coisas correram bem (...). ES2 (...) há uma relação próxima também, há reuniões (...) inicialmente estavam com muitas exigências (...) mas isso foi ultrapassado. ES3
		Interlocutores desportivos	Com os treinadores a relação às vezes não é muito pacífica. (...) Os clubes (...) o CAR (...) são facilitadores. ES1 (...) temos alguns problemas com interlocutores. (...) nem sempre é fácil (...). ES2 (...) funciona muito bem. (...) Eles fazem reuniões constantes (...). ES3
Perspetivas futuras	Continuidade	Melhorias a introduzir	Para já não me parece. ES1 (...) é a EF. (...) entenderem que estes alunos não podem fazer a mesma coisa que os outros. (...) não podem correr o risco de uma lesão (...) não podem ser prejudicados na nota. ES2 Envio atempado da informação de competições/estágios por parte das federações; maior colaboração na elaboração de horários por parte das entidades treinadoras,

			currículo diferente/específico (...) retirada de EF. ES3 (...) alteração a nível curricular (...) dispensar a EF (...). ES3
		Da UAARE na escola	(...) depende sempre da tutela. (...) que o espírito UAARE fica na escola e que já existia, continua com a UAARE (...). ES1 As perspetivas são boas (...). Temos vindo a ter bons resultados. (...) terá que ser renovado ou não. (...) é com a tutela (...). ES2 Isto é para continuar (...) é assumido, manter e agarrar e tornar aqui mesmo uma escola de referência UAARE. ES3
	Ensino superior	Transição	(...) eles têm vantagens, não é... há até universidades que lhe permitem ter acessos. ES1 (...) preparação para exame. ES2 Ainda não tivemos. (...) não se coloca a situação. (...) queremos depois fazer aqui um trabalho de análise e de acompanhamento destes jovens. ES3
		Apoios	(...) no ensino superior as instituições gozam de uma grande autonomia. Não é fácil montar um sistema destes a nível nacional para o ensino superior. Terá de ser montado por cada uma das instituições do ensino superior (...). ES1 Duvido, mas não posso, não posso dizer... ES2 Aí não tenho [conhecimento]. ES3